



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Lei

LEI Nº 10.873

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa constituiu-se em órgão participativo, permanente, paritário, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicos e organizações representativas da sociedade civil ligadas à área de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa." (NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 5.780, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

I - promover, proteger e defender os direitos da pessoa idosa;

II - fomentar a implementação da Política do Idoso, observando as proposições e eventuais alterações da Política Nacional específica, que atendam às transformações que ocasionem mudanças na sua aplicação;

III - avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Estadual do Idoso;

IV - assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovam eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público idoso, na conformidade desta Lei;

V - colaborar para a melhor integração dos órgãos e instituições públicas ou privadas, em todas as ações voltadas para o idoso;

VI - assessorar o governo estadual

ou entidades patrocinadoras, quando solicitado, na destinação de recursos técnicos e/ou financeiros, a programas relacionados à conscientização sobre o envelhecimento e a qualidade de vida do indivíduo idoso;

VII - constituir-se como espaço para integração dos movimentos, fóruns, órgãos e instituições públicas ou privadas, em todas as ações voltadas à pessoa idosa;

VIII - elaborar, controlar e fiscalizar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso em consonância com a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994), com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e com o Compromisso Nacional do Envelhecimento Ativo (Decreto Federal nº 8.114, de 30 de setembro de 2013), estabelecendo, sempre, a interface necessária para o atendimento às diretrizes da Política Nacional do Idoso e das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - outras compatíveis com sua finalidade." (NR)

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 5.780, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será composto por 20 (vinte) membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

VII - 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT;

IX - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;

X - 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DP/ES;

XI - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, assegurando:

a) 03 (três) representantes do segmento organizado da população idosa;

b) 01 (um) representante de instituição asilar;

c) 01 (um) representante de entidade de estudos e pesquisas, voltados para a população idosa;

d) 01 (um) representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH;

e) 01 (um) representante de igreja que contemple propostas sociais ligadas aos idosos;

f) 02 (dois) representantes de clubes de serviços que contemplem propostas sociais ligadas aos idosos;

g) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo - OAB/ES." (NR)

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 5.780, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa devem contar com suplentes, sendo nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes das Secretarias de Estado serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias.

§ 2º A representação da Sociedade Civil será eleita pelo seu respectivo segmento, sendo a entidade mais votada, membro titular, e a segunda mais votada, a suplente.

§ 3º O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo sua recondução por igual período.

§ 4º A função dos integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será exercida gratuitamente, e considerada como serviço público relevante." (NR)

Art. 5º O art. 17 da Lei nº 5.780,

de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O Poder Executivo Estadual, por meio da SEDH, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física para o funcionamento regular do Conselho, considerando, ainda, as suas Conferências, Comissões, grupos de trabalho e fóruns, dentro dos limites orçamentários e financeiros da SEDH." (NR)

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993, que criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado, de acordo com o disposto no art. 201 da Constituição Estadual, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão participativo, permanente, paritário, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicos e organizações representativas da sociedade civil ligadas à área de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com as seguintes atribuições:

I - promover, proteger e defender os direitos da pessoa idosa;

II - fomentar a implementação da Política do Idoso, observando as proposições e eventuais alterações da Política Nacional específica, que atendam às transformações que ocasionem mudanças na sua aplicação;

III - avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Estadual do Idoso;

IV - assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovam eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público idoso, na conformidade desta Lei;

V - colaborar para a melhor integração dos órgãos e instituições públicas ou privadas, em todas as ações voltadas para o idoso;

VI - assessorar o governo estadual ou entidades patrocinadoras, quando solicitado, na destinação de recursos técnicos e/ou financeiros, a programas relacionados à conscientização sobre o envelhecimento e qualidade de vida do indivíduo idoso;

VII - constituir-se como espaço

para integração dos movimentos, fóruns, órgãos e instituições públicas ou privadas, em todas as ações voltadas à pessoa idosa;

VIII - elaborar, controlar e fiscalizar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso em consonância com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, com o Estatuto do Idoso e com o Compromisso Nacional do Envelhecimento Ativo, estabelecendo, sempre, a interface necessária para o atendimento às diretrizes da Política Nacional do Idoso e das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - outras compatíveis com sua finalidade." (NR)

Art. 7º Caberá ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa revisar e adequar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410865

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1025-S, DE 10.07.2018

Designar CLARICE MACHADO IMPERIAL GIRELLI para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de julho de 2018.
Protocolo 410815

DECRETO Nº 1026-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO RADAELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação.
Protocolo 410823

DECRETO Nº 1027-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA BONATTO MERLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, da Secretaria de Estado da Educação.
Protocolo 410847

DECRETO Nº 1028-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARDEL BORGES COLOMBI SEBIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação, Ref. QCE-03, na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, da Secretaria de Estado da Educação.
Protocolo 410873

DECRETO Nº 4281-R, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Institui a Semana da Pátria 2018 e a Comissão Organizadora dos eventos comemorativos da Independência do Brasil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual; **Considerando** a importância do fortalecimento dos valores cívico-militares e das tradições culturais e, a importância do dia 7 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil como nação soberana com cultura, costumes, povos e território próprios, e toda a diversidade e especificidade que lhe caracterizam; **Considerando** a necessidade do planejamento, organização e execução das ações necessárias à realização dos eventos comemorativos, envolvendo a mobilização da estrutura administrativa e de logística do Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Pátria 2018, o período de 1 a 7 de setembro de 2018, em homenagem às comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Casa Militar o planejamento, a coordenação e a execução das ações necessárias à realização das solenidades comemorativas cívico-militares.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018, sob a Coordenação da Secretaria Casa Militar, integrada por representantes dos seguintes órgãos:

I. 38º Batalhão de Infantaria;
II. Capitania dos Portos do Espírito Santo
III. Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo;
IV. Polícia Militar do Espírito Santo;
V. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;
VI. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018 será presidida pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410899

DECRETO Nº 4282-R, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Convênio ICMS 49/18 e as informações constantes do processo n.º 82569428;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 543-Z-Z-B do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 543-Z-Z-B. [...]"

§ 4.º [...]"

I - até 20 de julho de 2018, para os estabelecimentos com atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", CNAE 4731-8/00; ou" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410905

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 013-S, DE 10.07.2018.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARTHA DA HORA BONIFÁCIO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Governo, a partir de 07/07/2018.
Protocolo 410884

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 035, de 10.07.2018

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Concedeu recesso regulamentar ao estagiário da

Vice Governadoria abaixo:
REBECA MARIANO GOMES VIEIRA
Nº Funcional: 3977005
03 dias a contar de 18.06.2018

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional de:
REBECA MARIANO GOMES VIEIRA
Nº Funcional: 3977005
A partir de 21.06.2018

Vitória, 10 de julho de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo
Protocolo 410629

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0013/2018

Processo nº: 81762836
Pregão nº 0008/2018
Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Empresa Contratada: V.R. OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PISCINA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.951.547/0001-84
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, de equipamentos esportivos.
Valor total anual: R\$ 5.244,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do termo no DIOES.
Classificação Orçamentária: Atividade: 06.122.0004.2070.0000; Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

Daltro Alntônio Ferrari Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 410712

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 01 AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

CONTRATADA: OFICINA SOS LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 04 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

2. O valor estimado para os serviços objeto do Contrato nº 006/2017, será de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).
2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas correrão por conta da atividade de nº20.60.201.09.122.0002.2070 Elemento de despesa: 3.3.90.39, previstos no orçamento de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4 - A garantia contratual prevista na cláusula sétima do contrato original será renovada pela contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 09/07/2018

Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 410572

Ato 058 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

MP

FERNANDO JOSE LIRA DE ALMEIDA
1069
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
*01/06/1983 a 24/04/1997

* Acrescentados 300 dias referentes às FÉRIAS CONTADAS EM DOBRO e 360 dias de LICENÇA-PRÊMIO CONTADA EM DOBRO, o período aquisitivo de 01/06/83 a 28/05/93, de acordo com Certidão nº 024/11, em face do novo entendimento do Colégio de Advogados Autárquicos do IPAJM exarado em 01/02/2018.

PC

MARCO LUIZ DIAS
315907-51
RGPS
17/03/1986 a 05/02/1988
01/06/1989 a 28/02/1991

SEDU

MARLENE CASTELO DE OLIVEIRA
787805-1
RGPS

16/03/1987 a 30/09/2000

NELSON WELERSON XAVIER E SILVA
286531-51
RGPS
21/02/1985 a 01/03/1985
21/05/1985 a 29/06/1985

SEFAZ

ALCIMAR SIMOR NUNES
240002-51
RPPS - UNIÃO
23/07/1979 a 24/08/1979

RGPS
01/04/1983 a 02/07/1984
ROBSON DIAS CAVALCANTI
238111-51
RGPS
17/01/1977 a 31/08/1977
17/08/1981 a 16/12/1981
01/08/1982 a 31/12/1982
01/09/1983 a 02/02/1984
08/03/1984 a 18/05/1984

SEGER

ROGERIO SOUZA DA SILVA
351973-51
RGPS
02/10/1978 a 30/11/1978
23/10/1980 a 16/07/1981
24/07/1981 a 31/10/1981
04/11/1981 a 13/06/1982
01/07/1982 a 06/12/1982

SESA

EDNA CELLIS VACCARI BALTAR
1522051-53
RGPS
01/02/1987 a 04/10/1987
05/10/1987 a 24/05/1988
25/05/1988 a 30/09/2000

EDNA CELLIS VACCARI BALTAR
1522051-54
RGPS
05/10/1987 a 24/05/1988
25/05/1988 a 25/05/1989
26/05/1989 a 30/09/2000

TJ

DALTON LORDELLO DE CARVALHO
203908-14
RGPS
01/06/1990 a 30/06/1990
01/07/1990 a 29/11/1990
01/05/1991 a 30/04/1993

GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES
205548-05
RGPS
12/05/1988 a 10/05/1989
12/05/1989 a 17/07/1995
01/08/1995 a 31/03/1996

Protocolo 410897

Ato 029/SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante na OS 044 publicado no DOES em 18/05/2000, em nome da servidora MARIA DA PENHA OLIVEIRA RIBEIRO, em virtude de desaverbação.

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato 021 publicado no

DOES em 21/03/2018, em nome da servidora VALERIANA GON GALLON, em virtude de desaverbação.

Protocolo 410900

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 155-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência, definida pela Portaria nº 206-S, de 11 de outubro de 2017, na forma a seguir:

Excluir: Frederico Pinto de Souza - Subsecretaria de Estado da Transparência;

Incluir: Giann Carla Cutini Barcellos Labuto - Subsecretaria de Estado da Transparência.

Art. 2º. A Coordenação dos trabalhos da CADS/SECONT passa a ser exercida pela servidora Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 10 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 410785

PORTARIA Nº. 156-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Escritório Local de Processos (ELP) da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, definida pela Portaria nº 070-S, de 08 de março de 2018, na forma a seguir:

Excluir: Marcelo Campos Antunes, nº funcional 622270 - Coordenador;
Incluir: Marcos dos Santos Ferreira, nº funcional 2807670.

Art. 2º. A Coordenação dos trabalhos passa a ser exercida pelo servidor Fabiano da Rocha Louzada, nº funcional 2728150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 410787

PORTARIA Nº. 157-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a ampliação da composição do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT estabelecida no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 856/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o quórum mínimo para deliberação previsto no artigo 18 do respectivo normativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar eleição extraordinária para constituição de 02 (duas) vagas de membro suplente CONSECT, a realizar-se em 25 de julho de 2018, de 11h às 16h, na sede da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 2º. Os Auditores de Estado que tiverem interesse em concorrer as vagas deverão entregar requerimento de inscrição a qualquer membro da comissão eleitoral, até o dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo único. Os candidatos deverão observar os impedimentos previstos no artigo 15, §3º, da Lei Complementar Estadual nº. 856/2017.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição extraordinária convocada pelo presente ato será composta pelos seguintes servidores:

- Giselli Cardoso Alencastre Balestrassi - Presidente
- Reinaldo Mattos Monteiro
- Eduardo Luiz Santos Lehubach

Parágrafo único. A comissão será dissolvida automaticamente após a eleição e posse dos novos membros, em conformidade com o disposto no art. 33, §2º do Regimento Interno do CONSECT.

Art. 4º. Cada Auditor do Estado poderá votar em até 02 (dois) candidatos.

Art. 5º. Após apuração dos votos pela comissão eleitoral, deverá ser publicado o resultado final, contemplando a lista de candidatos ordenada por quantidade de votos recebidos, assim como a convocação dos eleitos para a posse, que ocorrerá na reunião subsequente do Conselho.

Vitória, 10 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 410796

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 381-S, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013,

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos dos arts.33 e 34 da Lei Complementar nº. 3400 de 14 de janeiro de 1981 c/c o art.53 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Auxiliar de Perícia Médico Legal **DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO**, nº funcional 33622337, e o Investigador de Polícia **FABIANO REIS LUCIANO**, nº funcional 376957, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por 01 (um) ano, a contar de 09 de maio de 2018.

Vitória, 09 de julho de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 410701

PORTARIA N.º 382-S, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 82181047,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **BEATRIZ MOYSES VIEIRA**, n.º funcional 3562166/2, 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 09 de julho de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 410748

PORTARIA N.º 383-S, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Flavia Gonçalves Torres, nº funcional 3117871, para Função Gratificada de Assessoria - Ref. FGA-II, a partir de 05 de julho de 2018.

Vitória, 05 de julho de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 410834

PORTARIA N.º 384-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, quando o bem ou serviço forem para atender exclusivamente a SEGER, nos termos do Decreto nº 2.458-R, publicado em 05/02/2010, no Decreto nº 3.786- R, publicado em 27/02/2015 e de acordo com a Lei Complementar nº 291, de 02/07/2004.

Presidente CPL/Pregoeiro: Marinéa Moreira da Silva Melo

Membros/Equipe de Apoio: Aline Mara Guimarães Muniz Jailton Bezerra Pina

Suplentes:

Flavia Gonçalves Torres
Eliamara Reis de Almeida

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Jailton Bezerra Pina, para responder pela função.

Art. 2º Cessar efeitos da Portaria nº 297-S, publicada em 16/05/2018.

Art. 3º A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2018.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 410839

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2018

PROCESSO Nº 82551600

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Licitações Públicas - EAD.

Contratado: Priscilla Augusta dos Santos Almeida.

Período: 17.07 a 06.08.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2018

PROCESSO Nº 82518513

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excelência no Atendimento.

Contratado: Margarida Eugênia Campos Gomes Marques.

Período: 17 a 19.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2018

PROCESSO Nº 82546754

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Administrativo.

Contratado: Alexandre dos Santos Cerqueira.

Período: 17 a 19.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2018

PROCESSO Nº 82501300

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Roda de Conversa - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Mudança ou Inovação?.

Contratado: Maristela Pereira Guasti.

Período: 17.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2018

PROCESSO Nº 82524181

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Roda de Conversa - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Mudança ou Inovação?.

Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.

Período: 17.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de julho de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 410866

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2018

PROCESSO Nº 82456585

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Daniella Gonçalves Daniel Velten.

Período: 16 a 20.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2018

PROCESSO Nº 82456275

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Patrimônio Mobiliário Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

Contratado: Alessandro dos Santos.

Período: 16 a 20.07.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de julho de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 410868

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2018-ENEM/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

PROCESSO Nº 82585598

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Leandro da Silva Lunz.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 34h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82582831

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Douglas Vinicius Rodrigues de Souza.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82592780

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Ludmila de Sousa Firmino.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82585695

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

Contratado: Paulo Ricardo Farias Rodrigues.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018,
ValorHora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82585725

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Wesley Satlher da Costa.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018,
ValorHora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82604495

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Miriam Ribeiro Queiroz Delgado.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018,
ValorHora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 10h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2018-ENEM/2018

PROCESSO Nº 82582203

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Docente no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.

Contratado: Gilvan Rodolpho Quevedez.

Período: 09.07.2018 a 01.11.2018,
ValorHora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 10 de julho de 2018.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 410870

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2018

PROCESSO Nº 82601135

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso de Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, referente ao Termo de Cooperação 003/2017 - Descentralização Orçamentária - SETADES/CapacitaSUAS.

Contratado: Suellen Silva da Cruz
Período: 09 a 13.07.2018
Valor Hora/Aula : R\$ 85,00/**Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.4875,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0357.

Vitória, 10 de julho de 2018

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 410871

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2018

FICA O SR. RENATO MARTINS BENINCA, SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA **R. M. BENICA ME**, CNPJ Nº 24.974.026/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL, Nº 083.157.68-7, INTIMADO A APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (DIAS), INICIANDO-SE A CONTAGEM 10 (DIAS) APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, NA FORMA DOS ARTS. 801 E 808, INCISO II, C/C ART. 812 V, § 5º, V DO DEC. 1090-R DE 25/10/2002 QUE APROVOU O RICMS, PARA FINS DE INSPEÇÃO, OS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO ELENCADOS, DO EXERCÍCIO DE 2016/2018:

SIMPLES NACIONAL:

☐ DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS - DEFIS 2016 E 2017

☐ EXTRATO DO DAS - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL 2016 A 2018.

LIVROS DE REGISTROS DA ESCRITA FISCAL:

☐ UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

RESSALTAMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 7000, DE 27/12/2001.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de julho de 2018.

FLORENTINO DALFIOR JUNIOR
SUBGERENTE FISCAL EM EXERCÍCIO
REGIÃO SUL

Protocolo 410854

PORTARIA N.º 52-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei n.º 10.370, de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência prevista no art. 2.º da Portaria n.º 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência

Tributária, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, a Auditora Fiscal da Receita Estadual Maria das Graças Bastos Lima.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 410619

PORTARIA SEFAZ Nº 20-R, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Normatiza os procedimentos relativos à execução de Programação de Desembolso (PD) no SIGEFES.

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício das atribuições previstas no art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, e no art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975; e

Considerando a necessidade do Tesouro Estadual de aprimorar os procedimentos relativos à execução financeira do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º A execução de Programações de Desembolso (PDs) recebidas pelo Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES - adotará os seguintes procedimentos:

I - as despesas serão executadas sempre às segundas e quartas-feiras, inclusive os restos a pagar, **exceto** as despesas de pessoal e encargos sociais, amortização, juros e encargos da dívida, obrigações tributárias, diárias, tratamento fora domicílio - TFD -, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, vale transporte, transferências financeiras entre contas, PDs de regularização contábil e despesas decorrentes de sentenças judiciais, cujas execuções serão diárias;

II - somente em casos excepcionais, os Órgãos poderão solicitar o pagamento fora dos dias estabelecidos no inciso I, por meio de comunica, até as 17 h, desde que devidamente justificado o motivo pelo ordenador de despesas da pasta; e

III - a solicitação de antecipação estará sujeita à análise da Gerência Geral de Finanças do Estado, para atendimento.

Art. 2º A Subsecretaria do Tesouro Estadual (SUBSET), mediante a Gerência Geral de Finanças do Estado (GEFIN), poderá estabelecer dias distintos aos definidos no inciso I, do art. 1º, a fim de cumprir as obrigações financeiras do Estado.

Art. 3º Revogam-se as Portarias SEFAZ Nº 15-R, 27/04/2016, e Nº 34-R, 31/10/2016, que regulamentam a mesma questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 410819

PORTARIA Nº 53-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Altera a Composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS/SEFAZ), constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda pela Portaria nº 122-S, de 03 de dezembro de 2013, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Ademir Boone Corsini - Nº funcional 3047806;
II - Bismarck Jaime de Menezes - Nº funcional 239474;
III - Douglas Bruno de Souza - Nº funcional 389241;
IV - Eliane Canal Leite da Silva - Nº funcional 576004;
V - Giovani de Almeida Alves - Nº funcional 2940221;
VI - Maria Felícia Gabriel Jevaux - Nº funcional 279228;
VII - Marta Gonçalves Achiamé - Nº funcional 275491;
VIII - Rowena Rodrigues Fraga - Nº funcional 2698684.

Art. 2º A presidência da CADS/SEFAZ, fica a cargo da servidora Marta Gonçalves Achiamé, cabendo à servidora Eliane Canal Leite da Silva a função de secretária da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de julho de 2018.

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

Protocolo 410893

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 125 DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **DANIEL MEIRELLES MARTINHO**, nº funcional 3909840, substituto do Chefe de Equipe de Fiscalização, QC-05, Luciana Rego de Freitas, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 10 de julho de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 410638

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 308/2013
BENEFICIÁRIA: DELPI COMPONENTES LTDA.
CNPJ/MF: 01.379.126/0002-62
CGC/SEFAZ: 082.930.14-7
PROCESSO: 61637149

OBJETO: Alteração no Termo de Acordo conforme Resolução INVEST-ES n.º 1.188, de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOE em 18/12/2017, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de julho de 2018.

Protocolo 410613

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0067/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0115/2017, publicada no dia 21/11/2017 no DOE, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS/ANO
Joyce Soares de Oliveira	3413870	Setembro/2018

EXCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS
Joyce Soares de Oliveira	3413870	Agosto/2018

2 - FRACIONAR as férias, exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Joyce Soares de Oliveira	3413870	2017/2018	Setembro/2018	Novembro/2018

PUBLIQUE-SE

Vitória, 10 de julho de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 410882

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 279-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 78274532/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 212-S, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 16/06/2017, que designou

KESIA MARGOTTO CALIARI, Nº Funcional 2726696, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Materiais e Patrimônio, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, retroagindo os seus efeitos em 10 de julho de 2018.

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 410740

PORTARIA Nº 280-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 81588518/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 140-S, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 05/04/2018, que designou **PAULO SERGIO DE SOUZA**, Nº Funcional 3357708, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, retroagindo os seus efeitos em 10 de julho de 2018.

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 410747

PORTARIA Nº 281-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 78846579/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 253-S, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de 17/04/2017, que designou **RAPHAEL LIMA DE MOURA SOUZA**, Nº Funcional 3154726, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Corregedor, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, retroagindo os seus efeitos em 10 de julho de 2018.

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 410750

PORTARIA Nº 282-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 82386463/2018/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **JUANNE FIGUEREDO DA SILVA FREITAS**, nº funcional 3606783, estatutária, ocupante do cargo de fonoaudiólogo, para substituir Kamilla Freire dos Santos, nº funcional 3168980, no cargo Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Reabilitação Comunitária, referência QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	11/06/2018 a 25/06/2018	2017/2018

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 410755

PORTARIA Nº 283-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 79538703/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, a Portaria 332-S, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 19/09/2017, em seu artigo 2º, quanto à instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, para excluir e incluir:

EXCLUIR	NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
	ROSE LANE GOMES FARIA	1571079	14/06/2018

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

INCLUIR	MARIA MAGARETT DE BARROS	1529722	06/06/2018
	VANDERLÉA MENDES FRACALLOSSI	3886328	04/06/2018
	GABRIELA ROSENDO SOARES	3153290	06/06/2018
	EMMILY ARRIVABENE BONINSENHA	3551245	09/07/2018

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 10 de julho de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 410760

PORTARIA Nº 284-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 80061907/2017/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 429-S, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 24/11/2017, no que tange a composição dos servidores, para compor a Comissão para Levantamento de Inventários Físicos e Financeiros dos Bens em Almoxarifado, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2017, do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES**, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS EM ALMOXARIFADO			
EXCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBRO	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
INCLUIR	MEMBROS	RONILDA DE FÁTIMA FERARI	1546082
		ROBERTO DAMES SILVA	332577
		IVANY HENRINGER BRAZ	618667
		ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES	2750120

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 410778

PORTARIA Nº 285-S, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 37178083/2007/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, em seu artigo 1º, a Portaria 144-S, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 05/04/2018, referente à designação de servidores para exercerem junto à Gerência de Auditoria em Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde, a função de Auditor Estadual do Sistema Único de Saúde, para incluir a servidora abaixo relacionada:

AUDITOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOTADO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	
NOME	Nº FUNCIONAL
MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO	3607763

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, retroagindo os seus efeitos em 19 de abril de 2018.

Vitória 10 de julho de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 410782

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 10 DE JULHO DE 2018 RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONCEDENTE:

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

FRANCO LUIS SALUME COSTA

01/07/2018 a 30/06/2019

GUSTAVO DA SILVA SOUZA

03/07/2018 a 30/12/2019

INGRID ARDISSON COLODETE

16/07/2018 a 15/07/2019

JOÃO VICTOR VIEIRA PASSON

18/06/2018 a 16/06/2020

LARISSA BARBOSA ALMEIDA

20/06/2018 a 20/12/2018

MARIA ANGÉLICA MACÁRIO DA SILVA

14/06/2018 a 12/06/2020

REGINALDO FRANCYS SANTOS RIBEIRO

02/07/2018 a 30/07/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 10 de julho de 2018

MARCELA BUAIZ ROCIO DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 410597

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Ordem de Serviço nº 0056/2018, celebrado entre a SESA e a empresa DETEMAC Dedetização e Serviços Ltda Me, publicado no Diário Oficial de 05/07/2018.

PROCESSO -77933907/2017

DATA DA ASSINATURA -

04/07/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0058/2018

PROCESSO Nº77933907/2017

CONTRATO 0265/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: DETEMAC - DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, cisterna e caixa protetora da cisterna.

VALOR TOTAL - R\$ 1.344,50 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2044 9011012208002070,

Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 04/07/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 410791

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

SESA-PAT11-087508 - Colorímetro Microprocessado Digital para Cloro, DLA-CLI, Del Lab, R\$ 868,67 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. **DATA**

DA ASSINATURA - 09/07/2018

PROCESSO Nº 76161080/2016 **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 410722

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

SESA-PAT11-089747 - Aparelho Navegador GPS - Marca Garmin, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais).

SESA-PAT11-089805 - Trena Digital - Marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa

a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 09/07/2018
PROCESSO Nº 82516731/2018 CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 410727

TERMO DE ADESÃO Nº 0044/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - FAVILY COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0070/2018 - HINSG, Lote 06, com vencimento em 11/09/2018, no valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I do termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento da SESA/HEMOES, para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 09/07/2018
PROCESSO Nº 82477248/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO Coordenador Geral do HEMOES (Respondendo)
Protocolo 410741

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 0028/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.
OBJETO - Rescindir amigavelmente a partir de 22/06/2018, o Contrato 0028/2018 publicado no Diário Oficial de 30/05/2018.
DATA DA ASSINATURA - 09/07/2018
PROCESSO Nº 81657323/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO Coordenador Geral do HEMOES (Respondendo)
Protocolo 410753

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0006/2018
PARTES CONVENIENTES - O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
OBJETO - Realização de Curso de Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - Serão destinados recursos no valor de R\$ 1.312.055,71 (um milhão trezentos e doze mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para o período de abril de 2018 a março de 2021, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios

definido em Portaria publicada, no mínimo anualmente pelo CONCEENTE, à conta de Dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, Função Programática 1030502312961 - Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa 33903 600/33904700/33903900/339000, Fonte - 0104000000/0334000004, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito - DC. Os recursos necessários à execução do Objeto do presente Termo de Cooperação, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, serão alocados por Apostilamento.
VIGÊNCIA - Vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.
DATA DA ASSINATURA - 10/07/2018
PROCESSO Nº 81981007/2018 JOANNA D'ÁRC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 410881

TERMO DE ADESÃO Nº 0045/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 1353/2017 - NEACD, Lote 06, com vencimento em 12/07/2018, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I do termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento da SESA/HEMOES, para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 10/07/2018
PROCESSO Nº 82477221/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO Coordenador Geral do HEMOES (Respondendo)
Protocolo 410887

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1174/2018
PROCESSO - 81817304/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0011/2017 - SECTI
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.
OBJETO: Aquisição de Microcomputador avançado com Office, modelo Positivo Master D610, valor total R\$ 1.367.947,75 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa, 449052, Fonte 0342000010, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício

de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 29/06/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 410715

RESUMO DO CONTRATO Nº 0054/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO - Aquisição de Kits descartáveis para Aférese Terapêutica com locação de equipamentos, de acordo com o descrito no Anexo I do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339039/339030, Fonte 0335000003 do orçamento da SESA para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 10/07/2018
PROCESSO Nº 82259968/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde
MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO Coordenador Geral do HEMOES (Respondendo)
Protocolo 410879

Hospitais

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:
Processo Nº 82596530;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 176/2018, Empenho nº 00309, ARP 00019/2018 HEAC.
Empresa: Fresenius Kabi Brasil LTDA, no Valor Total: R\$ 4.326,90 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Processo Nº 81645201;
Objeto: Aquisição de Material Consumo (Materiais Gráficos).
OFM 177/2018, Empenho nº 00310, ARP 0021/2018 HEAC
Empresa: Gráfica Triângulo LTDA EPP, no Valor Total: R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte quatro reais).
Renato Carlos Vieira Diretor Geral/HEAC
Protocolo 410645

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.

Processo: 82043299- HABF
Processo: 79516645 - HINSG
OF:293/2018-Ata:00120/2018
Contratada: CREMER S/A
Lote 3 - Item 01 (atadura de algodão 15cm x 1m) Quant.: 500 pct.; Valor Total: R\$2.940,00
Lote 4 - Item 01 (atadura de algodão 20cm x 1m) Quant.: 710 pct.; Valor Total: R\$5.076,50

Fonte de Recurso: 135 do orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030
 Vila Velha 10 de Julho de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua Diretora Geral /HABF
Protocolo 410835

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 157-S, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 bem como Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODOLPHO ROCHA INDUZZI para responder pelas atividades da Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de julho de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 410252

PORTARIA Nº 155 -S, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

CESSAR PARCIALMENTE OS EFEITOS, a partir do dia 08.06.2018, da Portaria nº 148-S, de 21.11.2016, publicada no Diário Oficial em 22.11.2016, na parte em que convocou o servidor **IP PC Fabiano Reis Luciano**, para atuar em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos,

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

direitos e vantagens.

Vitória/ES, 03 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 410756

**PORTARIA Nº 158 -S, DE 06 DE
JULHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

CESSAR PARCIALMENTE OS EFEITOS, a partir do dia 20.06.2018, da Portaria nº 148-S, de 21.11.2016, publicada no Diário Oficial em 22.11.2016, na parte em que convocou a servidora **APML PC Daniella de Souza Figueiredo**, para atuar em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 06 de julho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO
FILHO**

Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 410769

**EXTRATO DE ORDEM DE
SERVIÇO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTORES E FISCAIS DE
CONTRATO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:
048/2018.**

PROCESSO: 82497800/2018.

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO
Designar os servidores indicados para desempenharem suas atribuições junto às **Ordens de Serviço nº 034, 035, e 036/2018**, objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva incluindo Fornecimento de Materiais, para atender a Delegacia de Jardim Camburi, Delegacia da Mulher e a Delegacia de Goiabeiras.

GESTOR: POLLYANNA CAMATTA SANTANA.

FISCAL: INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES.

FISCAL: BETHINA LORENCINI DOS ANJOS.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato da Ordem de Serviço no Diário Oficial do ES, até o término das Ordens de Serviços.

Em 05 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa
Protocolo 410896

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 065/2018.

PROCESSO: 82452350/2018 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 051/2017 - PMES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza (Lote 01).

Valor Total: R\$ 7.835,00 (sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 0101

***Torna-se sem efeito a Ordem de Fornecimento nº 053/2018 publicada no DIOES em 27/06/2018 - Protocolo 407499.**

Vitória, 06 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 410890

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 066/2018.

PROCESSO: 81569556/2018 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 002/2018- PGE.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fragmentadora de Papel (Lote 02).

Quantidade: **03** (três) unidades.

Valor Unitário: R\$ **3.477,00** (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Valor Total: R\$ **10.431,00** (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto:

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0101

Vitória, 10 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 410892

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 067/2018.

PROCESSO: 78085853 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 010/2017 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Água Mineral Natural com e sem gás (Lote único).

VALOR TOTAL: R\$ **214,20** (duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto:

45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Vitória, 10 de julho de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 410894

Polícia Militar - PM-ES -

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

POLÍCIA MILITAR-COMANDO GERAL

PORTARIA nº 388, de 11 de julho de 2018.

Constitui Comissão Permanente de Pregão - CPP da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, designa Pregoeiro Oficial e sua respectiva equipe de apoio. **O CORONEL QOC COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, Art. 51, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º, item IV e § 1º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002; inciso I, Art. 8º, do Decreto nº 2.458-R, de 04.02.2010; e Decreto nº 3.786-R, de 26.02.2015;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiro oficial e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando que a instituição de uma Comissão Permanente de Pregão e uma Comissão Permanente de Licitação no âmbito da PMES irá permitir a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios; Considerando a necessidade de dotar a PMES de equipe específica de pregão em razão do grande volume e diversidade de objetos e serviços a serem licitados,

desde copos descartáveis até armamentos através de pregões internacionais;

Considerando, por fim, que a PMES é um dos maiores órgãos do Estado, presente em todos os municípios capixabas e com um efetivo de aproximadamente de dez mil homens;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Art. 2º Compete a CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

§ 1º A CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Cap QOCPM ANDRÉ PRATTI LEMOS, RG 19.359-7/NF 882670 - Pregoeiro Oficial;

II - 1º Sgt PM ANDRÉ FERREIRA COSTA, RG 18.049-5/NF 874350 - Pregoeiro Substituto;

III - 3º Sgt PM MARCOS PAULO DE SOUZA RODRIGUES, RG 16.722-7/NF 862578 - Equipe de Apoio;

IV - MARCO AURÉLIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO, NF 2939967, Analista do Executivo - Equipe de Apoio;

V - ALAN JONES NUNES MURILHO, NF 2939991, Analista do Executivo - Equipe de Apoio; VI - GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, Analista do Executivo - Equipe de Apoio.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro Oficial da CPP, fica designado, como substituto, o 1º Sgt PM ANDRÉ FERREIRA COSTA, RG 18.049-5/NF 874350.

Art. 3º As designações desta Portaria possuem validade de um ano, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da PORTARIA nº 069, de 19 de fevereiro de 2018.

QCG em Maruípe, 11 de julho de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO
CEL PM - COMANDANTE
GERAL DA PMES**

**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR -
COMANDO GERAL**

PORTARIA nº 389, de 11 de julho de 2018.

Constitui Comissão Permanente de Licitação - CPL da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, indica seus membros e dá outras providências. **O CORONEL QOC COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, Art. 51, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º, item

IV e § 1º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002; inciso I, Art. 8º, do Decreto nº 2.458-R, de 04.02.2010; e Decreto nº 3.786-R, de 26.02.2015; Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, e pelo Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015; Considerando, que a instituição de uma CPL, aliado à constituição de uma comissão de pregão no âmbito da PMES, permitirá o atingimento do princípio da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios do órgão; Considerando, por fim, que a PMES é um dos maiores órgãos do Estado, presente em todos os municípios capixabas e com um efetivo de aproximadamente de dez mil homens, tendo um leque de necessidades variadas que para a sua consumação é necessário utilizar algumas modalidades de licitação que possuem ritos específicos como Concorrências e Tomadas de Preços; Considerando a restrição legal para a recondução da totalidade dos membros da comissão de licitação, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

§ 1º A CPL será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709, Analista do Executivo - Presidente;

II - DENISSON NUNES, NF 2940361, Analista do Executivo - Membro Titular;

III - 3º Sgt PM MARCOS PAULO DE SOUZA RODRIGUES, RG 16.722-7/NF 862578 - Membro Titular;

IV - MARCO AURÉLIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO, NF 2939967, Analista do Executivo - 1º Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos do presidente, fica designado, como substituto, o servidor DENISSON NUNES, NF 2940361, Analista do Executivo.

Art. 2º As designações desta Portaria possuem validade de um ano, a contar da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da PORTARIA nº 068, de 19 de fevereiro de 2018.

QCG em Maruípe, 11 de julho de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO
CEL PM - COMANDANTE
GERAL DA PMES
Protocolo 410860**

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 055/2018 PMES.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 055/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 3.3.90.30.24

Vitória, 18 de junho de 2018.

LEIA-SE:

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 055/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PROLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 3.3.90.30.26

Vitória, 21 de junho de 2018.

Vitória, 09 de julho de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA
PMES**

Protocolo 410599

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423-D, de 10/07/18.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1), prevista na **Instrução de Serviço 312-D de 03/05/18**, publicada no DIO de 04/05/18, para o PC-DP EDUARDO PASSAMANI GALVÃO, NF 2872404.

Vitória, 10 de julho de 2018.

**Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 410749**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18 e ao Decreto nº 4277-R, de 05/05/18, publicado no DIO de 06/07/18;

RESOLVE:

Considerando Portaria nº 075-S, de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14; Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial; Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial; Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, faz a **REMOÇÃO/DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo:

Fundamento: Decreto nº 4277-R, de 05/05/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 282-D, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 391-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 118-D, de 11/04/17, publicada no DIO de 12/04/17, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, NF 3018954, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Vitória**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 255-D, de

20/09/17, publicada no DIO de 21/09/17, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI, NF 3362485, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Serra**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 395-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 159-D, de 03/02/14, publicada no DIO de 04/02/14, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 396-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP RICARDO DE ALMEIDA SOARES, NF 3358810, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Vila Velha**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 347-D, de 01/12/16, publicada no DIO de 02/12/16, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP MARCELO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI, NF 3361918, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cariacica**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 328-D, de

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

23/09/14, publicada no DIO de 24/09/14, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP ARTHUR LUIS BOGONI, NF 2872200, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Viana**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 068-D, de 15/03/17, publicada no DIO de 16/03/17, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP TARIK HALABI SOUKI, NF 3099075, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Guarapari**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 240-D, de 21/10/16, publicada no DIO de 24/10/16, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 404-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP JANDERSON BIRSCHNER LUBE, NF 3017702, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher**, subordinada à SPE, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 405-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 90-D, de 19/03/18, publicada no DIO de

20/03/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 406-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP FELIPE VIVAS AMADO AONI, NF 2872218, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 7ª Delegacia Regional -Cachoeiro de Itapemirim**, subordinada à SPRS, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 407-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 114-D, de 03/04/17, publicada no DIO de 04/04/17, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 408-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP LEANDRO BARBOSA MORAIS, NF 2502925, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 13ª Delegacia Regional -Aracruz**, subordinada à SPRN, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 409-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 201-D, de 22/08/16, publicada no DIO de 23/08/16, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 410-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP JOSE EUSTAQUIO MENDES JUNIOR, NF 3642780, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 18ª Delegacia Regional - São Mateus**, subordinada à SPRN, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 411-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 030-D, de 06/02/18, publicada no DIO de 07/02/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 412-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP DEVERLY PEREIRA JUNIOR, NF 3359905, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 15ª Delegacia Regional -Colatina**, subordinada à SPRNO, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 413-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 184-D, de 20/03/18, publicada no DIO de 21/03/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP WILIAN DOBROVOSK SIMONELLI DANIEL, NF 3939278, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 17ª Delegacia Regional - Nova Venécia**, subordinada à SPRNO, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS a Instrução de Serviço nº 308-D, de 14/05/18, publicada no DIO de 15/05/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 307-D, de 14/05/18, publicada no DIO de 15/05/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP LUIZ CARLOS CLARET PASCOAL, NF 2970937, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 11ª Delegacia Regional - Venda Nova do Imigrante**, subordinada à SPRSR, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 331-D, de 22/05/18, publicada no DIO de 23/05/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 326-D, de 22/05/18, publicada no DIO de 23/05/18, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA COSTA, NF 3586936, para a função de **Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da 16ª Delegacia Regional - Linhares**, subordinada à SPRN, a partir de 01/07/18, tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 4277-R, de 05/07/18, publicado no DIO de 06/07/18.

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "b" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: a pedido (SIPA 01-1001/18)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421-D de 10/07/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 163-D de 03/02/14, publicada no DIO de 04/02/14.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422-D de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-DP EDUARDO PASSAMANI GALVÃO, NF 2872404, para exercer a função de **Titular da Delegacia de Especializada de Homicídio - Pessoas Desaparecidas**, subordinada à SPE.

Vitória, 10 de julho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 410763

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 291, de 10/07/18.

DESIGNAR o PC-POC MARCOS VINICIUS PASSOS DOS SANTOS, NF 329800 para responder como Chefe do Serviço de Suporte da Divisão da Tecnologia da Informação, subordinada à SUTIC do período de **29/12/17 a 12/01/18**, face férias do Chefe, sem prejuízo das atividades já desempenhadas (SIPA 08-31/18).

Vitória, 10 de julho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 410862

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017
Processo nº.77430484**

Pregão 029/2017

Contratante: Polícia Civil -ES

Contratado: Multimar Comércio e Serviços Ltda. ME

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/07/2018**.

Valor mensal: R\$ 9.448,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Classificação dos recursos:

UO: 45-102 - Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000 - Elemento De Despesa 3.3.3.90.39 FR 101 do orçamento de 2018.

Vitória/ES, 04 de julho de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 410610

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SOB PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 74623710 - Volume I ao V DETRAN/ES.

A Presidente e membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço P nº 717, de 29 de março de 2016, publicada no DIOES de 30/03/2016 e Instrução de Serviço P Nº 2580, de 03 de novembro de 2016, publicada no DIOES de 04/11/2016. **Considerando** a Listagem de Eliminação de Documentos de nº 01/2018 a nº 17/2018, aprovada pela Diretora Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, Diretor de Habilitação e Veículos, Diretora Técnica e Diretor Geral do Detran/ES, bem como, pelo titular do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Parecer Técnico nº 03/2018/APEES/COGED, de 03 de maio de 2018.

Considerando que as aprovações supra encontram-se presentes no Processo Administrativo sob nº

74623710 - Volume I ao V, faz saber a quem possa interessar, que a partir do **30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES, eliminará as seguintes quantidades de lotes/caixas:

1- Listagem de Eliminação nº 01 - código 140 - 4.998 processos defesa prévia (2001/2009), e 11.898 processos infrações de trânsito (1999-2009) SEP e 172 caixas de AR.

2- Listagem de eliminação nº 02 - código 133.12 - 106 processos, 02 caixas container (2010/2015) e código 133.11 - 01 caixa container (2005/2012).

3- Listagem de eliminação nº 03 - código 125 - 2.329 processos (2008/2012).

4- Listagem de eliminação nº 04 - códigos 122,123,124 e 125 - 31.542 processos (2004/2012).

5- Listagem de eliminação nº 05,07,08,09,10,11,12,14,15,16 - códigos - 121,122 e 123 - 27 caixas (2009/2010).

6- Listagem de eliminação nº 06 - código 116.2 - 666 caixas (2004/2008).

7- Listagem de eliminação nº 13 - códigos 122 e 123 - 2.038 processos SEP, 145 caixas (2008/2012).

8- Listagem de Eliminação nº 17 - códigos 111.1,112.2,112.3,112.4,112.5,112.6,112.7,112.8,113,121,122,123 - 4.091 lotes (2011/2012).

Considerando que os documentos supramencionados, referem-se aos assuntos: Permissão, 1ª Habilitação, Renovação da Habilitação, mudança/adção de categoria de condutor de veículos, primeiro registro de veículos (1º emplacamento), transferência de propriedade de veículo (aquisição), alteração de característica do veículo, baixa de veículo.

Considerando que no prazo citado, os interessados poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos e/ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES.

As listagens de eliminação de documentos serão disponibilizadas no endereço www.detrn.es.gov.br a partir das **15 horas** do dia da publicação do presente Edital.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 410845

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº77153030, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista a alteração do Art. 75 da IS N nº067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC ITAGUAÇU**, CNPJ nº 07.700.079/0001-02, localizado no Município de ITAGUAÇU/ES, representado pela **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346**, com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N nº 067/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 06 de julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 410692

PORTARIA Nº 101-R, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Altera o Anexo V da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75 e considerando a necessidade de adequar o formulário descrito no Anexo V da Portaria nº 034-R/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo V da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar no modelo apresentado nesta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO V
PLANO DE ENSINO DO PROFESSOR**

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	
Escola:	
Série/Turma:	Turno: ()Integral () Manhã () Tarde () Noite
Trimestre: () 1º () 2º () 3º	
Área de Conhecimento: () Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Matemática () Linguagens	
Componente Curricular:	
Professor:	
Carga Horária Trimestral:	

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DOE de 19/07/2016), alterada pela Portaria Nº. 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **CITA** o ex-servidor **NICHOLAS RASTOLDO MATIELO AGOSTINHO**, nº funcional 2731436, para que no prazo de 10 (dez) dias compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por indícios de opor resistência injustificada ao andamento de processo e apropriar-se indevidamente da diária recebida em 25/09/2012 para custear o comparecimento aos jogos na Rede 2012 realizado no município de Guaçuí na data de 24/08/2012.**

Vitória, 10 de julho de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 410913

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

Diagnóstico: No diagnóstico o professor deve indicar de forma objetiva:

☐ As suas expectativas para a turma;

☐ Os resultados da sua disciplina na(s) turma(s) analisada(s): desempenho, pontualidade, participação e frequência;

☐ A sua interação com a(s) turma(s) analisada(s);

☐ A interação com a(s) turma(s) analisada(s) com os conteúdos da disciplina;

☐ A Agenda Trimestral;

☐ A articulação com os Planos de Ensino dos Professores de sua área de conhecimento;

☐ A análise comportamental da(s) turma(s) analisada(s);

☐ O mapeamento de alunos com necessidades de atendimentos específicos (comportamento, aprendizagem, acompanhamento médico, interação, dentre outros).

DIAGNÓSTICO

EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGENS			
Competência	Habilidade	Metodologia	Período Previsto

INTERDISCIPLINARIDADE E CONTEXTUALIZAÇÃO NA ÁREA			
Atividade(s)	Pontos de Contato (conteúdos ou temas)	Disciplinas de contato	Período previsto

Projetos (Descrição básica do projeto)	Áreas de Contato (área de conhecimento e disciplinas)

MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO	
Especificação do Material	Quantidade

PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO			
Pontuação de Trimestre:			
Estratégias/atividades	Carga Horária	Período previsto	Pontuação

ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARALELA E/OU TRIMESTRAL			
Estratégias/atividades	Carga Horária	Período previsto	Pontuação

BIBLIOGRAFIA/FONTES DE PESQUISA	
Referência de pesquisa para o Professor	Situação
	() Disponível na biblioteca da escola
	() link disponível na internet
Referência de pesquisa indicadas para o aluno	Situação
	() Disponível na biblioteca da escola
	() link disponível na internet

Protocolo 410628**PORTARIA Nº 834-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.****HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 410730

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 561-S, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial de 09/05/2018, que designou **MARCELA FARDIN ANDRADE**, para responder pelo cargo de Secretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10/07/2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 410729**PORTARIA Nº 835-S, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Vitória, 10 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 410920**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 814-S, publicada no Diário Oficial de 04/07/2018.

Onde se lê:

Designar MARIA HELENA BISSACO DA ROCHA ...

Leia-se:

Designar MARIA ELENA BISSACO DA ROCHA ...

Protocolo 410327

Vitória, 10 de julho de 2018.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO:** 82073945/2018**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 077/2018.**OBJETO:** Contratação de demanda induzida, com a finalidade de desenvolver aulas e curso de mandarim e cultura chinesa, em parceria com a organização da sociedade civil "Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por meio do Instituto Confucius".**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07.2018 a 12.2021.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
	UO	PROG. TRABALHO					
1	42101	12.362.0858.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131/0331	3.3.90.20	420101	1419
							207.200,00

VIGÊNCIA: 43 (quarenta e três) meses a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2018**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / HAROLDO CORRÊA ROCHA/ Secretário de Estado da Educação e pela FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-FAPES/ JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON /Presidente e MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA/Diretora.**Protocolo 410626**

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR
PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº
004//2018
REGIÃO GRANDE VITÓRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a **convocação dos candidatos da Região Grande Vitória**, da classificação 001º a 200º, para entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 16/07/2018, bem como exclusão pelo Item 11.8 do Edital nº004/2018.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410821

EDITAL Nº001/2018
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
FEMININO - CADASTRO DE
RESERVA GRANDE VITÓRIA E
ARACRUZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a **convocação das candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz**, para apresentação da documentação, no dia 12 de julho de 2018, bem como exclusão dos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2018.

Vitória/ES, 09 de julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 410825

PORTARIA Nº. 695- S, de 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **73745871**,

RESOLVE:
Art. 1º - Arquivar o processo em

razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de julho de 2018.
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 410708

PORTARIA N.º 867-S, de 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora, **PAULA RODRIGUES PEREIRA**, NF. 3936171, no Centro de Triagem de Viana - CTV, a contar de 09/07/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410822

PORTARIA N.º 868-S, de 10 de JULHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a **pedido**, os contratos dos Inspetor Penitenciário - DT, relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/07/2018.

Antônio Maria De Souza Santos - 622890
Keila Silva De Almeida - 2978318
Lucélia Teixeira Neves - 2641410
Luiz Carlos Dos Santos - 2804654
Marinaldo Valeriano Reginaldo - 3022099
Sérgio Corrente Sepulcro - 3954773
Vera Lúcia Ferreira - 2759799
Wanderley Vieira Da Silva - 2585359
Weliston Carlos Pereira Dias - 3043037
Vanessa Marchesi Pinaffo - 3030369

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410826

PORTARIA N.º 870-S, de 10 de JULHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **JADSON CALDAS LOUBATO**,

Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3970809, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa de acordo com item 7.3 do Edital 001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410828

PORTARIA N.º 866-S, de 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 792-S de 28/06/2018, publicada no DOE de 03/07/2018, que Designou para Responder como Chefe de Equipe - FG-CE, o servidor **LORENZO ANDRE LUCHI EWALD**, NF. 3174344.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410831

PORTARIA N.º 869-S, de 10 de JULHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **TIAGO RECLA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3971040, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa de acordo com item 7.3 do Edital 001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410832

PORTARIA Nº 865-S, de 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EMILIANO WILHERME REPEKER, Inspetor Penitenciário, NF. 2750759, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410837

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 863-S, de 09 de Julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RENATA RODRIGUES ALBANEZ, Supervisor I, NF. 3734838, para responder como Subgerente de Convênios, no período de 09/07/2018 à 23/07/2018, na Subgerência de Convênios, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 410840

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 082/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017.

PROCESSO N.º 80452787

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Escova Dental.

VALOR TOTAL: R\$ 30.362,96
Vitória/ES, 09 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 410612

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 083/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2017 (PM/ES)

PROCESSO N.º 82625131

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.407,00.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 410654

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 790-S de 28/06/2018, publicada no D.O.E de 03/07/2018, que Designou para Responder, **GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**, NF. 2991578.

Onde se lê:

..., durante afastamento do titular.

Leia-se:

..., durante férias do titular.

Vitória, 10 de Julho de 2018.
Protocolo 410605

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

ERRATA

Na publicação do dia 06.07.2018, protocolo 409631, ONDE SE LÊ: 80615538, LEIA-SE: 82295697.

Publique-se.

Vitória - ES, 06 de Julho de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 410803

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 139/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**, nº. funcional 2516136, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 16 a 30/07/2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 410772

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -
CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **CONVOCAÇÃO** dos Projetos Habilitados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, de acordo com o cronograma constante na ATA de CONVOCAÇÃO, conforme processo nº 81673388. A Ata de CONVOCAÇÃO na íntegra estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 10 de julho de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 410635

RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2018
PROCESSO 82572992
O Secretário de Estado da Cultura, no uso das suas atribuições legais homologa e torna público que, nos autos do processo em epígrafe, consta o resultado final do **EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM**

LOCOMOÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ESTUDIOSOS referente a viagens a serem realizadas no mês de julho, apurado pela Comissão de Seleção, conforme se segue:

- 1) **A S S O C I A Ç Ã O CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BEATOS DO ESPÍRITO SANTO (ACERBES)** - valor de R\$ 11.800,00
 - 2) **FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS NETO** - valor de R\$ 5.411,99
 - 3) **JULIANO ELISEU DA SILVA** - valor de R\$ 3.069,84
 - 4) **CECIVIP - CENTRO DE CULTURA ITALIANA DE VILA PAVÃO** - valor de R\$ 4.500,00
 - 5) **ELISA RAMALHO ORTIGÃO** - valor de R\$ 3.835,34
 - 6) **SABRINA ROCON DE CARVALHO** - valor de R\$ 1.200,00
 - 7) **SANTIAGO EMANUEL ALVES DA SILVA** - valor de R\$ 4.738,00
- Vitória, 10 de julho de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO 82572992
EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ESTUDIOSOS.
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por meio da Comissão de Seleção designada pela portaria nº 006-S, de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/03/2018, **CONVOCA** os seguintes proponentes beneficiados para apresentarem a documentação, nos termos do que dispõe o item 11 do edital de Seleção em epígrafe.

- 1) **A S S O C I A Ç Ã O CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BEATOS DO ESPÍRITO SANTO (ACERBES)** - valor de R\$ 11.800,00
 - 2) **FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS NETO** - valor de R\$ 5.411,99
 - 3) **JULIANO ELISEU DA SILVA** - valor de R\$ 3.069,84
 - 4) **CECIVIP - CENTRO DE CULTURA ITALIANA DE VILA PAVÃO** - valor de R\$ 4.500,00
 - 5) **ELISA RAMALHO ORTIGÃO** - valor de R\$ 3.835,34
 - 6) **SABRINA ROCON DE CARVALHO** - valor de R\$ 1.200,00
 - 7) **SANTIAGO EMANUEL ALVES DA SILVA** - valor de R\$ 4.738,00
- Vitória, 10 de julho de 2018.
Paula Nunes Costa
Especialista em Desenvolvimento Humano e Social
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA DE 2018
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE**

JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA DE 2018, conforme processo nº **81044380**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra da ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 10 de julho de 2018
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 410869

EXTRATO DE TERMO DE RECIPROCIDADE
Termo de reciprocidade n.º 01/2018
Processo: 78762596
Partícipes: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Objeto: Estabelecer a cooperação mútua, visando promover ações conjuntas, compatíveis com os propósitos institucionais e as competências da cada uma das Partes, para realização do Registro de Museus em âmbito estadual, municipal e distrital.
Vigência: 03 (três) anos
Data da Assinatura: 25/05/2018
Valor: Não implica repasse de recursos financeiros entre as partes.
Fundamento Legal: Resolução Normativa, nº 1, de 14 de dezembro de 2016, especialmente seu inciso VII, e demais legislações pertinentes.
Vitória, 10 de julho de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 410752

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0314/2018
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 023/2017 - Atas de Registro de Preços nº038; 037/2017 - SEAG.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações., CNPJ 22.967.150/0001-01
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 80 sacos Monofásica.
VALOR: R\$57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória, 10 de julho de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 410728

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 016/2018
PROCESSO SEAG Nº: 75230194

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Consórcio TRACTEBEL - AQUACONSULT constituídos pelas empresas Aquaconsult - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda Tractebel Engineering Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO COM O OBJETIVO DE APOIO À GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS RURAIS - DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL GIOR/ SUBINF/SEAG-ES, EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS COM DESTAQUE PARA OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - (PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS) DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREÇO: Pela execução dos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com os produtos entregues, sendo a quantia máxima estimada de R\$ 7.987.892,63 (Sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois Reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.903.20.544.0018.1058 - Apoio a construção de barragens e outras técnicas de infraestrutura hídrica no meio rural - 449051.
VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A vigência do contrato a ser firmado será de 30 (trinta) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial. Os serviços serão contratados por demanda, por meio de Ordem de Serviço, e os prazos de execução desses serviços serão fixados de acordo com a necessidade do serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual, iniciando-se do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço.

Vitória, 07 de junho de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 410906

TERMO ADITIVO SEAG nº. 024/2018

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 006/2014 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Construtora PJ Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto o

decréscimo de serviços na ordem de 1,38%, correspondente a R\$ 98.814,98 (noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) e o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços, na ordem de 7,14%, correspondente ao valor de R\$ 509.904,71 (quinhentos e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos) gerando um acréscimo de 5,75% ao valor de contrato, correspondente a R\$ 411.089,72 (quatrocentos e onze mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) do Contrato SEAG/ nº 006/2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive quanto ao direito da Contratada a reajuste por fato ou período anterior à celebração do presente Termo.

PROCESSO SEAG Nº 64067130

Vitória, 30 de abril de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO

Subsecretário de Estado de
Infraestrutura Rural

Protocolo 410902

TERMO ADITIVO SEAG nº. 009/2018

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao
Contrato SEAG/Nº 025/2017
que entre si celebram o**

**Estado do Espírito Santo,
por intermédio da Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura
e Pesca - SEAG, e a Empresa
Delta Automotores Ltda ME.**

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração quantitativa de veículos, passando de 08 (oito), para 10 (dez) veículos, visando atender a demanda atual do órgão de modo a possibilitar um melhor desempenho das atividades dos Setores envolvidos. Tal alteração acarreta um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Preço total mensal: R\$10.952,70 (Dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive quanto ao direito da Contratada a reajuste por fato ou período anterior à celebração do presente Termo.

PROCESSO SEAG Nº 76216500

Vitória, 10 de julho de 2018.

**HORÁCIO AUGUSTO MENDES
DE SOUSA**

Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos

Protocolo 410903

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Edital de Notificação

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas abaixo descritas, para que tomem ciência das decisões em segunda instância e demais termos constantes nos processos relacionados. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição dos autuados na sede desta autarquia.

AUTUADO	CPF / CNPJ	PROCESSO
Protaze Magevski	916.085.627-00	74113895
Protaze Magevski	916.085.627-00	74114247
Protaze Magevski	916.085.627-00	73420921
Rodrigo Ofranti Rizo	128.542.257-08	75722275
Rodrigo Ofranti Rizo	128.542.257-08	75722470
Renato Valentim Vieira Bianchine	017.123.327-16	76160769
Prefeitura Municipal de Iconha	27.165.646/0001-85	77011376
Prefeitura Municipal de Iconha	27.165.646/0001-85	77011422
Adailton Lopes Faria	687.009.547-72	79026605
Elias Roberto Fabiano	910.134.027-15	76107973
Marcos Adilson Machado	881.106.567-49	76462099
Juliano Ferraz dos Santos	085.703.487-11	73250716
Prefeitura Municipal de Iconha	27.165.646/0001-85	74764250

Vitória, 10 de julho de 2018.

Ezron Leite Thompson

Presidente do Colegiado Recursal do Idaf - CORE

Protocolo 410793

Instrução de Serviço nº 102-P, de
06 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, caput da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 70761515, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 065-P de 15/05/2018, publicada no DOE/ES em 17/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 16/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 410735

Instrução de Serviço nº 103-P, de
09 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 77124790;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado no art. 1º da Instrução de Serviço nº 099-P de 04/07/2018, publicada no DOE/ES em 05/07/2018, o parágrafo único: Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, incompatibilizar o servidor para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2018.

Vitória-ES, 09 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 410739

Instrução de Serviço nº 104-P, de
09 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos de férias regulamentares e prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Celso Alcaire Cortes Filho para exercer a função gratificada de Gerente Local de Aracruz, no período de 03/07/2018 a 17/07/2018.

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Campos Graziotti para exercer o cargo comissionado de Gerente de Licenciamento e Controle Florestal, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 3º Designar o servidor Luan Pereira Lima para exercer a função gratificada de Gerente Local de Linhares, no período de 11/07/2018 a 25/07/2018.

Art. 4º Designar o servidor Jadson Alves Brumatti para exercer a função gratificada de Gerente Local de São Mateus, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 5º Designar a servidora Karine da Costa Moura Gonçalves para exercer a função gratificada de Subgerente de Defesa Sanitária Vegetal, no período de 17/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 6º Designar o servidor Robson de Almeida Britto para exercer o cargo comissionado de Diretor Técnico, no período de 17/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 7º Designar a servidora Isis de Castro Souza para exercer a função gratificada de Gerente Regional de Cariacica, no período de 16/07/2018 a 13/10/2018.

Art. 8º Designar o servidor Fábio Augusto Canesin Filho para exercer a função gratificada de Gerente Local de Pancas, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018.

Art. 9º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 410757

Instrução de Serviço nº 105-P, de
09 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 63792044;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Bruno Lopes Quintão, nº funcional 3462358, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 09 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 410794

Instrução de Serviço nº 106-P, de
09 de julho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo de nº 60819847;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor João Carlos Miguel Costa, nº funcional 3280233, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 09 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 410797

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-E, DE 09 DE JULHO DE 2018

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0271	9.443,00
	Serviços de Tecnologia			
TOTAL				9.443

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0271	9.443,00
TOTAL				9.443

Protocolo 410798

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 018/2018

Ref. ARP nº 004/2017 - IDAF

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

Nº PROCESSO: 76635562.

Vitória-ES, 26 de junho de 2018.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente

Protocolo 410624

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2008

LOCATÁRIO: IDAF

LOCADOR: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2018.

Nº DO PROCESSO: 40428656.

Vitória-ES, 09 de junho de 2018.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente

Protocolo 410623

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074-P de 10 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que

de Coordenador do ELDR de Mucurici, no período de 02/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 05º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Walter de Oliveira Filho**, número funcional **2824515**, para exercer a função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental Mendes da Fonseca, no período de 17/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 06º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Claudistone Pereira da Rocha**, número funcional **3139190**, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 07º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Agno Tadeu da Silva**, número funcional **483701**, para exercer a função gratificada de Gerente de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, no período de 18/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 08º - Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Marcelo Agenciano de Freitas**, número funcional **3355132**, da função de Coordenador do ELDR de Marilândia, com efeitos retroativos a 02/07/2018 por motivo de exoneração.

Art. 09º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir dos seus respectivos períodos de início, exceto **Art. 08º**.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 410836

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075-P, de 10 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes listados abaixo para comporem a Comissão do SIC - Semana Internacional do Café.

Fabiano Tristão Alixandre

Maxwel Assis de Souza

Tassio da Silva de Souza

Abraão Carlos Verdin

Mateus Fonseca de Souza

Douglas Gonzaga de Souza

Sheila Cristina Prucoli Posse

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 410843

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 018-S, de 09 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

INCLUIR, na Escala de Férias/2018, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, no mês de **julho/2018**, o servidor Antonio Fernando Prescholdt Oliveira, Nº Funcional 2821630.

Vitória, 09 de julho de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

Protocolo 410618

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104 - P, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo n.º **75243830/16**.

RESOLVE:
ALTERAR na tabela da Instrução de Serviço n.º 149-P, de 24/8/2016, publicada no Diário de Imprensa Oficial do Estado em 31/8/2016, referente a servidora SILVANA ASSIS MACHADO, coluna vigência da Progressão Horizontal de uma referência, como segue:

Onde se lê: "[...] 1.º/6/2016"

Leia-se: "[...] 1.º/6/2015"

Vitória/ES, 6 de julho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 410705

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105 - P, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Técnico à fl. 72 do processo administrativo n.º **82322333**;

CONSIDERANDO o contido no

Parecer Técnico à fl. 27 do processo administrativo n.º 82322570.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá definir os quantitativos, as medições e os demais aspectos técnicos, inerentes aos processos administrativos sob os números 82322333 e 82322570, até o dia 30/7/2018:

- Gustavo Perin de Medeiros Teixeira;
- Rodrigo José Costa Nóbrega;
- Roger Castilho Soares;
- Fábio Longui Batista.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 410771

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 77374711/2017.

Partes: DER-ES e CESAN.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO para implantação de rede coletora de esgoto DN 150 ao longo da rodovia ES-264, km 149,000 ao km 149,600, implantação de recalque de esgoto DN 150 ao longo da rodovia ES-264, km 150,960 ao km 151,662, implantação de travessias de esgoto DN 150 na rodovia ES-080, km 40,000 e km 40,900 por método não destrutivo, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.NO.518/2018.

Assinatura: 04/07/2018.

Protocolo 410580

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 81067801/2018.

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com rede aérea de distribuição de 15KV sendo apresentado projeto com localização dos postes existentes e projetados, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 106,64 (Coordenada: UTM E=415343; N=7913871) da ES-315, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº E.NO.512-D/2018.

Assinatura: 04/07/2018.

Protocolo 410584

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 81052502/2018.

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com rede aérea de distribuição de 15KV sendo apresentado projeto com localização dos postes existentes e projetados, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 37,82 (Coordenada: UTM E=247007; N=7730270) da ES-181, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº E.NO.517-D/2018.

Assinatura: 09/07/2018.

Protocolo 410589

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 80045235/2017.

Partes: DER-ES e PKNET - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA-ME.

Objeto: Termo de Autorização de Uso a Título Precário para uso de faixa longitudinal para a instalação de 12.272 m rede de fibra óptica, na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, do Km 22,250 (Coordenadas UTM E- 254513.00/N- 7680197.00) da ES-177 ao Km 34,820 (Coordenadas UTM E- 254420.00/N- 7670903.00). Licença de Implantação nº S.NO.515/2018.

Assinatura: 03/07/2018.

*replicado por incorreção.

Protocolo 410889

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 012-S DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria nº 010-S, de 14/06/2018, que nomeou os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, para o exercício do mandato no biênio 2018 a 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais instituídas pela Constituição Estadual, no art. 98, inciso II;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 513, de 11/12/2009, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19/10/2017;

Considerando o disposto na

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 020-R de 29/12/2017, que implanta a Norma de Procedimento - SEAMA nº 001 referente à composição dos membros do Conselho Gestor do FUNDEMA;

Considerando a Deliberação CONSEMA nº 001/2018, de 07/03/2018, que indica as entidades/instituições para compor o Conselho Gestor do FUNDEMA para o biênio 2018-2019; e,

Considerando as informações constantes do processo nº 82426317,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 010-S, de 14/06/2018, que nomeou os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, para o exercício do mandato no biênio

2018 a 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]"

III. SETOR EMPREENDEDOR

III.1 Representante da Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Titular: Rafaela Soares Costa Proti.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cariacica, 03 de julho de 2018.

ALADIM FERNANDO

CERQUEIRA

Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 410627

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 024, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 10.784, de 18/12/2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP n.º 037-R, de 26/12/2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto n.º 3.541-R, de 12/03/2014 e Decreto n.º 3636-R, de 19/03/2014 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Portaria Conjunta SEP/SEFAZ/SECONT Nº 009-R, de 22/03/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º 001/2018 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		410202		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	41.202	18.128.0003.2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0675000002	3.3.91.39	410202	000001 - Não Definido	107,43

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de julho de 2018

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 410711

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2018

Processo nº 81179952

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: CATARIANA MARCOLONGO PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de 3200 galões de 20L de água mineral.

Valor: R\$20.704,00 (vinte mil setecentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade;

Natureza da despesa 3.3.90.30.07, Fontes 0271 e 0101.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 410762

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **LENILZA GAVA ASEVEDO SANTOS**, da função inerente ao cargo de

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 04.07.2018.

Cariacica, 04 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente

Protocolo 410731

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e o servidor **FRANCER JUNIOR P FERNANDES**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 04.06.2018.

Cariacica, 04 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente

Protocolo 410736

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 056-S, de 09 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**, nº funcional: 3118126 para responder pelo **Grupo Financeiro Setorial** no período de 10 a 24/07/2018 por ocasião das férias do titular do cargo.

Vitória, 09 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 410683

PORTARIA Nº 057-S, de 10 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10/07/2018, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO PINHEIRO GIFONI**,

nº funcional 3841073, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 10 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 410689

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO N.º 001/2013 MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ibiracú/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2013 por mais 61 (sessenta e um) dias, ficando prorrogado até 30/08/2018, no Município Ibiracú/ES.

Número do processo: 58629840

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 410830

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONVÊNIO N.º 046/2011 MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 046/2011 por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias a contar de 01/07/2018, no Município Baixo Guandu/ES.

Número do processo: 54036020

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 410838

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 001A/2014 CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Consórcio Público Vale do Itaninhas.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001A/2014 por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado até 31/07/2019.

Número do processo: 63698889

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 410846



ORDEN DE SERVIÇO Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2018
A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Tornar público, o encerramento da vigência do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, dos estagiários abaixo:

Estagiário (a)	Nº Funcional	Início Contrato	Termino Contrato
Gilead Micael de Souza da Silva Guedes	3822362	16/01/2017	13/07/2018
Vanessa Souza Valotto	3640019	01/12/2017	30/07/2018
Victória Marques da Vitória	3928136	01/12/2017	30/07/2018

Vitória, 10 de julho de 2018.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 410670

ORDEN DE SERVIÇO Nº 020, DE 10 DE JULHO DE 2018
A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 13, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008: Estagiário (a)

Estagiário (a)	Nº Funcional	Período	
Gilead Micael de Souza da Silva Guedes	3822362	03/07/2018	13/07/2018
Vanessa Souza Valotto	3640019	11/07/2018	30/07/2018
Victória Marques da Vitória	3928136	21/07/2018	30/07/2018

Vitória, 10 de julho de 2018.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 410675

ORDEN DE SERVIÇO Nº 021, DE 10 DE JULHO DE 2018
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"
Pelo presente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional neste ato representada pela Chefe de Grupo de Recursos Humanos,
Sr.ª Simone Tavares dos Santos, torna publica a contratação, pelo Programa JOVENS VALORES, os seguintes estagiários convocados:

Estagiário (a)	Nº Funcional	Início Contrato	Termino Contrato
Deborah Rissari Vieira	3987310	13/06/2018	06/07/2019
Paulo Henrique Zucolotto	3989798	20/06/2018	13/12/2019
Johender Nascimento de Paula Leal	3995607	09/07/2018	30/12/2019
Marcus Vinícius Santos Supeleto	3993876	04/07/2018	30/07/2019

Vitória, 10 de julho de 2018.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 410678

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato: 010/2018

Processo: 82184836

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Contratada: LICITA CONSULTORIA & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 04.476.348/0001-00

Objeto: Aquisição de veículo

Valor Total: R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 10.32.101.19.363.0855.1412; Fonte 0101;

Elemento de Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 09/07/2018.

Camila Dalla Brandão

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 410814

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 024/2018

PROCESSO Nº 78636590/2017

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do CPID.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 19.571.0017.2116 Fonte: 0672 Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 22 de maio de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 410792

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CONTRATO

Contratada: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP.

Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação compreendendo a instalação, configuração e implantação da ferramenta *SonarQube*, no ambiente tecnológico do BANDES.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura.

Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Data: 02.07.2018.

Processo: nº. AD-00046/2018

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 410799

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo Nº 82631930/2018

ÓRGÃO CONCEDENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

ESTAGIÁRIO: Erica Oliveira de Jesus

VALOR MENSAL: 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo.

VIGÊNCIA: de 09/07/2018 a 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 410681

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DO CONTRATO

Nº 002/2018

Processo: 82353077

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos;

Contratada: Instituto de Consciência Antidrogas - ICAD

Objeto: Prestação de serviços de atenção especializada às pessoas que apresentam problema associado ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia da publicação do

resumo do contrato no Diário Oficial;

Valor mensal estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondentes a 35 (trinta e cinco) vagas.

Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2068

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101

Vitória, 10 de julho de 2018

Leonardo Oggioni C. de

Miranda

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Gilson Giuberti Filho

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 410901

RESUMO DO CONTRATO

Nº 003/2018

Processo: 82353212

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos;

Contratada: Instituto São Miguel Arcanjo - AMAR

Objeto: Prestação de serviços de atenção especializada às pessoas que apresentam problema associado ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial;

Valor mensal estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 30 (trinta) vagas.

Programa de Trabalho: 10.48.903.14.422.0599.2068

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101

Vitória, 10 de julho de 2018

Leonardo Oggioni C. de

Miranda

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Gilson Giuberti Filho

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 410904

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0348-P DE 09 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R DE 10/03/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 706 de 29/08/2013 ao Servidor Efetivo do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, conforme abaixo relacionado:

PERÍODO: 02/05/2016 a 01/05/2018

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
FABIANA MOLULO BARRETO	3295575	2-I-1	2-I-2

PERÍODO: 05/05/2016 a 04/05/2018

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
FABIO BATISTA LIMA	3027104	2-I-2	2-I-3

Vitória (ES), 09 de julho de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 410606

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 064/2018
Ref. ARP 037/2017 - IASES
Pregão Nº 015/2017

Processo Nº: 76187438.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

C.N.P.J.: 10.686.950/0001-75.

Objeto: Aquisição de Ventilador Tufão.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 16.515,14 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais e catorze centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 20.48.201.14421.0014.4818, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101 do orçamento do IASES.

Vitória, 06 de Julho de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 410857

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 062/2018
Ref. ARP 020/2017 - IASES
Pregão Nº 003/2017

Processo Nº: 78942810.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: NOVAMED COMÉRCIO EIRELI EPP

C.N.P.J.: 15.344.568/0001-05

Objeto: Aquisição de Camisa Colorida.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor Total de R\$ 125.995,70 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte 101 do Orçamento do IASES.

Vitória, 10 de Julho de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 410883

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 057/2018
Ref. ARP 001/2018 - IASES
Pregão Nº 023/2017

Processo Nº: 81651139

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 03.951.140/0001-33

Objeto: Aquisição de Barbeador.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor Total de R\$ 12.615,00 (doze mil seiscentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte: 301 do Orçamento do IASES.

Vitória, 19 de Junho de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 410909

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Processo nº 81519850

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO A EVENTOS REALIZADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, para firmar parcerias através de TERMO DE FOMENTO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

RESULTADO PRELIMINAR DISPONÍVEL NO SITE: www.turismo.es.gov.br

Vitória, 10 de Julho de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 410841

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2018
PROCESSO Nº 80767915
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

CONTRATADA: Tot Capita Consultoria e Pesquisas Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em entidades do terceiro setor para a Formação e Fortalecimento das Instâncias de Governanças das Regiões Turísticas do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir da sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias superior ao cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo à vigência total do contrato a 570 (quinhentos e setenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2369501136573, Elemento de Despesa 339035 do orçamento da SETUR, para o exercício de 2018.

Vila Velha - ES, 10 de julho de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 410758

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Processo nº 77246241

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATADA: Servel Serviços e Veículos Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2018 a 14 de julho de 2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 10.37.101.23.122.0800.2070, Elemento de Despesa 339033, Fonte de Recurso 0101.

Vila Velha - ES, 10 de julho de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 410761

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

PORTARIA Nº. 043-S, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem de forma permanente, a Comissão Disciplinar para atender a todos os eventos desta Secretaria:

Presidente:

Milan Rezende de Paula

Secretária:

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira

Procurador:

Sylvio Borges Máximo

Auditores:

Antônio Eduardo Oliveira Santos

Larissa Ruy

Auditores Suplentes:

Fábio Luiz Freitas Vasco

Sabrina Keilla Marcondes Azevedo

Art. 2º. - A Comissão Disciplinar constituída estará vinculada a Subsecretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 018-S, de 19/03/2018, publicado no DOE em 20/03/2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 410620

SOMOS A FONTE

BOM, COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA JUVENTUDE.

DESEDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018

Edição Nº24773

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0012/2018**

O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de serviços de garantia e suporte do fabricante para equipamentos IP associados à REDE METRO, conforme especificações do Anexo I do presente Edital. O Edital pode ser obtido acessando o site: www.compras.es.gov.br ou através do endereço de email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7163. Processo: 81850956 Abertura: 24/07/2018 às 10:00hs.

Vitória/ES, 10 julho de 2018.

Eliene Coelho Moreira Scaramella
Pregoeira /PRODEST
Protocolo 410682

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

O Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, torna público o resultado:

Pregão 002/2018
Processo 81804997
Objeto: Material de limpeza
Lotes 4, 5 e 6 - Alms Clean Comercio e Distribuidora Eireli - valor total de R\$ 506,74.
Lote 8 - J.C.P. Da Silva - Comercial Deskart - valor total de R\$ 2.280,00.
Lotes desertos: 2, 3, 7, 9 e 10
Lote cancelado: 1

Pregão 003/2018
Processo 81840888
Objeto: Material de Informática
Lotes 2, 3, 5 e 7 - Marcel Moura Louzada Lopes - valor total de R\$ 4.450,00.
Lotes desertos: 4 e 6
Lote cancelado: 1

Informações através do E-mail

capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3522-9419,3636-2306

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10/07/2018.

**Edevaldo Torezani
CPL/CAPAAC
Protocolo 410770**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0090/2018, Proc. nº 71024565
Objeto: Contratação de Serviços - Consultoria Organizacional Especializada para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e das Boas Práticas Hemoterápicas.
Abertura: 24/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/07/2018 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 158.777,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0202/2018, Proc. nº 81193068
Objeto: Registro de Preços de Serviços - Hemodiálise em Leito.
Abertura: 24/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/07/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.164.800,00 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil oitocentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0349/2018, Proc. nº 71204210
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Câmara Fria para Conservação de Sangue.
Abertura: 24/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/07/2018 às 11h.
Valor estimado da licitação: R\$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 10 de Julho de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0217/2018, Proc. nº 81687800
Objeto: Registro de Preços de Medicamento.
Abertura: 24/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/07/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.855.644,20 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0286/2018, Proc. nº 81538936
Objeto: Registro de Preços de Medicamento - SERP.
Abertura: 24/07/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/07/2018 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 4.215.209,45 (quatro milhões duzentos e quinze mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 10 de Julho de 2018.
Rafael Freitas de Araujo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a data de abertura da TOMADA abaixo:

TOMADA 014/2018
PROCESSO: 81149638
OBJETO: Reforma de dois banheiros e uma copa da sede da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO: 27.07.2018 até 14hrs.
ABERTURA: 27.07.2018, às 14h:30m.

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, Núcleo de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260
Tel.: (27) 3347-5753 - Fax: (27)

3347-5758, ou pelo e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 10 de julho de 2018.

José Rodrigues Nogueira
Presidente CPL/Obras
Protocolo 410774

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0320/2018, Proc. nº 80996000.
Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0309/2018, Proc. nº 81687621.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Bebida a base de soja - Mandado Judicial.
SITUAÇÃO: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0307/2018, Proc. nº 81872569
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Nutrição Parenteral.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em, 10 de julho de 2018.
Isis Gaviorno de Oliveira
Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o resultado data da TOMADA abaixo:

TOMADA 009/2018
PROCESSO: 79882021

OBJETO: Prestação do serviço de elaboração de projeto e planilha orçamentária de instalações de gases medicinais e vácuo para o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.

RESULTADO: DESERTA

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, Núcleo de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260
Tel.: (27) 3347-5753 - Fax: (27) 3347-5758, ou pelo e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 10 de julho de 2018.
José Rodrigues Nogueira
Presidente CPL/Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0203/2018, Proc. nº 81324430.
Objeto: Contratação de Serviço Especializado para Execução de Recepção e Copeiragem, de Forma Contínua.
Empresa Vencedora: MGS SERVIÇOS TEMPORARIOS EIRELI, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 250.185,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0581/2017, Proc. nº 78947561
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Indicador Biológico com Locação de Equipamento.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em, 10 de julho de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0118/2018, Proc. nº 81011636.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos- Mandado Judicial
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$ 954,00.
Empresa Vencedora: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, nos lotes 08, 09 e 15.
Valor Total: R\$ 12.605,04.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 11 e 12.
Valor Total: R\$ 15.179,76.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 14.
Valor Total: R\$ 17.000,00.
Empresa Vencedora: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, no lote 10.
Valor Total: R\$ 4.640,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 16.
Valor Total: R\$ 3.182,04.
Os lotes 01, 02, 04 e 06 foram **FRACASSADOS**.
Os lotes 03, 07 e 13 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0179/2018, Proc. nº 81210299.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, nos lotes 12, 13 e 15.
Valor Total: R\$ 22.010,92.
Empresa Vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, no lote 14.
Valor Total: R\$ 3.999,60.
Os lotes de 01 a 11 foram **DESERTOS**.

Em, 10 de julho de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 410783

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO - Aquisição de fórmulas nutricionais para continuidade de tratamento do paciente Luiz Fernando Almeida Ferreira, em atendimento ao Mandado Judicial 00168816920138080011.
VALOR TOTAL - R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA - 10/07/2018
PROCESSO - 81589263/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 410885

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1838/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1838/2017 - UIJM, Lote 02, em favor da empresa HOTTISILVA Distribuidora Ltda, referente aquisição do medicamento Clorexidina Gliconato 0,5% Alcoólica, para atender o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HRMOES.
VALOR TOTAL- R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA - 09/07/2018
PROCESSO Nº 82561656/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 410734

Hospitais

REAVISO DE LICITAÇÃO

Considerando a suspensão de licitação por impugnação o **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, realizará Licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico". O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:
Processo nº. 82355223
Edital 0012/2018
Objeto: Contratação de Serviços Continuados com Fornecimento de Peças e Insumos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva em Grupo Gerador.
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 11/07/2018.
Início da Disputa: 10:00 do dia 23/07/2018.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 410657

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Edital 0032/2018**
Processo: 81542437/2018
Objeto: Equipos para Dieta Enteral com Locação de Bomba de Infusão
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 11/07/2018
Início sessão de disputa: 09h do dia: 20/07/2018.
Pregão Eletrônico
Através do site: www.compras.es.gov.br (**SIGA**)
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 10/07/2018.
Protocolo 410684

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0071/2018 Processo: 82337268

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do HRAS, pelo período de 12 (doze) meses.
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 12/07/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 23/07/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 23/07/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 23/07/2018.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 10 de julho de 2018

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 410723

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público

que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

Pregão 0119-2018
PROC. 82292841
Objeto: Medicamentos alfapoetina e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 11/07/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 23/07/2018 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 23/07/2018 às 08h30min

Pregão 0120-2018
PROC. 81900589
Objeto: Kit de artroscopia e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 11/07/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 23/07/2018 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 23/07/2018 às 13h30min

Pregão 0121-2018
PROC. 81734506
Objeto: Dreno de Kehr e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 12/07/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 24/07/2018 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 24/07/2018 às 08h30min

Pregão 0122-2018
PROC. 80322280
Objeto: Equipamento de ultrassom Doppler.
Início de Acolhimento das propostas: 12/07/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 24/07/2018 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 24/07/2018 às 13h30min

Vitória, 11 de Julho de 2018.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSJ
Protocolo 410844

*AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado: Pregão 0015/2018
Processo: 81542437/2018
Objeto: Registro de preços de aquisição de equipos dieta enteral com locação de bomba de infusão
Lote: 01 - FRACASSADO
Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira Oficial/HESJC
São José do Calçado, 10/07/2018
Protocolo 410725

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2018

PROC. 80076599

Objeto: Cânula de guedel e outros.

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote - 01 R\$ 534,00

Lote - 02 R\$ 660,00

Lote - 03 R\$ 534,00

Lote - 04 R\$ 669,00

Lote - 05 R\$ 675,00

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

Lote - 06 R\$ 13.684,00

EMPRESA: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.

Lote - 07 R\$ 6.300,00

Lote - 08 R\$ 7.994,00

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote - 09 R\$ 11.890,00

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

Lote - 10 R\$ 3.339,00

Lote - 11 R\$ 2.226,00

Lote - 12 R\$ 2.671,20

Lote - 13 R\$ 3.609,60

Lote - 14 R\$ 3.911,32

Lote - 15 R\$ 3.302,18

EMPRESA: DE PAULI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote - 16 R\$ 41.900,00

Lote - 17 R\$ 41.900,00

Lote - 18 R\$ 41.900,00

Lote - 19 R\$ 29.899,34

Lote - 20 R\$ 22.495,00

Lote - 21 R\$ 11.032,00

PREGÃO ELETRÔNICO 0089/2018

PROC. 81752911

Objeto: Medicamentos.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote - 05 R\$ 17.415,00

EMPRESA: CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA.

Lote - 07 R\$ 2.054,00

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote - 17 R\$ 3.140,00

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote - 19 R\$ 130,83

Lotes Fracassados: 01; 04; 09; 11. Lotes Desertos: 02; 03; 06; 08; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 18.

PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2018

PROC. 79295789

Objeto: Kit cirúrgico universal e sapatilha cirúrgica.

EMPRESA: KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO LTDA ME.

Lote - 01 R\$ 930.552,00

EMPRESA: J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME.

Lote - 03 R\$ 20.152,44

Lote Fracassado: 02

PREGÃO ELETRÔNICO 0113-2018

PROC. 81734506

Objeto: Dreno de Kehr e outros.

Situação: Revogado

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 11 de Julho 2018

Protocolo 410827

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo: 82530807

Objeto: Manutenção corretiva em Perfurador Pneumático para cirurgia ortopédica

* Rogério Paulino da Silva Junior - Eirele - EPP

CNPJ: 09.442.300/0001-03

Valor: R\$ 9.000,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410608

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 80999190

Objeto: Prestação de serviços em pediatria

* Moraes Serviços Médicos Ltda - ME

CNPJ: 23.780.856/0001-22

Valor: R\$ 9.600,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410652

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da lei Federal 8.666/93

PARTES: Hospital Dr Alceu Melgaço Filho/SESA e a Cooperati- Cooperativa de Médicos Intensivistas de Estado do Espírito Santo

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Medicina Intensiva Adulto (atenção Horizontal e Apoio Interdisciplinar e

Coordenação) Para um período de 180 dias

VALOR MENSAL: R\$ 119.823,88 (Cento e dezenove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

VALOR DE 180 DIAS: R\$: 718.943,28 (Setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos)

PROCESSO Nº 82644861

B.S.Francº-ES. 10 de julho 2018
Gustavo Viana Lacerda
DIRETOR GERAL / HDAMF

Protocolo 410653

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 81983310

Objeto: Prestação de serviços em pediatria

* Thaissa Campos Boscaglia Pediatra Ltda

CNPJ: 29.866.607/0001-30

Valor: R\$ 9.600,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410655

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 80998984

Objeto: Prestação de serviços em pediatria

* Removida Emergências Médicas Ltda - ME

CNPJ: 16.830.881/0001-08

Valor: R\$ 27.600,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410658

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 82126631

Objeto: Prestação de serviços em pediatria

* Clínica Médica Vilela

CNPJ: 30.000.305/0001-64
Valor: R\$ 37,200,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410659

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 82126631

Objeto: Prestação de serviços em pediatria

* Clínica Médica Vilela

CNPJ: 30.000.305/0001-64

Valor: R\$ 45.600,00

COLATINA 10/07/2018

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 410660

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018-CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 032/2018-CPP1, Processo nº 80374280/2017, marcado para o dia 12/07/2018, às 10h30min, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de veículos tipo Pick Up cabine dupla e veículo com plataforma elevatória para atender a esta SESP e órgãos participantes (SCM e SETADES)**, em seus respectivos quantitativos, motivada pela necessidade promover ajustes no Termo de Referência, de modo a aperfeiçoar o procedimento licitatório, com nova data a ser marcada posteriormente.

Em 10 de julho de 2018.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 410751

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **017/2018**.

Processo SEP nº: 79427499

Objeto: Contratação de Serviço de Instalação de Portões Gradeados e de Grades.

LOTE 01 - ENGEFLEX EIRELI - EPP com o valor TOTAL de R\$ 13.013,99 (treze mil, treze reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 10 de julho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 410636

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2018.

Processo SEP nº: 81737874

Objeto: Aquisição de Materiais para Identificação de Cadáveres.

LOTE 01 - MARIA ODALEA GUERRA CO-L2 COMERCIAL EIRELI-ME com o valor TOTAL de R\$ 1.001,50 (um mil, um real e cinquenta centavos)

LOTE 02 - ATHUS SINALIZAÇÃO LTDA-ME com o valor TOTAL de R\$ 4.988,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Vitória, 10 de julho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 410637

AVISO DE ADESAO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna pública a **Adesão a Ata de Registro de Preços 003-2018** da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, mediante autorização do órgão gestor da ata e aceitação da empresa contratada.

Fornecedor: Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda.ME
Processo SEGER nº 78083419
Pregão eletrônico SEGER nº. 002/2018

Processo PC nº.82221723
Objeto - Adesão aos Lotes 01 e 02 confecção de carimbos e aquisição de materiais.

Vitória, 10 de julho de 2018.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

Protocolo 410632

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2018 - processo nº **82294208**, objetivando aquisição de Álcool Etílico Hidratado. Valor máximo da aquisição: Lote único: R\$ 7.488,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 17/07/2018. Fim de envio de propostas: 13h00min do dia 25/07/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 25/07/2018 às 13h30min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 10/07/2018

Saulo de Tarcio Corrêa Lima - 1º Tenente BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 410789

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNREBOM torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - Processo nº **81455275**, objetivando aquisição de lençol descartável e manta térmica. Empresa vencedora: Hometec Comercio e Serviços Ltda-EPP. Valor total da aquisição: R\$ 13.598,75 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais setenta e cinco centavos).

Vitória, 10/07/2018

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 410786

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral do CBMES no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 017/2017/SESP firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP e a empresa LABORATÓRIO MORALES LTDA. Valor total da aquisição: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), durante o prazo de vigência da Ata. Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2017-CPP1/SESP. Processo CBMES Nº. 82490740.

Vitória, 10/07/2018

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 410804

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS** torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o **Resultado Final do Pregão Eletrônico**:

PROCESSO Nº 77384083				
PREGÃO Nº 0013/2018				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição aviamento (elástico)				
LOTE	ITEM	EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
001	01	SILMER DESIGNER E COMÉRCIO LTDA ME	0,11	41.835,00
	02		0,11	693,22
	04		0,19	41.353,50
	04		0,38	134.007,00

Vitória(ES), 10 de julho de 2018.

Regina Célia Mendonça Magalhães

Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PROCESSO Nº 81287267

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas, compreendendo os serviços de **desratização, desinsetização** (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros) e **descupinização**, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços

Abertura das Propostas: às 10:00h. do dia 23/07/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 23/07/2018.

Informações: através do e-mail: licitacao@sejus.es.gov.br, ou Tel.: (27)3636-5820, de 2ª a 6ª no horário de 10:00h às 18:00hs.

Vitória(ES), 10 de julho de 2018.

Regina Célia Mendonça Magalhães

Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

Protocolo 410781

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0048/2018

Processo Nº. 81663862

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de **ESTANTES DE AÇO**.

LOTE 01

Empresa vencedora: **CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA - ME**

LOTE 01

VALOR TOTAL - R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

VALOR UNITÁRIO - R\$307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Vitória, 10 de julho de 2018.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro / SEJUS

Protocolo 410817

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0050/2018

Processo Nº. 81093632

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS A FONTE DE PESQUISADORES. SOMOS A FONTE DE MUITOS JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE 130 ANOS DE HISTÓRIA SÓ NÃO DAVA PARA SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

CHINELOS DE DEDO E TIRAS DE BORRACHA.

LOTE 01

Empresa vencedora: **J. FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP**
CNPJ nº 15.253.747/0001-29
LOTE 01

VALOR TOTAL - R\$407.826,26 (quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Item 01

VALOR UNITÁRIO - R\$5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Item 02

VALOR UNITÁRIO - R\$0,94 (noventa e quatro centavos).

Vitória, 10 de julho de 2018.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro / SEJUS

Protocolo 410818

REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 80405991

Pregão nº 0040/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0040/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos

EMPRESA FORNECEDORA: VCS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Ata nº 017/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 001:

R\$ 17,51

EMPRESA FORNECEDORA: LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Ata nº 018/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 002:

R\$ 0,83

Ata nº 019/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 003:

R\$ 3,87

EMPRESA FORNECEDORA: P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME

Ata nº 020/2018

VALOR UNITÁRIO LOTE 004:

R\$ 9,60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 05 de Julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 410808

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 005/2018

O Instituto Estadual de Proteção e

Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2018, Processo nº 81589310, contratação de Serviços de Locação de Climatizadores, Cabeamento Elétrico, Jogos de Mesas e Stands.

Empresa Vencedora:

LOTE 01 - TCI TELÕES, LOCAÇÕES LTDA - ME.

Valor: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

LOTE 02 - TCI TELÕES, LOCAÇÕES LTDA - ME.

Valor: R\$ 1.687,99 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos)

LOTE 03 - JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA - EPP.

Valor: 1.458,99 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

LOTE 04 - JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA - EPP.

Valor: R\$ 8.242,99 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Vitória, 10 de julho de 2018

Rubérico Boldrini

Pregoeiro PROCON/ES

Protocolo 410765

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2018

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2018, Processo nº 81124902, Aquisição de equipamentos de Informática e ferramentas.

Empresa Vencedora:

LOTE 01 e 02 - KAREN MARQUES CHAGAS MARTINS.

Valor total: R\$ 14.087,00 (quatorze mil, e oitenta e sete reais).

Vitória, 10 de julho de 2018.

Rubérico Boldrini

Pregoeiro PROCON/ES

Protocolo 410810

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO FINAL

DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

n.º 005/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente

Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento dos Envelopes 002 - Proposta **Habilitação** da Tomada de Preços nº 005/2018. Processo nº 79814743/2017.

Empresas Habilitadas:

1ª) IMPÉRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

2ª) ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP;

3ª) ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Vitória, 10 de julho de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL - Barragens

SEAG

Protocolo 410874

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente

de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do **Edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, às 14h00min do dia 26/07/2018, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 101 - COMUNIDADE MORRO DA PALHA, NO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES. Processo nº 80862705. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, horas bem como pelo site www.compras.es.gov.br.

Vitória, 10 de julho de 2018.

Daniella Gonçalves D. Velten

Presidente da CPL-SEAG

Protocolo 410907

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

(Processo nº 75832569)

O IOPEs, por meio da CPL, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 002/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM JOÃO BLEY, NO MUNICÍPIO DE CASTELO-ES.

CLASS.	EMPRESAS	VALOR (R\$)
01	AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 12.885.510/0001-72	5.100.121,20
02	W.M. VASCONCELOS - ME CNPJ: 04.260.655/0001-50	5.358.282,63
03	JGX CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.869.057/0001-00	5.397.895,66
04	UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 27.929.186/0001-14	5.553.926,17
05	FORÇA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 32.440.562/0001-42	5.632.088,27
06	A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 07.137.125/0001-07	5.749.513,31
07	VIPLAN ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ: 39.402.177/0001-50	5.772.793,95
08	BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 10.395.017/0001-49	5.789.009,15

09	RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.508.315/0001-63	6.245.147,92
10	DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 39.335.674/0001-82	6.247.238,40
11	VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 10.712.567/0001-44	6.397.353,62
12	SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 36.313.112/0001-40	6.427.092,82
13	EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME CNPJ: 03.730.040/0001-87	6.505.359,69
14	MOZER ENGENHARIA CNPJ: 10.845.282/0001-81	6.570.655,50
15	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.285.265/0001-37	6.692.105,80
16	SANTAMARIA CONST., INCOR. E EMP. LTDA - EPP CNPJ: 27.412.261/0001-75	6.853.299,28
17	JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 10.677.828/0001-32	6.898.723,66
18	COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 27.170.703/0001-14	6.903.110,45
19	VILLA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.394.085/0001-65	6.983.093,31
20	CONSTRUTORA ZACHÉ IND. E COMÉR. LTDA EPP CNPJ: 27.314.657/0001-80	6.998.314,04
21	JCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 04.362.244/0001-75	7.039.626,19
22	ENGESAN CONSTR., SERV. E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.405.032/0001-28	7.255.606,15

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Caso não haja recursos, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura da habilitação para o dia 19/07/2018 (quinta-feira), nos termos do Edital em referência.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

Fabício Guimarães do Prado
Presidente em Exercício da CPL/IOPES
Protocolo 410824



Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018-015233
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICO CLAMP-ON. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 25/07/2018 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 25/07/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5426

Vitória, 11 de julho de 2018.
Roberto Felix de Almeida Junior
Pregoeiro

Protocolo 410724

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018-011141
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOFT-STARTS PARA ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, PARA USO NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NAS REGIÕES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: **dia 25/07/2018 às 08:45 horas.**
Início da Sessão de Disputa: **dia 25/07/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 11 de julho de 2018.
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 410726

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 81879482/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018.

O Estado do Espírito Santo por intermédio da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI,**

torna pública, de acordo com o Decreto Estadual Nº1.790-R, DE 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2018.
Objeto: Registro de Preços de serviço de reprografia e gráfica rápida.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Ata nº: 011/2018.

Lote: 01

Contratada: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Valor Unitário:

Item 01: R\$ 0,09 (nove centavos)
Item 02: R\$ 0,14 (quatorze centavos)

Item 03: R\$ 1,07 (um real e sete centavos)

Item 04: R\$ 0,02 (dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (meses), contado do dia posterior à sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 10 de julho de 2018.

Camila Dalla Brandão

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 410851

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 1527-R/2005 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2018, conforme processo administrativo nº. 82061092/2018
OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados em agroecologia.

EMPRESA VENCEDORA: Visão Ambiental Consultoria LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 146.890,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)

Vitória, 10 de julho de 2018

Angela Cristine Patrocínio Pregoeira - ADERES

Protocolo 410858

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Associação Comercial, Industrial e de Serviços

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI.

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO na Feira de Negócios e Agroturismo e XIII Semana do Comércio e do Empreendedor 2018, a realizar-se nos dias 25 a 28 de julho de 2018, em Cachoeiro de Itapemirim.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Base Legal: artigo 25, Caput da Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividade 30205.2369400132167 Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2018.

Ratificação a Inexigibilidade de Licitação acima.

Vitória, 10/07/2018

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 410592

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço, em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação da **FELLIPELLI INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, objetivando a prestação de serviços de capacitação de Gestores, pelo período de 12 (doze) meses, no valor contratual de R\$ 35.530,42 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).
Processo AD-54/2018.

Diretoria Executiva

Protocolo 410863

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 001/2018

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:001/2018

PROCESSO Nº: 72287691

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição - FREEZER E GELADEIRA.

LOTE 001:

EMPRESA VENCEDORA: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME

CNPJ: 14.771.730/0001-09

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 227.889,00 (duzentos e vinte e

sete mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Item	Valor Unitário
01	R\$ 2.290,00
02	R\$ 2.131,00

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 09/07/2018.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 10 de julho de 2018.

Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 410766

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

Processo Nº 80405720

A SETADES, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2018.

Objeto: Registro de Preços de Cobertores.

LOTE 01:

Empresa Vencedora: SILMER DESIGNER E COMÉRCIO LTDA-ME

Valor Unitário: R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos).

Vitória, 10 de julho de 2018.

Fernanda Loyola Fabris

Pregoeira da SETADES

Protocolo 410598

Prefeituras

Alegre

AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3190/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA "SEDE DA SEMMADES" E DOS SETORES DO "CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO", UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

F A V O R E C I D O : RUBENS WENCIONECK - CPF nº 754.178.637-34

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar - Prefeito Municipal.

Protocolo 410688

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3945/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM "JOELMA

MORENA", P/ COMEMORAÇÃO DO FESTEJO NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE-ES.

FAVORECIDA:

JOSE ROGERIO CARDOSO - MEI - CNPJ nº 19.535.849/0001-98

VALOR:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar - Prefeito Municipal.

Protocolo 410672

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3946/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ACÚSTICO MUSICAL COM "WILLIANE SILVA", PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA EMPREENDEDORISMO NA PRAÇA SEIS DE JANEIRO EM ALEGRE/ES.

FAVORECIDA: WILIANE DA SILVA ALCANTARA - MEI

- CNPJ nº 27.434.1060001-50

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar - Prefeito Municipal.

Protocolo 410676

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMADH/BG/ES

RESUMO ATA RP 003/2018-D PPSRP Nº 004/2018

PROCESSOS nº 10.846/16, 1.856/17, 1.945/17, 2.872/2017, 3.824/2017, 4.734/17, 5.151/2017, 5.212/2017, 5.346/2017,

Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Eletroeletrônicos, Equipamentos, Periféricos e Materiais de Consumo para Informática.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01-JB COM. E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.923.577/0001-91

LOTE 02: TOTAL:R\$2.164,80

02-GERALDO A DAS CHAGAS ME, CNPJ Nº 07.355.284/0001-88

LOTES 02: TOTAL:R\$54,00

03-MC INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 09.299.377/0001-68

LOTE 02: TOTAL:R\$2.874,00

VIGÊNCIA DA ATA:12 MESES

BAIXO GUANDU-ES, 02/07/2018.

ANA PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de

Assistência Social, Direitos

Humanos e Habitação

Protocolo 410642

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU FMS/SEMAS/BG/ES

RESUMO ATA RP 004/2018

PPSRP Nº 005/2018

PROCESSO nº 6.061/2017

Objeto: Registro de Preços para

Futuras Aquisições de Materiais Gráficos Impressos.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01-RIO MARINHO COM E SERV. LTDA ME, CNPJ Nº

26.262.472/0001-06

TOTAL:R\$50.934,85

02-GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.961.368/0001-30

TOTAL:R\$32.449,10

VIGÊNCIA DA ATA:12 MESES

BAIXO GUANDU-ES, 02/07/2018.

LUCINEIA SEIBEL STORCH

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 410643

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMADH/BG/ES

RESUMO ATA RP 005/2018

PPSRP Nº 007/2018

PROCESSO nº 184/2018

Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Cestas Básicas.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01-DISTRIB. SANTA

PAULA LTDA ME, CNPJ Nº

17.364.470/0001-37

Vr. Unit.:R\$105,99

TOTAL:R\$63.594,00

VIGÊNCIA DA ATA:12 (doze)

MESES

BAIXO GUANDU-ES, 04/07/2018.

ANA PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de

Assistência Social, Direitos

Humanos e Habitação

Protocolo 410644

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMADH/BG/ES

RESUMO ATA RP 006/2018

PPSRP Nº 008/2018

PROCESSO nº 2608/2018

Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Cobertores.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01- DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº

18.777.355/0001-57

Vr. UNIT:R\$34,99

Vr. TOTAL:R\$17.495,00

VIGÊNCIA DA ATA:12 (doze)

MESES

BAIXO GUANDU-ES, 04/07/2018.

ANA PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de

Assistência Social, Direitos

Humanos e Habitação

Protocolo 410646

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Boa Esperança/ ES, através de seu Pregoeiro, no

cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial nº 025/2018 - Com cota de itens exclusivos para ME/EPP.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, sob a forma de fretamento para atender os alunos da Zona Rural do Município de Boa Esperança/ES (rede municipal e estadual), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura: 23/07/2018.
Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,
10 de julho de 2018.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 410690

Cariacica

AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS, REF. À
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2018.

Proc. 29.318/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade de saúde de Porto de Santana, localizada no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação acima citada.

Empresa Vencedora:

L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 151.207,72 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos).

A ata de julgamento, bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 10/07/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

Protocolo 410809

AVISO
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS
Nº 001/2017

PROC. 41.420/2017

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna

público a HABILITAÇÃO da médica LIVIA BRUNELLI PALASSI para o credenciamento em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica ES, 10/07/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

Protocolo 410855

Castelo

ERRATA DO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público a ERRATA da publicação do dia 10/07/2018, referente ao **Pregão Presencial nº 031/18**, Onde lê-se: **13/07/18 às 08:00 hs**, leia-se: **16/07/18, às 08:00 hs**.

Castelo-ES, 10/07/2018.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 410594

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO 24/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 23 de Julho de 2018 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é contratação exclusiva de ME ou EPP para fornecimento de água mineral em galão de 20L e gás GLP em botija de 13Kg, através do sistema de registro de preços, para atender demanda da Sec. M. de Administração, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

Irani Souza Pereira
Pregoeiro (a)

Protocolo 410805

PROCESSO:

476/2018

REQUERENTE: IVANA MACHADO RAYMUNDO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 448 UNIDADES (900 ML) DE OLEO DE COZINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à aquisição 448 unidades de óleo de soja para atender as necessidades das cozinhas das Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creche e Pré Escola).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal com aquisição do óleo de soja, sendo essencial para o complemento da merenda escolar nas escolas de ensino fundamental, creche e pré-escola. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS FORNECEDORES

A empresa que fornecerá os produtos será **"MERCANTIL SUPER GIRO LTDA"**.

DO VALOR

O valor global será de R\$ 1.541,12 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 90 (noventa) dias.

DA BASE LEGAL

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVOLET
Prefeito
Protocolo 410713

PROCESSO:

476/2018

REQUERENTE: IVANA MACHADO RAYMUNDO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 448 UNIDADES (900 ML) DE OLEO DE COZINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à aquisição 448 unidades de óleo de soja para atender as necessidades das cozinhas das Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creche e Pré Escola).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal com aquisição do óleo de soja, sendo essencial para o complemento da merenda escolar nas escolas de ensino fundamental, creche e pré-escola. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS FORNECEDORES

A empresa que fornecerá os produtos será **"MERCANTIL SUPER GIRO LTDA"**.

DO VALOR

O valor global será de R\$ 1.541,12 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 90 (noventa) dias.

DA BASE LEGAL

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVOLET
Prefeito
Protocolo 410816

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
045/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: CS COSTA - ME CNPJ-MF sob o nº 074.488.507-84, Valor Global: R\$ 2.848,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
046/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54, Valor Global: R\$ 178,50 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
047/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ-MF sob o nº 04.051.013/0001-40, Valor Global: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº08/2018

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ-MF sob o nº 074.488.507-84, Valor Global: R\$ 26.216,00 (Vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: JM MERSCHER COMERCIAL DU REI-ME CNPJ-MF sob o nº 15.112.495/0001-18, Valor Global: R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: ADERILZA DE JESUS COSTA - ME CNPJ-MF sob o nº 15.618.843/0001-23, Valor Global: R\$ 44.355,40 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018

Autos: 750, 717, 723/2018.

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018.**

Objeto: Para eventual aquisição de materiais diversos para limpeza pública.

Empresas vencedoras: ARGUS

ATACADISTA LTDA-ME CNPJ-MF sob o nº 27.874.317/0001-03, Valor Global: R\$ 19.583,50 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Protocolo 410699

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará as licitações abaixo descritas:

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2018**

Tipo Menor Valor Global, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE NA COMUNIDADE DE FORMOSA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, sendo a entrega dos envelopes até às **08h30min, do dia 31 de julho de 2018**, iniciando a abertura às 09h00 do mesmo dia.

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2018**

Tipo Menor Valor Global, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE, NA COMUNIDADE DO MONFORTE QUENTE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, sendo a entrega dos envelopes até às **08h30min, do dia 01 de agosto de 2018**, iniciando a abertura às 09h00 do mesmo dia.

Informações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
06 de julho de 2018.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 410049

Dores do Rio Preto

Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018

A Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 25, a **Inexigibilidade** de Licitação para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas.

Edital disponível no site www.pmdrp.es.br.

Dores do Rio Preto, 11/07/2018

João Otavio da Silva Malaquias
Presidente da C.P.L.

Protocolo 410665

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 13/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças no sistema de telefonia e de câmeras da sede da Prefeitura e demais Secretarias Municipais.

Vencedor: **G. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA - ME**, no lote 01, no valor total de R\$ 32.739,93.

Dores do Rio Preto, 11/07/2018.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 410656

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2018

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 26/07/2018.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 26/07/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2018, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da obra de ampliação de uma quadra poliesportiva coberta. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 11.07.2018.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 410764

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO Nº: 23252/2017

ABERTURA: 25/07/2018 às 09:00h.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo OBJETO é a **FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, SUCO CONCENTRADO E IOGURTES PARA ATENDER AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - SETAC.**

Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 410718

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018
PROCESSO Nº 6347/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para **AQUISIÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO - SEMOP.**

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 23/07/2018

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 23/07/2018

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:15 horas do dia 23/07/2018

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 15 horas do dia 23/07/2018

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (**Banco do Brasil**).

Guarapari/ES, 10 de julho de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 410719

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO Nº: 11.854/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, para adequações no Edital da licitação com modalidade pregão presencial, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 02 (DOIS) ELEVADORES PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA - SEMOP**, inicialmente marcada para as 09:00 horas do dia 13/07/2018, **FICANDO** remarcada a **REABERTURA** para o dia **24/07/2018 às 09:00 horas.**

Solicitação de novo edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 11 de Julho de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 410829

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-EXCLUSIVO PARA ME E PP - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE (ONIBUS URBANO E**

RODOVIÁRIO) PARA ATENDER A SETAC, PROCESSO Nº 4809/2018, foi DESERTA.

LUCIANE NUNES DE SOUZA PREGOEIRA
Protocolo 410433

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2018**, que visa contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria para atender as CEMEI'S, escolas camponesas e Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**. A empresa **SLIM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL** arrematante em 1º lugar no **LOTE ÚNICO**, teve sua documentação reprovada pela comissão, ficando INABILITADA. A Empresa **BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** 2ª colocada do Lote Único, foi desclassificada por não atender o item 5.1 do edital. Fica convocada a **3ª COLOCADA DO LOTE ÚNICO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, a apresentar seus documentos de habilitação, proposta atualizada e amostras, no prazo estipulado no edital.

Guarapari, 10 de Julho de 2018.
Neuza Alves Tomich
Pregoeira - SEMED

Protocolo 410746

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018- Processo nº 18.901/2017 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E APARELHOS DE DVD-SEMSA.

VENCEDOR: ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI EPP

LOTE 01: R\$ 20.899,98 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

LUCIANE NUNES DE SOUZA PREGOEIRA
Protocolo 410849

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 072/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** no dia **27/07/2018**, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: Aquisição de Material Gráfico, a pedido da SEMTECLA. Proc. 1224/2018. O edital e seus anexos

deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 410581

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público o resultado do Pregão Presencial nº 063/2018, Declara **DESERTO**.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 410586

ERRATA COMUNICADO RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Publicado dia 04/07/2018

A PMI através da SEME, informa: **Onde se lê:** "item 38 a 41." **Leia-se:** "item 38 a 40". O item 41 foi Fracassado.

Luana Guasti
Pregoeira Oficial
Protocolo 410593

ERRATA COMUNICADO RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Publicado dia 09/07/2018

A PMI através da SEME, informa: **Onde se lê:** "vencedor do certame, a empresa Licitando Comercio E Serviços LTDA ME, no valor de R\$ 5,49." **Leia-se:** "vencedor do certame, a empresa AeC Comercial LTDA ME, no valor de R\$ 5,49.

Luana Guasti
Pregoeira Oficial
Protocolo 410780

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08 (oito) horas do dia 24.07.2018 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 045/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço

acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 10 de junho de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES PREGOEIRA MUNICIPAL Protocolo 410777

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 49.011,73 (quarenta e nove mil onze reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 49.152,60 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 89.635,30 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 47.128,31 (quarenta e sete mil cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 39.894,54 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 47.425,95 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 410801

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL NºS 0036 E 0037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PP-Nº0036-2018-OBJETO: Aquisição de material de consumo (lâmpadas), para substituição às queimadas, para atender as Unidades de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e o Departamento de Cultura.

PP-Nº0036-2018-ABERTURA:

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

23 de julho de 2018, às 14:00hs.

PP-Nº0037-2018-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos em ótimo estado, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, devido ao grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos da secretaria e escolas.

PP-Nº0037-2018-ABERTURA: 24 de julho de 2018, às 14:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 10 de julho de 2018

Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial
Protocolo 410569

PREGÃO PRESENCIAL NºS 0021 E 0022/2018
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ

PP-Nº0021-2018-OBJETO: Aquisição de material de consumo (produtos para limpeza e manutenção de piscinas), na limpeza e manutenção da piscina do Grupo Alegria, utilizada para a pratica de atividades físicas e de hidroginástica aos idosos.

PP-Nº0021-2018-ABERTURA: 23 de julho de 2018, às 09:30hs.

PP-Nº0022-2018-OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de construção), para distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

PP-Nº0022-2018-ABERTURA: 24 de julho de 2018, às 09:30hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 10 de julho de 2018

Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial
Protocolo 410570

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo MENOR PREÇO,

em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE ITAÓCA, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

DATA: 13/08/2018 às 09:30H

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 10/07/2018
Delcinéia R Silveira
Presidente CPL
Protocolo 410633

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000060/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

DATA: 23/07/2018 às 09:30h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 10/07/2018
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 410634

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000061/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

DATA: 24/07/2018 às 09:30h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM

- ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 10/07/2018
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 410768

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira comunica que fica **CANCELADO** o Pregão Presencial nº 031/2018-ARP, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E AUDITORIA DE IMPRESSÃO E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), no interesse administrativo, conforme pareceres da Controladoria e SEMAPLAG ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Itapemirim-ES, 10/07/2018
Delcinéia R. Silveira
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 410878

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.023384/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000090/2017 - SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000001/2018 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01 à 05, no valor total de 1.056.639,00 (um milhão cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais);
OBJETO: Contratação de posto revendedor de combustível para atender a secretaria de Saúde..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/01/2018

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.028037/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000089/2018 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000043/2018 - DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME, CNPJ: 14.931.902/0001-56, estabelecida na Rua Jhon Kennedy, 176 - Centro - Marataízes - ES. - CEP 29345-00, classificada nos

lotes 7 e 8 no valor total de **R\$ 7.396,00** (sete mil trezentos e noventa e seis reais).

ATA Nº. 000044/2018 - DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ: 27.391.093/0001-89, estabelecida na Rua Hermes santorio, 10 - Jardim America - Cariacica - ES - CEP: 29140430, classificada nos **lotes 3, 5, 12 e 13** no valor total de **R\$ 60.388,00** (sessenta mil trezentos e oitenta e oito reais).

ATA Nº. 000045/2018 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, CNPJ: 02.396.150/0001-91, estabelecida na Rua Eugenio amorim, s/n - Guandu - Cachoeiro - ES - CEP: 29.300-781, classificada nos **lotes 4, 6, 9, 10, 11 e 14** no valor total de **R\$ 99.391,90** (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

ATA Nº. 000046/2018 - R.R.R COMERCIO DE IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 11.403.990/0001-25, estabelecida na Av. Expedito Garcia, 158 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-201, classificada no **lote 2** no valor total de **R\$ 6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição eventual de assessorios e equipamentos de segurança para salvamento marítimo e aquático, para atender aos Guarda Vidas deste Município.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/01/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 410639

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.024112/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000075/2018 - SEME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000072/2018 - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME no **lote 1** no valor total de **R\$ 3.300,00**,
ATA Nº. 000073/2018 - SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME nos **lotes 2, 3 e 8** no valor total de **R\$ 116.950,00**
ATA Nº. 000074/2018 - SEMEAR DISTRIB. EIRELI - EPP nos **lotes 4, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 200.000,00**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA NESTE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/04/2018
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.029559/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000091/2017 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000075/2018 - **J A GALITO ME**, CNPJ 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350-000, classificada para os itens nºs. 01, 4 e 15, no valor total de 26.198,00.

ATA Nº 000076/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, CNPJ 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, classificada para os itens nºs. 02, 03, 08, 09, 12, 13, 14 e 16, no valor total de 35.322,20.

ATA Nº 000077/2018 - **N DE L ROMANHA COMERCIAL ME**, CNPJ 28.760.634/0001-61, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 59 - GLORIA - VILA VELHA - ES, CEP: 29122-300, classificada para os itens nºs 05, 06, 07, 10 e 11, no valor total de 21.869,80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/03/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 410663

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.033403/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000017/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000078/2018 - **GRAFICA CENTRAL LTDA ME**, 28.472.546/0001-64, estabelecida na RUA Getúlio Vargas, 23 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29147709, classificada para o item nº. 54, no valor total de 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais);

ATA Nº. 000079/2018 - **GRAFICA TRIANGULO LTDA**, 05.961.368/0001-30, estabelecida na RUA DR AMERICO DE OLIVEIRA, 45 - CONSOLACAO - VITORIA - ES - CEP: 29045560, classificada para o item nº. 15, 17, 34, 42, 44, 46, 52, 55, 56, 62, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 90, 98, 99, 100, no valor total de 73.353,85 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000080/2018 - **Graf-max Serviços Gráficos Ltda - ME**, 22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, no valor total de 166.659,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

ATA Nº. 000082/2018 - **SCLAN MALHAS LTDA ME**,

32.468.738/0001-74, estabelecida na RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, 0 - GILBERTO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29303630, classificada para o item nº. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19, no valor total de 27.900,91 (vinte e sete mil novecentos reais e noventa e um centavos);

ATA Nº. 000083/2018 - **RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, 26.262.472/0001-06, estabelecida na Rua Papa João XXIII, 1246 - Rio Marinho - VILA VELHA - ES - CEP: 29112346, classificada para o item nº.21, 22, 31, 50, 51, 53, 60, 61, 83, 89, 101, no valor total de 36.416,75 (trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

OBJETO: Aquisição Eventual de Material Gráfico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 09/04/2018

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.025408/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000010/2018 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000094/2018 - **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**, CNPJ 09.086.681/0001-27, estabelecida na RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, S/N - CENTRO - PRAIA DOS CASTELIANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230-000, classificada para os itens nºs. 40, 52, 55, 59, 63, 64, 66, 69, 73, 76, 77 e 80, no valor total de 41.909,14.

ATA Nº 000095/2018 - **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES, classificada para os itens nºs. 43, 44, 45, 58, 60 e 88, no valor total de 37.920,26.

ATA Nº 000096/2018 - **L.M DOS SANTOS MERCEARIA - EPP**, CNPJ 08.909.501/0001-05, estabelecida na AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 115 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29330-000, classificada para os itens nºs 01, à 39, 41, 42, 46 à 51, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89, no valor total de 696.252,88.

OBJETO: REVALIDAÇÃO ORÇAMENTOS AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ALIMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AO ABRIGO CASA LAR.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/03/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 410666

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.404/2018, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Julgamento da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cavalinho, neste município de João Neiva/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU, conforme autorização no processo administrativo nº 1.966 de 16/05/2018.

Licitante **HABILITADA:** **CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**

Fica desde já designado o **dia 16 de Julho de 2018, às 09 horas**, para a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL.

João Neiva, 10 de Julho de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Presidente CPL PMJN

Protocolo 410848

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que: com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica revogada a Concorrência Pública nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de João Neiva, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, estando os autos franqueados para vistas aos interessados.

João Neiva, 10 de julho de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 410850

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Julho de 2018, às 08:30 horas**,

abertura do **Pregão Presencial nº 020/2018 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de gás liquefeito 13 kg (recarga), para atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 - Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 09/07/2018.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 410622

Linhares

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 horas, no dia 03 de agosto de 2018, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de ampliação do Cemitério de Bebedouro, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 10 de julho de 2018

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 410566

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO Nº: 11.049/2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, por preço unitário, do tipo menor preço global, destinado a executar os serviços de limpeza pública urbana, neste Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 14.629.186,92 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Homologo e

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

autorizo o empenho da despesa.
Linhares-ES, 10 de julho de 2018.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES
CONTRATADA: MARCA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA

PROCESSO Nº: 11.049/2018
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, por preço unitário, do tipo menor preço global, destinado a executar os serviços de destinação de resíduos sólidos domiciliares, neste Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 1.624.697,58 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 10 de julho de 2018.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos
Protocolo 410898

Marechal Floriano

**RETIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, publicada no dia
26/06/2018, Pag. 10 do Diário
Oficial do Estado do Espírito Santo,

Onde se lê: PROCESSO Nº
5482/2018 - SECTUR, CONVÊNIO
MTur/MARECHAL FLORIANO
nº 871626/2018 / OBJETO:
Contratação de show musical
da dupla Edson e Hudson para
apresentação no XVIII Festival
Ítalo-Germânico (Italemanha),
em Marechal Floriano/ES /
CONTRATADA: LIVE TALENTOS
AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E
PUBLICIDADE LTDA / DATA DE
EXECUÇÃO: 28 de Junho de 2018
/ VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e
dois mil reais).

Leia-se: PROCESSO Nº
5482/2018 - SECTUR, CONVÊNIO
MTur/MARECHAL FLORIANO
nº 871626/2018 / OBJETO:
Contratação de show musical
da dupla Edson e Hudson para
apresentação no XVIII Festival
Ítalo-Germânico (Italemanha),
em Marechal Floriano/ES /
CONTRATADA: LIVE TALENTOS
AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E
PUBLICIDADE LTDA / DATA DE
EXECUÇÃO: 28 de Junho de 2018
/ VALOR: R\$ 102.200,00 (cento e
dois mil e duzentos reais).

Protocolo 410669

**RETIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, publicada no dia
26/06/2018, Pag. 10 do Diário
Oficial do Estado do Espírito Santo,

Onde se lê: PROCESSO Nº
5479/2018 - SECTUR, CONVÊNIO
MTur/MARECHAL FLORIANO
nº 871626/2018 / OBJETO:
Contratação de show musical da
dupla Maria Cecília & Rodolfo para
apresentação na XVIII Festival
Ítalo-Germânico, em Marechal
Floriano/ES / CONTRATADA:
SERENZA ALVES SHOWS EIRELI /
DATA DE EXECUÇÃO: 01 de Julho
de 2018 / VALOR: R\$ 90.000,00
(noventa mil reais).

Leia-se: PROCESSO Nº
5479/2018 - SECTUR,
CONVÊNIO MTur/MARECHAL
FLORIANO nº 871626/2018 /
OBJETO: Contratação de show
musical da dupla Maria Cecília
& Rodolfo para apresentação na
XVIII Festival Ítalo-Germânico,
em Marechal Floriano/ES /
CONTRATADA: SERENZA ALVES
SHOWS EIRELI / DATA DE
EXECUÇÃO: 01 de Julho de
2018. VALOR: R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais).

Protocolo 410673

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 047/2018**

O Município de Marechal Floriano, através da Pregoeira Oficial, torna pública a ERRATA referente ao item 9.2.6 letra "c" da Documentação de Qualificação Técnica correspondente ao Pregão Presencial nº 047/18 - Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Marechal Floriano, conforme segue: Onde se lê: c) Para o lote 01 deverá ser anexado à documentação de habilitação, comprovando que o JORNAL em que será veiculada a publicação é de CIRCULAÇÃO MÍNIMA MENSAL, sendo de circulação regional no Estado do Espírito Santo. A comporvação poderá ser realizada através da apresentação dos 03 (três) últimos exemplares (jornal), publicados antes da abertura do certame ; Leia-se c) Para o **lote 02** deverá ser anexado à documentação de habilitação, comprovando que o JORNAL em que será veiculada a publicação é de CIRCULAÇÃO MÍNIMA MENSAL, sendo de circulação regional no Estado do Espírito Santo. A comporvação poderá ser realizada através da apresentação dos 03 (três) últimos exemplares (jornal), publicados antes da abertura do certame. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marechal Floriano/ES, 10 de maio de 2018.

Marilene Jähning
Pregoeira Oficial
Protocolo 410917

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2018
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas deste município, referente ao segundo semestre de 2018, que será realizada dia 24 de julho de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2018
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de toner e cartuchos para secretaria de saúde, que será realizada dia 25 de julho de 2018, às 14h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2018
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para recarga de toner e cartucho para secretaria de saúde, que será realizada dia 26 de julho de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2018
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, formalização de registro de preços, para aquisição de moveis de escritório e hospitalar, que será realizada dia 26 de julho de 2018, às 15h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. Marilândia-ES, 09 de julho de 2018.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

**CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº. 02/2018**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que fara abertura da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o segundo semestre de 2018, no dia 25 de julho de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. MARILÂNDIA-ES, 09 de julho de 2018

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL
Protocolo 410564

Muqui

CHAMADA PÚBLICA

**GRUPOS FOLIA DE REIS
68º ENCONTRO NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE MUQUI, torna público e comunica aos grupos de folias de Reis interessados, quanto ao edital de seleção de grupos de Folia de Reis, para o Encontro cuja data de realização é 18/08/2018. A íntegra do edital poderá ser obtida junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Esporte e Lazer no Município de Muqui-ES ou através do e-mail turismo@muqui.es.gov.br ou no portal da transparência do Município e informações pelo tel. 28-3554-1456. As inscrições para seleção serão acolhidas de 11/07/2018 a 27/07/2018, após o que serão realizadas as seleções. O evento contemplará 50 grupos que deverão cumprir as disposições contidas no chamamento. Muqui-ES, 10 de julho de 2018.

José Gabriel da Silva Araújo
Secretario Municipal de Turismo e
Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 410698

Pedro Canário

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2018**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão acima.

OBJETO: Concessão de direito para ocupação e exploração da área de festas, por ocasião da realização do 30º forró da tábua lascada na cidade de Pedro Canário - ES que acontecerá nos dias 20, 21 e 22/07/2018.

Empresas Vencedoras: ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME nos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 48.500,00. Pedro Canário/ES, 10 de julho de 2018.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Pregoeiro
Protocolo 410812

Rio Bananal

**DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2018 - COMUNICADO
DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal em conhecendo decide pelo recebimento do recurso interposto pela FASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP em sessão para no mérito lhe DAR PROVIMENTO, alterando a decisão registrada na Ata de abertura e julgamento do Pregão

Presencial nº 057/2018 habilitando a empresa FASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, declarando-a provisoriamente vencedora nos itens de contratação que a mesma ofertou a melhor oferta durante do certame (ITENS Nº 21 E 33).

Fica definida **NOVA DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS PARA TODOS OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES**: até 13/07/2018 das 07h às 11h e 13h a 17:00h em local definido no Edital desta Licitação.

A data da sessão de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas será divulgada posteriormente.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Presidente da CPL

Protocolo 410800

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição pronta, tipo marmitex e self service. **Data da Abertura:** 23/07/2018. **Hora:** às 13:30h. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL E REGIÃO

O Município de Rio Bananal/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Chamada Pública em epígrafe tendo como **objeto** a aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas e polpa) que serão utilizados na Merenda Escolar das Escolas Municipais. **Data da Abertura:** 31/07/2018. **Hora:** às 13:30h. **Local de Abertura:** Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES. Demais informações inerentes a este Chamamento Público poderão ser obtidas pessoalmente no INCAPER de Rio Bananal, no Setor de Merenda Escolar pelo telefone (27) 3265-1759 das 07:00 às 13:00h, pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL e Pregoeira
Oficial
Protocolo 410807

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0033/2018 PROCESSO 03160/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade

"pregão eletrônico"SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de hipoclorito de cálcio e pastilha tricloro a fim de atender a secretaria de obras. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 27/07/2018.

Presidente Kennedy, 10/07/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2018 FMS PROCESSO Nº 23132/2017

O município de Presidente Kennedy-ES, via fundo municipal de saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico"SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em confecção de próteses odontológicas, a fim de atender a secretaria municipal de saúde com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 30/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 30/07/2018.

Presidente Kennedy, 10/07/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018 FMS PROCESSO Nº 8693/2017

O município de Presidente Kennedy-ES, via fundo municipal de saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para aquisição de veículos tipo minivan e sedan e motocicletas a fim de atender a secretaria municipal de saúde com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital

estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 31/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 31/07/2018.

Presidente Kennedy, 10/07/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 078/2017, processo N.º 23829/2017, objetivando contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de carimbos a fim de atender as diversas secretarias municipais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 10/07/2018.

Selma Henriques de Souza
Pregoeira
Protocolo 410820

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA, 3) ECOPAVI ENGENHARIA LTDA - EPP, 4) JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 5) LOCKIN LOCAÇÃO - EIRELI, 6) S.FRANCO CONSTRUTORA LTDA, 7) SALVADOR AMBIENTAL LTDA EPP, 8) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME, 9) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 10) VENTO SUL ENGENHARIA LTDA e 11) W.M. VASCONCELOS - ME. Salienta-se que não houveram empresas INABILITADAS. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy, 10/07/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Simplificada, através do processo nº 009001/2018, para a atividade de pavimentação de

estradas municipais, situada no trecho 2.5 - Água Pretinha - Água Preta - Divisa Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy/ES.

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Simplificada, através do processo nº 011203/2018, para a atividade de pavimentação de estradas municipais, situada em Campo Novo, Presidente Kennedy/ES.

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação, através do processo nº 018966/2018, para a atividade de terraplanagem (corte e aterro), situada na Rodovia - ES 162, km 20, Presidente Kennedy/ES.

Protocolo 410617

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº 081/2018
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível.

Empresa Vencedora: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - Valor da Taxa Administrativa: -2,27% (dois virgula vinte e sete por cento negativo).

Santa Teresa-ES,
10 de julho de 2018
Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 410697

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 069/2018
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema que utilize tecnologia de gestão e gerenciamento informatizado e integrado via web, em tempo real ou cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes, lubrificantes, reagentes químicos, pneus e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos,

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

mão-de-obra mecânica, realização de lavagens e serviços de borracharia além de reboques dos veículos por guinchamento e socorro mecânico.

Empresa vencedora:

Link Card Administradora de Benefícios Eireli - valor da taxa administrativa: -5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento negativo).

Santa Teresa, 10 de julho de 2018

Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 410704

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 07/2018:**

Empresa Desclassificada: Linear Construções Ltda EPP.

Empresas Classificadas: EBS Serviços Urbanos Ltda ME e Delfin Construtora Ltda EPP.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 10 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 410733

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a construção da EUM "Adventista de Morobá". Tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos detalhados. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 30 de julho 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h. São Domingos do Norte/ES, 09 de julho de 2018.

Paulo César Bruni
Presidente da CEL
Protocolo 410412

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018

DATA DE ABERTURA:
25/07/2018 às 13h.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reparos nas iluminações de quadras esportivas

do nosso município. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 11/07/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 410875

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA AGRONÔMICA OU AMBIENTAL OU FLORESTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

Tipo de Licitação: Menor preço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2018, às 13h30, no endereço abaixo citado.

Informações adicionais pelo e-mail licitacao@saomateus.es.gov.br ou no endereço Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro. São Mateus - ES, 10/07/2018.

Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 410651

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da CPL/SEAD, torna Público que realizará às **14 horas** do dia **14 de agosto de 2018**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Adm. de Materiais-DAM, 1º andar, Rua Maestro Antônio Cícero, n.º 111 Centro Serra/ES, **CONCORRÊNCIA** sob nº **003/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7052/2016, objetivando a **contratação de empresa especializada em locação, conservação e posterior retirada de adornos luzentes com temática religiosa e festiva para o embelezamento das tradicionais comemorações natalinas da Serra**, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo nº 35397/2018 - SETUR. A documentação necessária e propostas deverão ser entregues nos termos do Edital, na data, horário e endereço acima mencionados. O presente Edital poderá ser obtido no site: www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações.

Serra/ES, 10 de julho de 2018.
Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/SEAD
Protocolo 410587

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso interposto pela empresa ASLE CONSTRUTORA LTDA. Assim, temos que foi dado total provimento ao recurso, retificando a decisão que a inabilitou para prosseguimento no certame. Assim, a empresa ASLE CONSTRUTORA LTDA está habilitada para as próximas fases do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, bem como na página www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/licitacao. Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente, bem como fica designada a data de 18/07/2018, às 13:00 para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES,
10 de julho de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal
Protocolo 410790

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. Objeto:** Aquisição de Uniformes Escolares em atendimento as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Vila Valério/ES, a serem disponibilizados e utilizados pelos alunos exclusivamente durante o período de permanência no estabelecimento de ensino. **EMPRESA VENCEDORA: KEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** vencedora do lote único pelo valor global de **R\$ 14.250,00** (catorze mil e duzentos e cinquenta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Em 10 de julho de 2018. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
Protocolo 410767

Câmaras

Ecoporanga

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público, o resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018 e sua Homologação, pela autoridade competente, cujo **objeto** é a Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em Geral, o qual será destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Francisco Roberto Figueiredo Gomes.

Empresa Vencedora do lote I e II: Maqnot - Moveis de Escritório e Escolar LTDA, no valor total de R\$ 21.949,98 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos);

Empresa Vencedora do lote III: Alempq - Equipamentos de Escritório LTDA - EPP, com o valor de R\$ 123.900,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos Reais);

Empresa Vencedora do lote IV: Acir José Pereira - ME, com o valor de R\$ 11.819,75 (Onze Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ecoporanga/ES, 10 de julho de 2018.

Processo nº: 238/2018

Robério Pinheiro Rodrigues
Presidente
Protocolo 410876

Serra

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público de nº 001/2018, em conformidade com a Lei 2.360/2001, Portaria 495/2018 e Lei 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a escolha de empresa que execute serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, sem ônus para a Câmara Municipal da Serra. A abertura da Sessão será no dia 25 de julho de 2018, às 10:00 horas, na Sala da Sessão de Pregão, sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo. Informações:

Os Editais completos estarão à disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado ou pelo portal de serviços online no site da Câmara. Serra, 10 de julho de 2018.

Maria Auxiliadora Massariol
Divisão Recursos Humanos
Protocolo 410662

Vila Pavão**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial nº 003/2018

Processo nº 6.805/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor, zero Km, tipo sedan para uso da Câmara Municipal de Vila Pavão, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência.
Lote: ÚNICO

Empresa vencedora: Comercial de Veículos Capixaba S/A
Valor global: R\$ 75.760,00
Vila Pavão, ES, 10/07/2018.

PAULO RICARDO TRESSMANN
Pregoeiro
Protocolo 410576

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 6.805/2018, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor, zero Km, tipo sedan para uso da Câmara Municipal de Vila Pavão, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência, em favor da Empresa Comercial de Veículos Capixaba S/A; Lote ÚNICO: valor total R\$ 75.760,00.

Vila Pavão, ES, 10/07/2018.

JOÃO TRANCOSO
Presidente/CMVP
Protocolo 410578

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de**
Anchieta**AVISO DE RESULTADO**
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 003/2018

Processo N.º 5644/2018
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada visando aquisição de equipamento para reabilitação**

motora (bicicleta ergométrica), devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:
SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:
Lote único: no valor de R\$ 9.850,00.

Anchieta, 10 de Julho de 2018.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 410811

Fundo Municipal de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 25/2018
- SRP- Licitação nº 725755

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais

Abertura das propostas: 8h do dia 24/07/2018

Início da Sessão Pública: 9h do dia 24/07/2018

Odair José Pin

Pregoeiro

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2018.

Protocolo 410744

Fundo Municipal de Saúde de
Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 075/2018

Empresas vencedoras:

Lote 01: PREMIER AUTOMÓVEIS LTDA R\$519.000,00

Lote 02: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA R\$973.998,00

Lote 03: YASCA COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI ME R\$480.000,00

Lote 04: LICITA CONSULTORIA & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP R\$145.999,98

Santa Teresa, 10 de julho de 2018

Iliani Totola Kanupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 410582

Fundo Municipal de Saúde de
Serra**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-

SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 110/2018
Processo nº 7.432/2018.

Licitação nº 727331 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 111/2018 **Processo nº 52.668/2017.**

Licitação nº 727316 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de colchonetes.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 112/2018 **Processo nº 26.482/2018.**

Licitação nº 727323 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 114/2018 **Processo nº 58.689/2017.**

Licitação nº 727320 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 129/2018 **Processo nº 26.061/2018.**

Licitação nº 727361 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.

Abertura da sessão: 25/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 130/2018 **Processo nº 11.805/2018.**

Licitação nº 727371 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 25/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 131/2018 **Processo nº 26.026/2018.**

Licitação nº 727348 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.

Abertura da sessão: 25/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Carolina S Teixeira.

Pregão Eletrônico nº 113/2018 **Processo nº 14.971/2018.**

Licitação nº 727314 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano N Lopes.

Pregão Eletrônico nº 115/2018 **Processo nº 26.069/2018.**

Licitação nº 727286 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

Abertura da sessão: 26/07/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano N Lopes.

Pregão Eletrônico nº 125/2018 **Processo nº 18.533/2018.**

Licitação nº 727386 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla A. Souza.

Pregão Eletrônico nº 126/2018 **Processo nº 19.312/2018.**

Licitação nº 727384 **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo.

Abertura da sessão: 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro**

: Liliane Carla A. Souza. **Pregão Eletrônico nº 109/2018** **Processo nº 56.518/2017.** **Licitação nº 727377** **Objeto:** aquisição de material odontológico. **Abertura da sessão:** 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla A. Souza. **Pregão Eletrônico nº 108/2018** **Processo nº 374/2018.** **Licitação nº 727380** **Objeto:** aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla A. Souza. **Pregão Eletrônico nº 127/2018** **Processo nº 16.236/2018.** **Licitação nº 727389** **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 24/07/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla A. Souza.

Serra, 10 de Julho de 2018.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 410784

Fundo Municipal de Saúde de
Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO**
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2018

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 021/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de consumo ambulatorial, médico-hospitalares e materiais de Raio X, para manutenção dos serviços das Equipes de ESF/EACS, vacina e Pronto Atendimento "Maria do Carmo Tom Dalmagro", Sede do Município de Vila Valério/ES. O edital fica retificado em alguns itens (5, 129 e 164) da **Planilha Descritiva, Capítulo VII** (Proposta de Preços), letra "d" do número 7 e na **Planilha Descritiva - Anexo I** (Termo de Referência). Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 10 de julho de 2018.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PM/ViVa
Protocolo 410649

Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº. 144/2018**Processo nº 46.453/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de materiais destinados à realização de atividades lúdicas, oficinas terapêuticas para ações de prevenção e promoção à saúde, geração de renda e cidadania**

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

realizadas pelo CAPS AD. Início do acolhimento de proposta: **11/07/18 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **23/07/18 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **23/07/18 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 10/07/2018.
Mayara Zanol S. de Almeida
Pregoeira Municipal
Protocolo 410861

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

Processo nº 00.720/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **092/2018**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos**, em favor das empresas: **HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-EPP**, Lotes 02 e 04 no valor total de R\$ 23.859,60; Lotes 01 e 03 - **FRACASSADOS**; Lote 05 - **DESERTO**.

Vila Velha, 10/07/2018.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 410852

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

Processo nº 01.458/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **105/2018**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos**, em favor das empresas: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Lote 01 no valor de R\$ 83.780,00; **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lotes 02 e 04 no valor total de R\$ 222.166,10; Lotes 03 e 06 - **DESERTOS**; Lotes 05, 07 e 08 - **FRACASSADOS**;

Vila Velha, 10/07/2018.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 410853

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018

Processo nº 00.736/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **114/2018**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos**, em favor das empresas: **DROGAFONTE LTDA**, Lote 01 no valor de R\$ 118.000,00; **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, Lotes 03, 05, 08 e 09

no valor total de R\$ 129.930,00; **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Lote 04 no valor de R\$ 131.240,00; Lotes 02 e 06 - **FRACASSADOS**; Lotes 07 - **DESERTO**.

Vila Velha, 10/07/2018.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 410856

AVISO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 NO SITE LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL

Processo nº 01.883/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da pregoeira, torna público o **CANCELAMENTO** do cadastro do Pregão Eletrônico em epígrafe, e seu recadastramento, considerando que o sistema licitações-e do Banco do Brasil não permite a edição dos lotes na fase em que se encontra. O Pregão Eletrônico, de mesmo número, será realizado em **NOVA DATA** conforme segue: **Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar**. Início de acolhimento: **11/07/2018 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **24/07/2018 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **24/07/2018 às 10h00min.** **NOVO CADASTRO/NÚMERO DE ID: 725594**. Maiores informações: (27) 3388-4334.

Vila Velha/ES, 10/07/2018.
Mayara Zanol S. de Almeida
Presidente CPL/Pregoeira Municipal
Protocolo 410859

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO Pr.Pr. SAAE-BGU-ES-05/18

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 01/18, estará realizando licitação: **1)-Pregão Presencial 05/18 M.Prego objetivando contratar empresa para prestar serviços. (FRACIONADOS) em recuperar pavimento asfáltico a quente nas vias públicas de B.Guandu-ES.** [VISITA TÉCNICA: 14:00 Hs 23-07-18] [CREDENCIAMENTO JULGA. PROPOST. 09:30Hs 25/07/18] [HABILITAÇÃO após julg. propostas]. Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro Baixo Guandu-ES 29730-000. Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail: compras@saaebgu.es.gov.br** entre 11/07/18 a 23/07/18 de 08 às 17hs. **Cobertura Orçamentária especificado no Edital.**

Subordinação: - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.
B. Guandu-ES, 10 julho 2018.

Jorge Binda.
Pregoeiro.
Portaria SAAE-01/18.
Protocolo 410806

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O SAAE de Linhares, por meio da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/2018, processo nº 843/2017: Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de salas. Empresa vencedora: **ARMS COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 411.719,97 (quatrocentos e onze mil setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). O processo está à disposição no escritório desta Autarquia. Linhares-ES, 10/07/2018. Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 410709

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 17/2018, processo nº 122/2018: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos e analíticos de coleta e análises em amostras de água dos sistemas de abastecimento de água de Linhares-ES. Empresa vencedora: **Tommasi Analítica Ltda**, no valor global de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). O processo está à disposição no escritório desta Autarquia. Linhares-ES, 10/07/2018. Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 410779

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a **Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para suporte Nível 1, Nível 2, Operação de Infraestrutura e Monitoramento**

24x7 remoto por meio de Service Desk, conforme processo nº **2017.0026.7037-32**, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**. O julgamento do certame está previsto para o dia **24/07/2018, com início da sessão às 15h**. Valor total estimado da licitação é de **R\$ 2.485.937,40**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **727341**. Vitória - ES, 10 de julho de 2018.
Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL /MPES
Protocolo 410886

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Processo Nº MP 2015.0034.8897-35

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, da TP 010/2017, cujo objeto é a **execução da obra de reforma da Promotoria de Justiça de Aracruz**. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA G&P LTDA ME**, Valor total: **R\$ 283.786,25**. Vitória-ES, 10 de julho de 2018.
Eduardo da Silva Krüger
Presidente da CPL/MPES
Protocolo 410888

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 017/2018 Processo nº 81097484

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 017/2018, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de pilhas para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Lote Único** Empresa Vencedora: **CJM UTILIDADES LTDA ME** Valor máximo da contratação: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Vitória, 10 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 410693

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 018/2018 Processo nº 80123643

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 018/2018, HOMOLOGADO** pela autoridade

competente, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de monitor 21,5" para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lote Único

Empresa Vencedora: APH COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME

Valor unitário contratado: R\$609,00 (seiscentos e nove reais).

Vitória, 10 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 410717

Publicações de Terceiros

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018 - INCAPER

MAURO COLODETE, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 051/2006, devidamente autorizado pela Comissão de Credenciamento e de Leilão do INCAPER, faz saber a quem puder interessar,

que realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018 - INCAPER**, no dia **28 de JULHO de 2018 às 09:00 horas**, nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL**, simultaneamente, no **Auditório do INCAPER**, situado à **Rua Afonso Sarlo, nº 160, Bento Ferreira, Vitória/ES**, onde serão alienados os bens móveis e veículos a seguir:

LT 01 - MPU9926; **LT 02** - MPV0035; **LT 03** - MRB9812; **LT 04** - MQS7646; **LT 05** - MQI8625; **LT 06** - MQS7678; **LT 07** - MPU9916; **LT 08** - MQH4483; **LT 09** - MPU9940; **LT 10** - MQH4482; **LT 11** - MPU9946; **LT 12** - MQI8552; **LT 13** - MQS7657; **LT 14** - MPV0031; **LT 15** - MQT4874; **LT 16** - MRT3365; **LT 17** - MTL4666; **LT 18** - MRG7828; **LT 19** - MRF4465; **LT 20** - MTL4686; **LT 21** - MQU5087; **LT 22** - MRJ5672; **LT 23** - MPX4190; **LT 24** - MTL4696; **LT 25** - MQO7720; **LT 26** - MQI8586; **LT 27** - MTL4676, baixado (sucata); **LT 28** - MRA4071; **LT 29** - MPX4830; **LT 30** - MRA4351, baixado (sucata); **LT 31** - MQI8574; **LT 32**

- MQH4481, baixado (sucata); **LT 33** - MQS7650; **LT 34** - MRJ2722, baixado (sucata); **LT 35** - MRP6240, baixado (sucata); **LT 36** - MRA4331, à baixar (sucata); **LT 37** - MTL4566, à baixar (sucata); **LT 38** - MPV4363, baixado (sucata); **LT 39** - MPX3585, baixado (sucata); **LT 40** - MPV9052, baixado (sucata); **LT 41** - MPV4283, baixado (sucata); **LT 42** - MPV9875, baixado (sucata); **LT 43** - MPV9475, baixado (sucata); **LT 44** - MRG4737; **LT 45** - MQI8591; **LT 46** - lote contendo ar condicionado em geral; **LT 47** - lote contendo compressor, calibrador e máquina de pressão.

VISITAÇÃO: 25/07/2018 a 27/07/2018, das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.
LOCAIS DE VISITAÇÃO: Lotes 01 a 14 e 42: Sede do INCAPER, situado à Rua Afonso Sarlo, nº 160, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Lotes 15 a 41: Fazenda INCAPER - Viana, situada na BR 262, km 21, Formate, Viana/ES.

Demais informações e Edital poderão ser obtidas no site do Leiloeiro **www.COLODETELEILOES.com.br** e pelos telefones (27)99955-

6685 / (27)99955-5000 / (28)99955-5000.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

MAURO COLODETE

Leiloeiro Público Oficial -

Matrícula 051/2006

Protocolo 410685

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

O SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que a concorrência para **Contratar empresa especializada em tráfego de SMS (short message service) originado da CONTRATANTE às Operadoras de Telefonia Móvel, por meio de Plataforma da CONTRATADA** para atender o SEST SENAT - Unidade B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo abertura dos envelopes realizada em **10/07/2018, foi considerada deserta.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 410696

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018

Edição Nº24773

DIVERSOS

Prefeituras

Anchieta

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO NO CAGEFAN - CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

O Município de Anchieta/ES torna público que está realizando e renovando o cadastro de Pessoas Jurídicas e físicas no CAGEFAN - Cadastro geral dos fornecedores de Anchieta-ES, em atendimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº3.315 de 03 de Novembro de 2010, alterado pelo Decreto 4222 de 19 de setembro de 2012, publicados no site www.anchieta.es.gov.br.

A relação de documentos e quaisquer esclarecimentos na sala de Cadastros da PMA, no telefone (28)3536-3208 e no e-mail: cagefan.pma@hotmail.com

Anchieta/ES, 10/07/2018

Antonino Moreli Filho
Presidente do CAGEFAN
Decreto-A Nº 84/2017
Protocolo 410773

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU SEMAFI/BG/ES RESUMO ATA RP 003/2018-C PPSRP Nº 004/2018

PROCESSOS nº 10.846/16, 1.856/17, 1.945/17, 2.872/2017, 3.824/2017, 4.734/17, 5.151/2017, 5.212/2017, 5.346/2017,
Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Eletroeletrônicos, Equipamentos, Periféricos e Materiais de Consumo para Informática.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01-GERALDO A DAS CHAGAS ME,
CNPJ Nº 07.355.284/0001-88
LOTES 09: TOTAL:R\$13.757,10
02-JB COM. E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.923.577/0001-91

**LOTE 05: TOTAL:R\$17.020,00
VIGÊNCIA DA ATA:12 MESES
BAIXO GUANDU-ES, 27/06/2018.
ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de ADM/
FIN**

Protocolo 410640

Conceição do Castelo

**EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2018
CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.
CONTRATADA: DG REIS CONSTRUTORA LTDA - ME
REFERENCIA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO AUGUSTO COCO E BAIRRO PARAÍSO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº. 070/2018, de 30/11/2018 para 11/06/2019.

AMPARO LEGAL: Processo n.º 4.037/2018

Conceição do Castelo, ES, 03 de julho de 2018.

Christiano Spadetto

Prefeito

Protocolo 410602

Guaçuí

Pregão Presencial ERRATA - EDITAL CORRIGIDO Nº 033/2018

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018**, no dia 23/07/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de Medicamento para Farmácia Básica, CAPS I E DST, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 08h30min; O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no

endereço acima ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de Julho de 2018.

Gilmar Luzente Coutinho
Pregoeiro

Protocolo 410720

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 3336/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Elso Silva Dias, que tem por objeto o aditamento de prazo por um período de 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel destinado a instalação do Setor de Merenda Escolar, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 410583

Ibitirama

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018, 09/2018, 10/2018 e 11/2018, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

CONTRATADA: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03 e 04: 80.297,99 (Oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

CONTRATADA: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 08: 73.389,56 (Setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR TOTAL DOS LOTES 07 e 10: 74.039,92 (Setenta e quatro mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA: AUTO POSTO IBITIRAMA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES 05, 06 e 09: 85.963,42 (Oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018.

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 10 de Julho de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Protocolo 410833

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGENCIAL 077/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "COOPATAXI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE, PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS".

OBJETO: Contratação de Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, com veículos apropriados com lotação de acordo com a necessidade, que serão empregados no transporte de estudantes da zona rural e urbana, sede e vice-versa, pelo período de 120 dias no ano letivo de 2018, com quilometragens e itinerários estabelecidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(213) 080001.1236100082.040, elemento de despesa: 339039000000;
(260) 080001.1236500082.048, elemento de despesa: 339039000000.

VIGÊNCIA: 120 dias a partir 03/07/18.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada de acordo com gasto mensal, podendo atingir o valor total de R\$ 1.183.913,11 (Hum milhão cento e oitenta e três mil novecentos e treze reais e onze centavos).

Ibitirama - ES, 04 de Julho de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 410842

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro total para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Iconha.

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Apólice de seguro com vigência a partir das 00 horas do dia 02 de julho de 2018 até às 23h59 do dia 02 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 410668

EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº.
005/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC
Contratado: EDISON PERUZZO
Objeto: Reajuste anual e a majoração do contrato de locação, que fica acrescido o valor mensal de R\$ 36,31, sendo reajustado o valor total mensal para R\$ 886,31, conforme apurado no IGP-M, e as e as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 10.07.2018
Aditivo já publicado na forma da LOM, art. 84

Protocolo 410615

Irupi

RESUMO DO CONTRATO Nº
054/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
027/2017

Objeto: Registro de Preço visando futura contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço de táxi executivo, para atender ao Gabinete do Prefeito, devendo o veículo possuir as seguintes características: motorização mínima de 1.6, trio elétrico, ar condicionado, som, freio ABS, porta mala espaçoso, airbag, modelo sedan/luxo, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, não podendo ter o mesmo mais de 02 (dois) anos de uso, além do que deve estar em conformidade com as normas do Detran, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas;
Contratado: LAURISMAR BALDOINO DA COSTA, no valor global de R\$ 25.177,10 (vinte e cinco mil cento e setenta e sete reais e dez centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Irupi/ES, 20 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE EMERICK
STORCK
Prefeito Municipal
Protocolo 410664

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

Itaguaçu

RESUMO DE CONTRATOS E
ADITIVOS FIRMADOS PELO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES

CONTRATO Nº 112/2018

Contratado: LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itaguaçu-ES, conforme anexo I do contrato. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA.

Valor: R\$ 1.100.000,00

Prazo: 04/06/2018 a 03/06/2019

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 115/2018

Contratado: RS COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros destinados às Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 12.466,38

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 117/2018

Contratado: A&C COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros destinados às Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 44.774,45

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 118/2018

Contratado: NOVA CRIST EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros destinados às Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 51.532,90

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 121/2018

Contratado: POLI COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e copa e cozinha destinados às Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 6.868,40

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 122/2018

Contratado: SUPERMERCADO UNIÃO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros destinados às Secretarias

Municipais e Gabinete do Prefeito.

Valor: R\$ 12.189,37

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 124/2018

Contratado: TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos topográficos planimétricos para fins de regularização de lotes nos perímetros urbanos da localidade de Sobreiro, nos distritos de Itaimbé e Itagu e nos bairros Cantinho Feliz, Lirio do Campo e parte do bairro Florêncio Herzog, deste Município.

Valor: R\$ 75.400,00

Prazo: 05/06/2018 a 05/12/2019

Data Assinatura: 05/06/2018

CONTRATO Nº 125/2018

Contratado: TALITA GONÇALVES PAULI 03296953124

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços musicais de Regente/Maestro e Instrutor para a Banda Musical do Município de Itaguaçu-ES.

Valor: R\$ 36.192,00

Prazo: 08/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 08/06/2018

CONTRATO Nº 126/2018

Contratado: PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Motoniveladora Patrol, Motor a Diesel, com no mínimo de 120 CV de Potência Líquida, Ano de Fabricação acima de 2010, equipado com horímetro, combustíveis, lubrificantes, manutenções e mão de obra por conta da contratada, para manutenção das estradas vicinais deste Município. Decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços nº 041/2017 e Ata de Registro de Preços nº 035/2017, realizada pelo Município de Baixo Guandu/ES, e mediante Processo Administrativo desta Municipalidade nº 002195/2018.

Valor: R\$ 162.000,00

Prazo: 14/06/2018 a 13/06/2019

Data Assinatura: 14/06/2018

CONTRATO Nº 129/2018

Contratado: MIRANDA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição total de ponte em concreto armado com vigas metálicas e pilares de manilhas, nas dimensões: 28m de comprimento x 10,00 metros de largura x 5,65 metros de altura (NA), na Rua Josias Domingues dos Reis, no centro da Cidade, município de Itaguaçu-ES.

Valor: R\$ 67.412,99

Prazo: 19/06/2018 a 18/08/2018

Data Assinatura: 19/06/2018

CONTRATO Nº 131/2018

Contratado: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de Proteção e Segurança (EPI's) para uso dos servidores municipais

lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade.

Valor: R\$ 64.543,58

Prazo: 25/06/2018 a 10/12/2018

Data Assinatura: 25/06/2018

CONTRATO Nº 132/2018

Contratado: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de Proteção e Segurança (EPI's), para uso dos servidores municipais lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade.

Valor: R\$ 19.872,95

Prazo: 25/06/2018 a 10/12/2018

Data Assinatura: 25/06/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

Processo: 002436/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 25.789,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 1.122.914,29, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 1.148.703,29

Data assinatura: 29/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

Processo: 002393/2018

Contratado: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Objeto: Ficam aditadas as Especificações do Item 242, Lote 016; Item 343, Lote 016; Item 101, Lote 016; Item 315, Lote 016; Item 031, Lote 016 e Item 283, Lote 016, alterando a Marca "GAUCHO" para a Marca "PURO GRÃO", alterações essas com vigência para o mês de JUNHO DE 2018.

Data assinatura: 19/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018

Processo: 002513/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 1.278,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 5.239,80, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 6.517,80.

Data assinatura: 29/06/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

Processo: 002434/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 42.751,70 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 1.220.447,32, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 1.263.199,02.

Data assinatura: 29/06/2018

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2016
Processo: 002438/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 7.600,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 254.676,00, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 262.276,00
Data assinatura: 29/06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017
Processo: 002437/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 3.066,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 72.357,60, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 75.423,60.
Data assinatura: 29/06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016
Processo: 002226/2018
Contratado: SANTA TERESA SAÚDE EIRELI-ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Primeira, por mais 03 meses, para até 15/09/2018, contados a partir de 16/06/2018 e fica aditado no período contratado o valor de R\$ 7.500,00. O valor do Contrato é de R\$ 60.000,00, e a partir de 16/06/2018, passará a ser de R\$ 67.500,00.
Data assinatura: 15/06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017
Processo: 002039/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 1.710,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 35.055,00, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 36.765,00.
Data assinatura: 29/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018
Processo: 002344/2018
Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ
Objeto: Fica modificado o valor do Item 001, Lote 002 passando de R\$ 4,52 para R\$ 4,56. Fica aditado o valor de R\$ 66,25 na Cláusula Segunda deste contrato. O valor do Contrato é de R\$ 22.110,51, e a partir de 19 de junho de 2018, passará a ser de R\$ 22.176,76.
Data assinatura: 19/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
Processo: 002435/2018

Contratado: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 10 dias letivos para até 13/07/2018 contados a partir de 01/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 1.798,30 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do Contrato é de R\$ 51.431,38, e a partir de 01 de julho de 2018, passará a ser de R\$ 53.229,68.
Data assinatura: 29/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2015
Processo: 002233/2018
Contratado: SÉRGIO LUIS PIOROTTI
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Primeira, por mais 01 ano, para até 17/06/2019, contados a partir de 18/06/2018. Fica aditado no período contratado o valor de R\$ 4.500,00, sendo o valor mensal de R\$ 375,00, conforme Cláusula Segunda desse contrato e de acordo com as especificações do Anexo I. O valor do Contrato é de R\$ 13.500,00, e a partir de 18/06/2018, passará a ser de R\$ 18.000,00.
Data assinatura: 18/06/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018
Processo: 002065/2018
Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA
Objeto: Fica suprimido parcialmente o Item 002, Lote 003 passando de R\$ 3,75 para R\$ 3,38 e fica suprimido parcialmente o Item 003, Lote 004 passando de R\$ 3,88 para R\$ 3,48. E fica suprimido o valor de R\$ 9.929,22 da Cláusula Segunda e do Anexo I do referido contrato. O valor do Contrato é de R\$ 177.814,70, e a partir de 06 de junho de 2018, passará a ser de R\$ 167.885,48.
Data assinatura: 06/06/2018
Protocolo 410591

Linhares

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2014
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Charles Wagno Bergami
DATA ASSINATURA: 20/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 76.590,00 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7119/2014
Protocolo 410568

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Friágua Indústria e Comércio de Produtos Metálicos Ltda ME

DATA ASSINATURA: 21/06/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com o correspondente valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2101/2017
Protocolo 410579

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 042/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Friagua Indústria e Comércio de Produtos Metálicos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 10/07/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte

mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7483/2017

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 041/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: F. Moro Representações Comércio e Serviços EPP
DATA ASSINATURA: 10/07/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 5953/2017
Protocolo 410872

Marilândia

DECRETO Nº 3706, de 10 de julho de 2018.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **18 de julho de 2018**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.

Art. 3º- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de julho de 2018.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/07/2018.
Data de Publicação

ANEXO I

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Guilherme Zanotti Xavier	2º	641004067

CARGO - PROCURADOR MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Sirla Mosken Tamanhão	2º	641004194

Protocolo 410813**Mimoso do Sul****CONVOCAÇÃO Nº 22/2018**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 13 de Julho de 2018 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo nº 01960/2018, o orçamento estimativo para contratação de empresa para ministrar curso de capoeira para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)35551333 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com Mimoso do Sul - ES, 09 de Julho de 2018.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO

Diretora do Departamento de Compras

CONVOCAÇÃO Nº 23/2018

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 13 de Julho de 2018 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo nº 01961/2018, o orçamento estimativo para contratação de empresa para ministrar curso de pintura para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)35551333 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com Mimoso do Sul - ES, 09 de Julho de 2018.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO

Diretora do Departamento de Compras

Protocolo 410596**Pancas****DECRETO Nº 6.790 DE 06 DE JULHO DE 2018.**

"DECLARA A DESISTÊNCIA TÁCITA E DESISTÊNCIA A PEDIDO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1.º Fica declarado desistente, de forma tácita, o

candidato CHRISTIAN SULLIVAN EMERICK SOARES, nº de inscrição 385001037, aprovado para o cargo de PSICÓLOGO no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 6.723 de 04 de Maio de 2018. Art. 2.º Fica declarado desistente, de forma tácita, o candidato LAUDENIR ALVES DE SOUZA, nº de inscrição 385002600, aprovado para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 6.748 de 30 de Maio de 2018. Art. 3.º Fica declarada desistente, a pedido, a candidata SIONARA DA COSTA SILVA, nº de inscrição 385000088, aprovada para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista a assinatura do Termo de Declaração de Desistência protocolizado sob o nº 2439/2018 referente à nomeação realizada através do Decreto 6.764 de 12 de Junho de 2018. Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete

Protocolo 410732**Pedro Canário**

PORTARIA Nº. 62/2018, de 03 de julho de 2018.

"Retifica Portarias nº. 057/2018 e nº. 058/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, e suas alterações e atendendo ao disposto no artigo 1º, inciso IV da Instrução Normativa nº. 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, RESOLVE:

Art. 1º. Retifico a Portaria nº. 057, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 27 de junho de 2018, onde se lê:

"Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário,

em face da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário relativo ao inciso IV do art. 1º da Instrução Normativa nº. 32/2014 por meio do Termo de Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº. 03402/2017-1, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2015".

Leia-se:

"Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fulcro no artigo 83, §1º, da Lei Complementar Estadual nº. 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 410607**RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 1178/2018

Pregão Nº 0025/2017.

Contrato: 35/2018.

Contratante: Município de Pedro Canário / ES.

Contratada: Estrela Shows e Eventos Eirelli Me.

Objeto: contratação de empresa especializada em publicidade volante (som, palco e outros) destinados a realização de eventos municipais.

Valor Global: R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais).

Prazo: vigência será a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Recursos: 11010000 - MDE

Pedro Canário - ES, 09 de julho de 2018.

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 1178/2018.

Pregão nº 0025/2018

Contrato nº. 36 /2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

CONTRATADA: J. P. Queiroz-Zé Queiroz Som e Propaganda - Me.

Objeto: contratação de empresa especializada em publicidade volante (som, palco e outros) destinados a realização de eventos municipais.

Valor Global: R\$ 35.273.00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e três reais)

Prazo: vigência será a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Recursos: 11010000 - MDE.

Pedro Canário - ES, 09 de julho de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 410743**RESUMO DE CONTRATO**

Pregão nº. 000028/2018

Processo nº. 4022/17 e outros

Contrato nº. 0031/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: Carlos Pércles Amorim Costa - Me.

Objeto: A aquisição de material de limpeza e higiene.

Valor Global: de R\$ 39.049,84 (trinta e nove mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: A vigência será contada da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Recursos: 10000000 Ordinários e outros.

Pedro Canário - ES, 04 de julho de 2018.

RESUMO DE CONTRATO

Pregão nº. 000028/2018

Processo nº. 4022/17 e outros

Contrato nº. 0032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: JB Comércio de Variedades Ltda. - Me

Objeto: A aquisição de material de limpeza e higiene.

Valor Global: de R\$ 13.873,78 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Prazo: A vigência será contada da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Recursos: 10000000 Ordinários e outros.

Pedro Canário - ES, 04 de julho de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 410867**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO**

Município de São Mateus-ES/
Sec. Mun. Educação.

CONTRATO Nº. 110/2018

CONTRATADA: SERRALHERIA TUBARÃO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO.

VALOR TOTAL: R\$ 76.996,94.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DA ASS.: 04/07/2018.

PROCESSO: 002.383/2018.

RECURSOS:

0100.900003.12.361.0454.2.071

FISCAIS: Gabriel Feliciano dos Santos (Titular) e Tagianny Lopes Huguinim Crespo (Suplente).

MOD.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

São Mateus/ES, 09/07/2018.

Zenilza Aparecida B. Pauli

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 410611

Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!



Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

5

Sooretama**EDITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com que dispõe Lei 052/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONVOCA os funcionários abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias apresentarem suas justificativas a cerca de faltas consecutivas conforme consta do Inquérito Administrativo 005317/2017, junto a esta Secretária. O não atendimento desta convocação no prazo estipulado implicará nas sanções previstas no Art. 168, inciso II da Lei supramencionada.

MATRICULA	NOME	CARGO	REGIME
003814	PRISCILA MANTHAYA BRUNORO	FARMACEUTICO	EFETIVO
005420	FILIFE GOMES TAVARES MATIAS	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO
006353	SIVIO ROGERIO MOREIRA PRATA	MÉDICO	EFETIVO
005417	KARILAN BRITO FRACALOSSO	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO
007169	EDILENE RIZZO ALMEIDA	EDILENE RIZZO ALMEIDA	EFETIVO
006595	HERMINIO RODRIGUES DA SILVA NETO	PROFESSOR MAE-1	EFETIVO
003873	LUZIA ANTONIA FAVELESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
008869	NAYARA CRISTINE C. FUNDÃO BARBOSA	MEDICO PLANTONISTA 12HS	CONTRATADO
006359	ALEXSANDRO GAMA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAL	EFETIVO

003910	CELSO ANTONIO RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO
000084	JAILSON DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	EFETIVO
006354	VALCIR MACEDO DOS SANTOS	COVEIRO	EFETIVO

Sooretama-ES, 10 de julho de 2018**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Protocolo 410716****Vila Velha**

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2018. PROCESSO Nº 32.887/2018. DAS PARTES: PMVV X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Do objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação predial para a Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 42.141,36 (quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMSU/PMVV. Protocolo 410788**

Câmaras**Montanha****2º EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 001/2018, instaurada pela

Portaria nº 23/2018, de 07 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Montanha/ES, nos termos do disposto no artigo 163 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CITA, NOVAMENTE, pelo presente Edital, o servidor Carlos Almeida da Silva**, secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES, matrícula funcional 05, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital**, na Câmara Municipal de Montanha/ES, situada na Praça Osvaldo Lopes, S/N, Bloco B, centro, Montanha/ES, CEP: 29890-000, telefone (27) 3754-1052; sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h00min às 13h00min.

Montanha - ES, 09 de julho de 2018.

RICARDO CARMO DE SOUZA
Presidente da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar
Protocolo 410647

Entidades Federais**Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620
Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA Nº. 01/2018

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 06 (SEIS) MESES**, com base no art. 27, alínea "e" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58 e art. 59 da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-006790/O	PAULO CESAR DA SILVA	2016/000195	04/07/2018	04/01/2019

Penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base no art.27, alínea "g" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC, com art.25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11, com art. 58, inciso IV da Res. CFC 1.309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	Nº. DELIBERAÇÃO CFC	DATA HOMOLOGAÇÃO
ES-007559/O	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	2017/000048	0374/2018	20/04/2018

Contador **ROBERTO SCHULZE**
Presidente

Protocolo 410585

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus****RESUMO CONTRATO Nº 0004/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: IRF - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA-ME

CNPJ: 01.162.440/0001-08

OBJETO: Contratação de serviços de FISIOTERAPIA THERASUIT COM BOBATH (THERASUIT 4) - paciente Durval Russe Sossai - MJ Proc. Nº0000646-20.2017.8.08.0065.

VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.122.0031.2252 e 10.302.0030.2185.

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018.

PROCESSO Nº: 81786581

Gilcilene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 410759

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu****RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 113/2018
Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itaguaçu-ES, conforme anexo I do contrato. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia superior, individualizado por

veículo, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA.

Valor: R\$ 200.000,00

Prazo: 04/06/2018 a 03/06/2019

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 114/2018

Contratado: RS COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.825,68

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 116/2018

Contratado: A&C COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 13.276,90

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 119/2018

Contratado: NOVA CRIST EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.684,00

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 120/2018

Contratado: POLI COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.317,00

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 123/2018

Contratado: SUPERMERCADO UNIÃO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.141,90

Prazo: 04/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 04/06/2018

CONTRATO Nº 127/2018

Contratado: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à relação de Medicamentos Essenciais-REMUNE 2018, para atender as necessidades da Unidade de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 11.000,00

Prazo: 18/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 18/06/2018

CONTRATO Nº 128/2018

Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos

pertencentes ao Elenco de Medicamentos Complementares, para atender as necessidades da Unidade de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 658,00

Prazo: 18/06/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 18/06/2018

CONTRATO Nº 130/2018

Contratado: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA

Objeto: Aquisição de protetor labial para uso dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Valor: R\$ 1.850,00

Prazo: 25/06/2018 a 10/12/2018

Data Assinatura: 25/06/2018

CONTRATO Nº 133/2018

Contratado: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de bloqueadores solar para uso dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Valor: R\$ 5.310,00

Prazo: 25/06/2018 a 10/12/2018

Data Assinatura: 25/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

Processo: 002393/2018

Contratado: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Objeto: Ficam aditadas as Especificações do Item 173, Lote 016, alterando a Marca "GAUCHO" para a Marca "PURO GRÃO", alterações essas com vigência para o mês de JUNHO DE 2018.

Data assinatura: 19/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

Processo: 002348/2018

Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Fica aditado em 18,26% o Item 019, Lote 019 e fica aditado o valor de R\$ 4.016,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. O valor do presente contrato é R\$ 48.884,50 e a partir de 19 de junho de 2018 passará a ser R\$ 52.900,50.

Data assinatura: 19/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018

Processo: 002344/2018

Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ

Objeto: Fica modificado o valor do Item 005, Lote 002 passando de R\$ 4,52 para R\$ 4,56. Fica aditado o valor de R\$ 145,01 na Cláusula Segunda deste contrato. O valor do Contrato é de R\$ 31.391,89, e a partir de 19 de junho de 2018, passará a ser de R\$ 31.536,90.

Data assinatura: 19/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

Processo: 002250/2018

Contratado: MARTHA MARIA

RAASCH-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 90 dias, para até 27/09/2018 contados a partir de 30/06/2018.

Data assinatura: 28/06/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

Processo: 002064/2018

Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA

Objeto: Fica suprimido parcialmente o Item 006, Lote 003 passando de R\$ 3,75 para R\$ 3,38 e fica suprimido parcialmente o Item 007, Lote 004 passando de R\$ 3,88 para R\$ 3,48. E fica suprimido o valor de R\$ 227,88 da Cláusula Segunda e do Anexo I do referido contrato. O valor do Contrato é de R\$ 3.636,34, e a partir de 06 de junho de 2018, passará a ser de R\$ 3.408,46.

Data assinatura: 06/06/2018

Protocolo 410588

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 014/2018

Processo Nº: 2018.12.100126PA

Partes: Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS e a Empresa Mundo dos Cartuchos LTDA .

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos (copiadora/impressora/scanner) digitais. Previsão Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Julho de 2018. Valor Estimado: R\$ 7.992,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.275.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.39.00.

Data da assinatura: 25/06/2018

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

Protocolo 410677

CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2017.12.1202020PA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa 3RS Materiais de Escritório Me, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de expediente (Lote 02). Valor Global: R\$ 2.322,89(Dois mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.

Data da assinatura: 12 de Junho de 2018.

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente

Protocolo 410776

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

7

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Alexandre José Guimarães

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Adonias Zam
Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATA MP nº 028/2018**

Ata de Registro de Preços celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

- RESUMO -

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (purificador de água e bebedouro de coluna para piso para galão de 20 litros). LOTE 3.

Valor: R\$ 37.990,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

Gestor: Giovani Simonassi Nunes

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 7516 de 09 de Julho de 2018.

CONCEDER férias regulamentares ao(a) Promotor(a) de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, a partir de 11.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

Vitória, 11 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 7542 de 10 de Julho de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no período de 12.07.2018 a 13.07.2018, referente ao 2º semestre de 2008.

PORTARIA Nº 7543 de 10 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, para atuar nos autos do processo nº0012677-69.2015.8.08.0024 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 16.07.2018.

PORTARIA Nº 7544 de 10 de Julho de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na

forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS	09.07.2018	2º	2018

Vitória, 10 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7545 de 26 de Junho de 2018.

CONCEDER trânsito ao(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDIA TORRES SASSO, no período de 25.07.2018 a 01.08.2018.

PORTARIA Nº 7546 de 10 de Julho de 2018 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA	2018.0018.8981-67	2º semestre de 2018

Vitória, 10 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7547 de 10 de Julho de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
ROSIMAR POYARES DA ROCHA	04.07.2018	2º	2018

Vitória, 10 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7548 de 10 de Julho de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
EDILSON TIGRE PEREIRA	04.07.2018	2º	2018

Vitória, 10 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7549 de 10 de Julho de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RODRIGO KOEHLER GURTNER, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiracú, processos nº 00005930820168080022, 00013599520158080022, 00014453720138080022 (00006356220138080022 e 00012825720138080022 apensos) 09.07.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 7550 de 10 de Julho de 2018.

Tornar sem efeito, a portaria 6851, publicada no Diário Oficial de 25.06.2018 que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, Dr(a) CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA a partir de 16.07.2018.

PORTARIA Nº 7551 de 10 de Julho de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 4787, publicada no Diário Oficial de 24.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, a partir de 16.07.2018

PORTARIA Nº 7552 de 10 de Julho de 2018.

Designar, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, c/c Ato nº 016, publicado no Diário Oficial de 15/08/2012, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA para exercer, também, a função de Coordenador do Subnúcleo Norte de Proteção aos Direitos Humanos, no período de 11/07/2018 a 01/05/2020, conforme Procedimento de Gestão Administrativo nº 19.11.2109.0008958/2018-35 (SEI - 0030093)

Vitória, 10 de Julho de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7553 de 10 de julho de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução nº 022/2014 e na Portaria nº 7603/2016,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	
Classificação	Nome
1º	JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR

Art. 2º Quesitos analisados durante a entrevista:

- I - Exercício anterior de cargo no Ministério Público ou no Poder Judiciário;
- II - Idoneidade Moral;
- III - Apresentação Pessoal;
- IV - Referências Externas.

Art. 3º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o art. 10 da Resolução nº 022/2014.

Art. 4º Fica o candidato convocado para comparecer até o dia 20/07/2018 na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 10 de julho de 2017.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 410911

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 7554 de 10 de Julho de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) DÉBORA CAETANO, no dia 29.06.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.4632-59.

PORTARIA Nº 7555 de 10 de Julho de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) NAIANA APARECIDA ROSA, no dia 29.06.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.4003-00.

PORTARIA Nº 7556 de 10 de Julho de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) SANDRA GALAVOTTI, do mês de janeiro de 2019 para julho de 2018 referente ao período aquisitivo de 02.02.2017 a 01.02.2018 para gozo a partir de 16.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.1897-45.

PORTARIA Nº 7557 de 10 de Julho de 2018 .

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) GUILHERME HENRIQUE BATISTA SILVA, do mês de junho de 2018 para julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 05.08.2016 a 04.08.2017, para gozo a partir de 16.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0017.4816-62.

Vitória, 10 de Julho de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 410912

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 7558 de 04 de julho de 2018

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato MPES nº 2018.0015.9005-43

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Nilcelia Silva de Souza

Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada com base no termo de declarações da Sra. Nilcelia Silva de Souza, a qual narrou que seu irmão Nilcelio Silva de Souza estava ocupando o imóvel de sua genitora Maria dos Anjos Silva de Souza (deficiente), contra a vontade da mesma. É o relatório, em síntese. Compulsando os autos,

verifica-se que posteriormente a representante informou que seu irmão Nilcelio saiu espontaneamente do imóvel de sua genitora Maria dos Anjos. Posto isto, O Ministério Público promove o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento, na forma do Art. 2º, §4º, II da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, tendo em vista que a controvérsia foi solucionada.

Montanha/ES, 11 de junho de 2018
EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7559 de 04 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOCÃO DE ARQUIVAMENTO
Autos: Notícia de Fato n.º 2018.0005.1694-09

Pessoa científica: SOCIEDADE Extrato da Decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada para averiguar o adequado acompanhamento escolar de L.S.V, criança com necessidades especiais em razão de ser portadora de paralisia cerebral tetraparética. Ao longo do procedimento, restou constatada as necessidades educacionais específicas da criança, as quais não são passíveis de serem atendidas apenas através do acompanhamento por estagiário fornecido pela instituição de ensino. Assim, foi encaminhado ofício à Secretaria de Educação Municipal solicitando a adoção de providências a fim de sanar a impropriedade identificada com relação à criança. Por fim, a Secretária de Educação informou que foi disponibilizada professora específica para a criança, a qual possui aptidão técnica para o acompanhamento necessário. Diante do exposto, não há motivos que justifique o prolongamento do presente procedimento, razão pela qual **promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento.** Dê-se ciência pessoal à Senhora LUCINEIA ALVES DA SILVA. Após, sem apresentação de recursos, archive-se.

LUIZ CARLOS DE VARGAS
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 7560 de 04 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato n.º 2018.0011.1513-11

2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Itapemirim

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com fito de analisar possível situação de risco vivenciada pelo menor G.S.G.M. na Casa Lar "Amanda Alves Souza", visto que informações advindas do Disque Direitos Humanos, por meio da manifestação registrada sob o n.º 977801.

Portanto, face o assunto afeto a este procedimento ser objeto de Procedimento Administrativo

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

e Ação Judicial, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato, nos termos do artigo 4º, incisos II, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 2º, §4º, II, da Resolução n.º 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela Resolução n.º 012/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Notifique-se a parte interessada do teor da decisão, por meio de publicação na imprensa oficial, por se tratar de denunciante anônimo, para querendo, interpor recurso no prazo legal, no prazo de 10 (dez) dias, com a posterior remessa dos autos ao CSMP, nos termos do artigo 4º, §§ 5º e 6º, da Resolução n.º 06/2014 do COPJ, com redação dada pela Resolução n.º 012/2017. Em não havendo recurso, proceda-se o arquivamento dos autos, sem a necessidade de remessa ao CSMP, com registro no GAMPES, conforme preleciona o artigo 4º, §8º, da Resolução n.º 06/2014 do COPJ, com redação dada pela Resolução n.º 012/2017.

Registre-se no Gampes.

Itapemirim/ES, 04 de julho de 2018.

MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7561 de 04 de julho de 2018

P r o c e d i m e n t o
Preparatório Nº 2017.0035.5959-94

Cientificado(s): Eventuais Interessados

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório Nº 2017.0035.5959-94, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "Apurar possível conduta irregular da Sra. Regina Idamar Batista, diretora da Escola Municipal "Jácomo Silotti"" será arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de Julho de 2018.

Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun

3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7562 de 03 de julho de 2018

Notícia de Fato MPES nº 2018.0017.6190-05

Cientificados: NILDETE ROSA DE LIMA e VALDEMAR BARBOSA e OUTROS EVENTUAIS INTERESSADOS.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A presente Notícia de Fato foi instaurada porque este parquet tomou conhecimento que NILDETE ROSA DE LIMA e VALDEMAR BARBOSA estava necessitando urgentemente de medicações que não estavam sendo disponibilizados pelo Município de Mucurici.

Este parquet preocupado com a situação determinou a expedição de ofício ao Secretário Municipal de Saúde de Mucurici solicitando providências imediatas para resolver a situação.

Em resposta (OFÍCIO Nº 039/2018 com documento anexo) o Secretário Municipal comprovou ter fornecido a medicação a Sra. NILDETE ROSA DE LIMA e Sr. VALDEMAR BARBOSA.

Por todo o exposto, diante da solução do problema e não havendo outra providência a ser tomada, determino o ARQUIVAMENTO destes autos devendo a Secretaria fazer as comunicações de estilo.

Mucurici/ES, 03 de julho de 2018.
EDILSON TIGRE PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7563 de 03 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo MPES - nº 2017.0025.4942-09.

Promotoria de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fim de fiscalizar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, relativa ao 1º quadrimestre de 2017. Às fls. 1/50, consta ofício oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, encaminhando o relatório final referente à prestação de contas da referida secretaria, relativo ao 1º quadrimestre de 2017. Ofício expedido ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP para análise da prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Linhares à fl. 54. Resposta às fls. 56/62, na qual o CADP encaminha a Manifestação Técnica nº 185/2017, referente à análise técnica realizada. **É o relatório no essencial. Passo a manifestação.** Pois bem, em análise das informações constantes nos autos, verifica-se que o presente procedimento foi instaurado visando à fiscalização da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, relativa ao 1º quadrimestre de 2017. Com a instrução do procedimento administrativo, verificou-se que o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP, após oficiado, encaminhou a Manifestação Técnica de fls. 57/62. De acordo com a conclusão da

Manifestação Técnica supracitada, o Município de Linhares vem fazendo regular aplicação dos recursos em saúde, sendo verificado efetivamente o limite constitucional de gastos com saúde ao final do exercício financeiro (fl. 60-verso). De tal modo, considerando as informações prestadas pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução 006, de 07/08/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos tiver notícias. **Notifiquem-se os interessados**, cientificando-os que, se houver interesse, poderão apresentar recurso no prazo de **10 dias**, a teor do §5º do art. 2º c/c §2º do art. 37 da vigente resolução. Após o transcurso do prazo regulamentar de recurso e da juntada aos autos do ofício de comunicação da promoção de arquivamento devidamente recibada, encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo à Secretaria Cível desta Promotoria de Justiça para baixa definitiva no sistema GAMPES, bem como o arquivamento dos autos no Arquivo Geral deste órgão.

Linhares, 10 de julho de 2018.

GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 7564 de 09 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil MPES - nº 2017.0024.6010-20.

Promotoria de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fim de apurar suposta omissão do Município de Linhares em agendar consulta à paciente Marineuza Ferron de Souza na Unidade de Saúde do Bairro Nova Esperança. Denúncia registrada na Ouvidoria do MPES à fl. 2. Despacho à fl. 5, determinando a expedição de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam prestados esclarecimentos sobre o fato narrado na reclamação inicial. À fl. 6 foi expedido OF/1ªPJCL/ Nº965/2017 para o Secretário Municipal de Saúde de Linhares. Resposta às fls. 8/11. Despacho à fl. 12, determinando a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Linhares para informar o endereço atualizado da paciente Marineuza Ferron de Souza, bem como indicar a data da próxima consulta da paciente. Resposta às fls. 14/16. Notificação expedida à reclamante para comparecer nesta Promotoria de Justiça, a fim de prestar esclarecimentos (fl. 20). Termo de Declaração da Sra.

Marineuza Ferron de Souza à fl. 25, no qual relata: "que até o final de 2017 estava com dificuldade de conseguir agendar consultas médicas na Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Esperança, mas eu no ano de 2018 não tem mais problema, pois o agendamento está sendo realizado com 1 (um) mês de antecedência. Que também frequenta a UBS do Bairro Colina, para atendimento com médico psiquiatra. Que não está tendo dificuldade no agendamento médico na UBS do Bairro Colina". É o relato do necessário. **Passo à manifestação.** Pois bem, observa-se que o motivo da reclamação registrada na Ouvidoria MPES se deu em razão da suposta situação de violação aos direitos à saúde da Sra. Marineuza Ferron da Silva. Ocorre que, conforme Termo de Declaração de fl. 25, a reclamante informa que já não está tendo dificuldade em agendar suas consultas na Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Esperança desde o início do corrente ano, tendo inclusive, consultas já agendadas. Desse modo, considerando que o objeto do procedimento foi solucionado, dado o agendamento da consulta médica na UBS do Bairro Nova Esperança, desnecessária a adoção de novas medidas. Assim, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça concernente ao assunto em tela, o Ministério Público promove o **arquivamento do presente Inquérito Civil**, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. **Notifiquem-se os interessados** e, após, remetam-se os autos para deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do §2º do art. 24 da aludida Resolução. Registre-se no GAMPES.

Linhares, 10 de julho de 2018.

GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 7565 de 23 de março de 2018

Inquérito Civil MPES nº 2014.0011.4557-30

Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá

Pessoa cientificada: Marcel Schulthais

Extrato da decisão: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual omissão do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ em disponibilizar monitores nos veículos de transporte escolar. As apurações preliminares se iniciaram em 15 de abril de 2014. Às fls. 56/61 foi encaminhada notificação recomendatória ao Secretário Municipal de Educação para que o serviço de transporte escolar se adequasse ao disposto na legislação, com resposta às fls. 67/68. Mais recentemente, em 02 de outubro de 2017, o MUNICÍPIO comunicou que a situação foi regularizada. A partir da Lei

Municipal n. 1962/2017 foram criados mais cargos de monitor escolar e os monitores contratados estão sendo alocados conforme a necessidade de cada itinerário escolar. Com efeito, verifico que o MUNICÍPIO adotou as medidas pertinentes para a resolução do problema. Além disso, não chegaram ao meu conhecimento reclamações acerca da falta de monitores escolares. Ante o exposto, o Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça Geral de Santa Maria de Jetibá, promove o **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito civil, ante a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, já que o problema foi resolvido, nos termos do artigo 24, I, da Resolução n. 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado. **Cientifique-se o MUNICÍPIO.** Após, **remetam-se os autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público deste Estado no prazo de até 03 (três) dias** (artigo 24, §2º, da Resolução n. 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado).

Santa Maria de Jetibá, 23 de março de 2018.
HELDER MAGEVSKI DE AMORIM
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7566 de 09 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo MPES - nº 2016.0018.1762-46. Promotora de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para verificar a necessidade de ampliação do número de procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica na região Central, cujo serviço é prestado por empresas credenciadas junto à Secretaria de Estado e Saúde - SESA. Às fls. 01/02 consta registro de Atendimento ao Público, no qual o reclamante relata, em síntese, que a quantidade de sessões de oxigenoterapia hiperbárica disponibilizadas para a região central, a qual inclui o Município de Linhares, não é suficiente para a demanda existente. Na oportunidade, o reclamante apresentou os documentos de fls. 3/26. Despacho determinando expedição de ofício à Superintendência de Saúde da Região Central, bem como ao Secretário de Saúde Estadual, solicitando informações acerca da reclamação inicial (fl. 30-v). Resposta encaminhada pela Superintendência de Saúde às fls. 33/67. Resposta encaminhada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA às fls. 72/106. Termo de Informação à fl. 109, relatando que o reclamante esclareceu que o Estado do Espírito Santo renovou o convênio

com a Clínica Medicina Hiperbárica Linhares, contudo, não aumentou de modo satisfatório o número de sessões para os pacientes do SUS, porém foi inaugurada uma nova clínica de tratamento hiperbárico no Município de Colatina, tendo o Estado duplicado o número de sessões para a Região Central. Ofício expedido à Superintendência Regional de Saúde de Colatina, requisitando que encaminhasse o parecer emitido pelo Comitê de Controle de Redução de Gastos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, referente à necessidade de aumento do quantitativo de procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica para a Região Central. Resposta encaminhada pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina às fls. 113/118, informando que o Comitê de Gastos autorizou o aumento no quantitativo de procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica para a Região Central. **É o relatório no essencial. Passo a manifestação.** Pois bem, em análise das informações constantes no presente procedimento, verifica-se que este foi instaurado para acompanhar a necessidade de ampliação do número de procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica na Região Central do Estado do Espírito Santo, cujo serviço é prestado por empresas credenciadas junto à Secretaria de Estado e Saúde - SESA. Com a instrução do procedimento administrativo, verificou-se que a Superintendência Regional de Saúde de Colatina, após oficiada, informou e comprovou que o Comitê de Controle de Redução de Gastos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA autorizou o aumento no quantitativo de procedimentos terapêuticos de oxigenoterapia hiperbárica para a Região Central, a qual o Município de Linhares integra. De acordo com a planilha de fl. 118, o quantitativo de sessões pactuados na gestão anterior, equivalente a 960 (novecentos e sessenta sessões) não foi suficiente para atender a demanda da região. Desta forma, o Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde se manifestou pela aprovação de um acréscimo de mais 980 (novecentos e oitenta) sessões, perfazendo o total de 1.940 (um mil, novecentos e quarenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica por ano. De tal modo, considerando as informações prestadas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução 006, de 07/08/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos tiver notícias. **Notifiquem-se os interessados**, cientificando-os que, se houver interesse, poderão apresentar recurso no prazo de **10 dias**, a teor do §5º do art. 2º c/c §2º do art. 37 da vigente resolução. Após o transcurso do prazo regulamentar de recurso e da juntada aos autos do

ofício de comunicação da promoção de arquivamento devidamente recibada, encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo à Secretaria Cível desta Promotoria de Justiça para baixa definitiva no sistema GAMPES, bem como o arquivamento dos autos no Arquivo Geral deste órgão. Registre-se no GAMPES.

Linhares, 10 de julho de 2018.

GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 7567 de 09 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo MPES - nº 2017.0025.4942-09. Promotora de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fim de fiscalizar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, relativa ao 1º quadrimestre de 2017. Às fls. 1/50, consta ofício oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, encaminhando o relatório final referente à prestação de contas da referida secretaria, relativo ao 1º quadrimestre de 2017. Ofício expedido ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP para análise da prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Linhares à fl. 54. Resposta às fls. 56/62, na qual o CADP encaminha a Manifestação Técnica nº 185/2017, referente à análise técnica realizada. **É o relatório no essencial. Passo a manifestação.** Pois bem, em análise das informações constantes nos autos, verifica-se que o presente procedimento foi instaurado visando à fiscalização da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, relativa ao 1º quadrimestre de 2017. Com a instrução do procedimento administrativo, verificou-se que o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP, após oficiado, encaminhou a Manifestação Técnica de fls. 57/62. De acordo com a conclusão da Manifestação Técnica supracitada, o Município de Linhares vem fazendo regular aplicação dos recursos em saúde, sendo verificado efetivamente o limite constitucional de gastos com saúde ao final do exercício financeiro (fl. 60-verso). De tal modo, considerando as informações prestadas pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução 006, de 07/08/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos

fatos tiver notícias. **Notifiquem-se os interessados**, cientificando-os que, se houver interesse, poderão apresentar recurso no prazo de **10 dias**, a teor do §5º do art. 2º c/c §2º do art. 37 da vigente resolução. Após o transcurso do prazo regulamentar de recurso e da juntada aos autos do ofício de comunicação da promoção de arquivamento devidamente recibada, encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo à Secretaria Cível desta Promotoria de Justiça para baixa definitiva no sistema GAMPES, bem como o arquivamento dos autos no Arquivo Geral deste órgão.

Linhares, 10 de julho de 2018.

GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 7568 de 04 de julho de 2018

Inquérito Civil nº. 2017.0019.8972-49

Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa Cientificada: Possíveis interessados

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2017.0019.8972-49, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar a regularidade na gestão de quadra poliesportiva da EMEB São Francisco de Assis pelo vereador Alan Ferreira, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2018.

Ana Carolina Lage Serra
4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7569 de 04 de julho de 2018

Processo MPES nº. 2018.0004.9896-98

Promotora de Justiça Cível de Vitória

Pessoa Cientificada: A Sociedade
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotora de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2018.0004.9896-98, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possível ilegalidade no edital 01/2018 do IEMA, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 04 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 7570 de 09 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2017.0027.1318-47

4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de peças informativas com intuito de apurar possível emissão excessiva de ruído pela Igreja Apostólica Peniel, bem como o fato de as ruas ficarem cheias de carros durante o culto, atrapalhando o direito de locomoção dos vizinhos, Igreja esta localizada no Bairro Bela Aurora, Cariacica/ES.[...] os fatos foram narrados através do Disque Silêncio onde o Sr. Coordenador foi notificado, bem como o Sr. José Alexandre Fraga Ribeiro, Secretário de Defesa Social, para prestarem os devidos esclarecimentos.[...] uma equipe técnica foi até o local e constatou que a reclamação em si era com relação aos ruídos emitidos pela Igreja e não em relação aos veículos que estariam atrapalhando a locomoção daqueles que residem próximo à referida Igreja, conforme termo de declaração prestado pelo Sr. José Alexandre Fraga Ribeiro, Secretário de Defesa Social.[...] Não obstante, o Coordenador do Disque Silêncio, Sr. David Estriguette prestou depoimento alegando que a Igreja se propôs a minimizar esses transtornos, iniciando os trabalhos acústicos em seu interior.[...] cumpre salientar que não há mais "denúncias" da referida Igreja quanto à emissão de ruídos, conforme termo de declaração prestado pelo Coordenador do Disque Silêncio, Sr. David Estriguette.[...] não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o ARQUIVAMENTO deste Procedimento

09 de julho de 2018

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7571 de 09 de julho de 2018

Referente a Manifestação nº 2018022364

Notícia de Fato nº. 2018.0007.7239-48

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Ouvidoria do Ministério Público

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, IV, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2018.0007.7239-48, instaurado nesta Promotoria de Justiça,

para apurar possível prática de improbidade administrativa de Servidor Público que oferece serviços de reparo/manutenção de iluminação pública, foi arquivada.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun

4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7572 de 11 de junho de 2018

2a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Inquérito Civil 2016.0010.0548-00

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento instaurado para apurar denúncia anônima informando que, em tese, está havendo violação à probidade administrativa, consistente na obra de contenção em manta de Geocomposto, após o camping do Siri, com base em Ata de registro que não contempla tal tipo de serviço. Sustentou, ainda que referida obra seria para desviar parte do pagamento para futura campanha política do ex-secretário de obras Rodrigo Dada Lugão, bem como que o aludido secretário foi agraciado com um veículo marca Honda Civic para beneficiar a Empresa Praenge Construtora, na obra de asfaltamento que liga o município de Itapemirim á Marataízes. Quanto a primeira questão, não infiro qualquer irregularidade digna de nota no feito, uma vez que da análise dos documentos apresentados neste procedimento, bem como na manifestação técnica encaminhada, constata-se que os motivos para realização das obras de proteção de encostas se justificam. Quanto ao segundo questionamento, parece-me, salvo melhor juízo, desamparado de elementos que o justifiquem, haja vista que foi devidamente comprovado nos autos que a pessoa de Ana Claudia da Rocha Oliveira Scherrer vendeu seu automóvel Honda Civic para o ex-secretário de obras, Rodrigo Dada Lugão. Portanto, não se vislumbrando por ora, elementos a lastrear propositura de ação civil pública, nos termos art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santos, promovo o **arquivamento** do presente Inquérito Civil.

Marataízes, 11 de junho de 2018.

Lucas Lobato La Rocca
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7573 de 09 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES Nº 2018.0003.2164-54

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar possível situação de risco envolvendo a recém-nascida R. D. A. D. O., filha de R.R.O e C.A. Infere-se dos fatos noticiados que a criança encontrava-se em possível situação de risco social, uma vez que a genitora declarou na maternidade fazer uso de drogas ilícitas, tal como crack, bem como residir com pessoas que também são usuárias, sendo que a residência não possui recursos primordiais, como água e energia elétrica. Assim, considerando que o art. 136, do ECRAD confere ao Conselho Tutelar atribuição para aplicar as medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes em situação de risco, foi oficiado ao mencionado órgão, por meio do ofício OF/PCCC/CART Nº 1093/2018 (fl. 11), para averiguação dos fatos com aplicação das medidas protetivas, caso se fizerem necessárias. Na resposta oferecida pelo referido órgão (fls. 12/13), consta que a criança ficou por um período com o genitor, contudo, devido as dificuldades financeiras para permanecer com a filha e a situação de vulnerabilidade e risco da genitora, optou por deixar a criança com a tia paterna, Sra. Raquel Rodrigues Alves, residente no município de Governador Valadares/MG, a qual demonstrou interesse e disponibilidade para cuidar da menor. Cabe ressaltar que, o respectivo Conselho Tutelar, em contato com a Sra. Raquel, recebeu a informação de que R. está sob seus cuidados desde 27/02/2018, além disso declarou que já ajuizou ação de guarda em benefício da criança na comarca onde reside. Diante dos fatos narrados, observa-se que não é possível dar continuidade no presente feito, devido a menor encontrar-se residindo na Comarca de Governador Valadares/MG, ficando prejudicado o acompanhamento do núcleo familiar, através das diligências que são necessárias ao caso. Ante o exposto, após adoção das diligências já relatadas e diante da impossibilidade de acompanhamento do núcleo familiar, uma vez que a criança está residindo no Estado de Minas Gerais, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente, nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe, de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução Nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, sendo esta passível de recurso no prazo de 10(dez) dias.

Ranolfo Negro Júnior

1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica

PORTARIA Nº 7574 de 09 de julho de 2018

Inquérito Civil nº 2014.0011.8411-38

13ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Cientificados: Ernani Andrade Costa

Extrato: O Ministério Público

do Espírito Santo, por sua 13ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §4º da Resolução 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicar que o Inquérito Civil nº 2014.0011.8411-38, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade na Associação de Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASPMCI que supostamente está arrecadando irregularmente a contribuição de servidores públicos deste município, que desejam se desfilial da referida Associação e não conseguem pois a sede desta não existe mais, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

Wagner Eduardo Vasconcellos
13º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7575 de 04 de julho de 2018

Procedimento preparatório MPES nº 2017.0008.9685-67

Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá

Pessoa científica: Anônima

Extrato da decisão: Trata-se de procedimento preparatório instaurado a partir de representação anônima narrando que ARNO HOLZ estaria realizando um loteamento clandestino na localidade de São Luís, neste município. A partir de solicitação do Ministério Público, o MUNICÍPIO realizou fiscalização no local (fls. 05) e a informação de loteamento clandestino não foi confirmada. Posteriormente (fls. 13), o MUNICÍPIO informou que a área pertencia a CLOVIS KRAUSE e seu filho JHONATAN KRAUSE seria o responsável por lotes à venda. JHONATAN compareceu à Promotoria de Justiça (fls. 18) e relatou que, assim que tomou conhecimento da legislação que regula a realização de loteamentos, cessou os atos de publicidade, sem que tivesse vendido nenhum lote. A partir disso, requisitou-se ao MUNICÍPIO que confirmasse essa informação. O MUNICÍPIO relatou que não foram realizadas construções e nem há marcações dos lotes ou placas de vendas. Dessa maneira, percebe-se que não houve danos ao meio ambiente ou à ordem urbanística, pois assim que JHONATAN tomou conhecimento da vedação, por conta própria, adotou as medidas pertinentes para cessar eventuais infrações. Ante o exposto, (...) promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento preparatório, (...). Cientifique-se (...), e o noticiante anônimo pelo Diário Oficial, para, caso queiram, apresentem recurso no prazo de até 10 (dez) dias ao Conselho Superior do Ministério Público. Após esse prazo, com ou sem recurso, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público (...).

Santa Maria de Jetibá, 04 de julho de 2018.

HELDER MAGEVSKI DE AMORIM
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7576 de 05 de julho de 2018**CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Preparatório
MPES nº 2017.0033.6631-92
14ª Promotora de Justiça Cível de Cariacica****Pessoa Cientificada: Sra. Simone Cremaco**

Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela diretora da EMEF Professora Tânia Pôncio Leite, Sra. Daniele Zanon, no exercício de suas funções, conforme termo de informação GAMPES Nº 2017.0033.6631-92 registrado nesta Promotoria de Justiça Cível. Segundo a reclamante, Sra. Simone Maria Cremaco, a diretora da EMEF Professora Tânia Pôncio Leite cuida de muitos cachorros em frente à escola e que, muitas vezes, eles entram no refeitório e em demais áreas da unidade de ensino. Alega, ainda, que a diretora obriga os funcionários da EMEF a lavarem as vasilhas com restos de comida e de bebida dos animais e acredita que uma criança já foi contaminada dentro da escola. Com o objetivo de apurar os fatos narrados, este Órgão Ministerial determinou a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, solicitando esclarecimentos e providências cabíveis quanto aos fatos relatados. Destarte, diante dos elementos colhidos durante a instrução do presente Procedimento Preparatório, entende-se que não se encontram presentes subsídios suficientes para o ajuizamento de Ação Civil Pública ou mesmo instauração de Inquérito Civil. Ademais, informou que o setor competente da SEME determinou que servidores fossem averiguar a sua veracidade, constatando que existem cachorros de rua que ficam próximos à escola e são alimentados pela vizinhança, sendo que alguns funcionários da unidade de ensino lhes dão água, mas apenas pegam as vasilhas, enchem-nas e as levam para os animais, do lado de fora da escola. Relatou, ainda, que alguns cachorros, por estarem muito magros, às vezes passam pelos espaços existentes nos portões, mas logo são retirados pelos funcionários da escola. A SEME também sustentou que os gestores da escola já contataram o setor de Zoonoses para que recolham os animais, tendo em vista que se encontram fora do espaço físico da unidade de ensino. Outrossim, informou que a denúncia retornou à baila, através do sistema eletrônico de denúncias e reclamações da Ouvidoria do Município, e que após realizar novas diligências, inclusive chamando a diretora para prestar, novamente, esclarecimentos na própria Secretaria e ouvindo os servidores terceirizados que prestam serviços de limpeza e portaria na unidade de ensino, confirmou-se o que já havia sido constatado na denúncia anterior. Por fim, informou que uma das empresas prestadoras

de serviços irá disponibilizar uma funcionária (banheirista) para ficar encarregada de limpar a calçada. Foi apresentado relatório de vistoria realizada pela assessoria técnica do Conselho Municipal de Educação de Cariacica (COMEC), às fls. 26/28, por meio do qual verifica-se que a Sra. Daniele Zanon, não é mais diretora da referida unidade de ensino. Na ocasião, a pedagoga da escola, Sra. Nely Oliveira, e a atual diretora, Sra. Luciana Z. Rosa, informaram que no corrente ano a equipe da zoonose esteve na unidade de ensino e verificou que não há nada que caracterize cuidado de animais. Além disso, o COMEC informou que, durante a inspeção, nenhum cachorro foi encontrado dentro da escola ou nas imediações e contactou que o muro da escola é baixo e o espaçamento das grades é largo, o que pode ter possibilitado a eventual passagem de algum animal. Foi constatado ainda que o muro da escola é baixo e o espaçamento das grades da para passar um cachorro porem não foi encontrado nenhum animal no local, além disso a escola não tem registro de crianças com doenças transmitidas por animais. Por fim, a equipe do Conselho Municipal de Educação esclareceu que, segundo informações, a antiga diretora e mais duas professoras cuidavam das vasilhas dos animais, mas nenhuma delas era obrigada. Ademais, não há registros de transmissão de doenças por animais na escola. Pois bem, assevera a doutrina que, em análise probatória dos procedimentos, pode o membro do Ministério Público entender não se encontrarem presentes elementos suficientes para o ajuizamento de ação civil pública ou mesmo não ser cabível um ajustamento de conduta, seja pela inexistência do fato, ausência de provas ou por haver ponderação de princípios constitucionais, desaconselhando a atuação ministerial, ou mesmo, sanado o problema por meio de meios postos à disposição do Ministério Público, como a recomendação e o ajustamento de conduta. ANTE O EXPOSTO, submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no artigo 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6º e art. 32, §5º, ambos da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais. Essa decisão é passível de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Cariacica, 05 de julho de 2018.

**Maria Cristina Santos Wyatt
14ª Promotora de Justiça Cível de Cariacica****PORTARIA Nº 7577 de 10 de julho de 2018****Procedimento Preparatório Nº 2017.0035.5959-94
Promotoria de Justiça Cível de****Cachoeiro de Itapemirim****Cientificado: Eventuais Interessados**

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório Nº 2017.0035.5959-94, instaurado nesta Promotoria de Justiça para "Apurar possível conduta irregular da Sra. Regina Idamar Batista, diretora da Escola Municipal "Jácomo Silotti", será arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2018.

Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun**3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim****PORTARIA Nº 7578 de 10 de julho de 2018****Inquérito Civil nº. 2015.0001.0203-38****Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim****Pessoa cientificada:** Possíveis interessados

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2015.0001.0203-38, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar supostas irregularidades praticadas por Luciene ramos Miranda e Sandro Zorzanelli Coelho na JUCEES, escritório de Cachoeiro de Itapemirim, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2018.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun**4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim****PORTARIA Nº 7579 de 10 de julho de 2018****CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO****PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2018.0012.9108-56****4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica****Pessoa Cientificada: Eventuais interessados**

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório objetivando averiguar os elementos informativos referentes à emissão de barulho causado pelo Bar, cuja proprietária é a Sra. Sônia, situado na Rua Gustavo Dupper, Bairro Vista Mar, no Município de Cariacica/ES.[...] Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio da Ouvidoria (OUV2018022971), cujo denunciante preferiu não se identificar. Alegou em manifestação

que existe um Bar com um som muito alto, conforme alegado às fls. 03 da referida "denúncia". Foi notificado o Coordenador do Disque Silêncio para prestar esclarecimentos acerca da poluição sonora provocado pelo referido Bar [...] Em atendimento à solicitação compareceu nesta Promotoria, o Sr. DAVID ESTRIGUETTE, Coordenador do Disque Silêncio, informando que em vistoria em loco, especificamente no momento da abordagem, os equipamentos de som estavam desligados. A proprietária do bar foi notificada para retirar os equipamentos de som, sendo, portanto, cumprida a determinação que lhe fora imposta. O Sr. DAVID ESTRIGUETTE alegou, ainda, não receber mais nenhum tipo de reclamação em relação aos barulhos anteriormente mencionada [...] Verifica-se que o problema da referida "denúncia" fora solucionado, não havendo mais reclamações acerca do Bar, ora denunciado. Portanto, verifica-se que não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o ARQUIVAMENTO deste Procedimento.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça**PORTARIA Nº 7580 de 10 de julho de 2018****CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO****PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2018.0012.3810-86****4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica****Pessoa Cientificada: Eventuais interessados**

Extrato da Decisão: Trata-se de peças informativas com intuito de apurar possível emissão excessiva de ruído pela Igreja Assembleia de Deus Noiva de Cristo, localizada na Rua Isabel, nº 636, Porto de Santana, no município de Cariacica/ES. Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio da Ouvidoria nº OUV2018022960, conforme fls. 03. O denunciante alegou em manifestação que existe uma Igreja onde os cultos religiosos são realizados em uma casa alugada sem estrutura nenhuma e com o som nas alturas, o que vem incomodando os vizinhos. O Coordenador do Disque Silêncio, Sr. David Estriguette foi notificado para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados na "denúncia". Em seu depoimento, prestado às fls. 06, alegou que o Pastor responsável pela Igreja se comprometeu junto ao Coordenador do Disque Silêncio a reduzir os ruídos. Contudo, devido a uma discussão que o Pastor teve com o denunciante, aquele resolveu fechar a Igreja. Não obstante, após novas diligências no local, o Sr. DAVID ESTRIGUETTE verificou

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

que a referida Igreja encontra-se fechada, não acontecendo mais reuniões religiosas no local. Portanto, verifica-se que o problema alhures discutido na “denúncia” fora solucionado, pois, a referida Igreja encontra-se fechada. Portanto, não há a necessidade de judicialização do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o ARQUIVAMENTO deste Procedimento.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7581 de 10 de julho de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2018.0004.7329-90

3ª Promotoria de Justiça de Nova Venécia

Pessoa Cientificada: Lucieni dos Santos Oliveira Rocha

Extrato da Decisão: Tendo em vista contato telefônico deste Promotor de Justiça com a representante Lucieni dos Santos, onde fui informado que seu filho, W. J. S. F., está matriculado e cursando o corrente ano letivo na escola “EEEF Dom Daniel Comboni”, e, por não haver outras medidas a serem adotadas por este órgão, indefiro a instauração de procedimento e promovo o **arquivamento** dos autos nesta Promotoria de Justiça, dando-se a devida baixa no sistema GAMPES 3. Encaminhe-se extrato para publicação no diário oficial para conhecimento dos interessados e interposição de recurso do arquivamento na forma do §5º do art. 2º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. Não havendo recurso no prazo de 10 dias a partir da ciência dos interessados, archive-se sem remessa ao Conselho Superior, nos termos do previsto no artigo 2º, §8º da mencionada Resolução.

Nova Venécia/ES, 10 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7582 de 10 de julho de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Inquérito Civil (GAMPES nº 2017.0005.2824-34)
Pessoa cientificada: José Laercio Zanetti e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível construção de barragem irregular localizada no distrito de Santo Antônio do Canaã, conforme noticiado pela pessoa de José Laercio Zanetti (Termo de Declarações à fl. 04). À fl. 10 consta Termo de Declarações da pessoa de Evandro Zanetti (representado), que juntou os documentos da barragem

regularizada junto ao IDAF (fls. 11/15). A fl. 17, Ofício PJST/MP Nº. 081/2017, expedido ao IDAF, solicitando informações acerca da regularização da barragem. Às fls. 18/27, Ofício/IDAF/ELST/ Nº. 46/2017, datado de 10 de abril de 2017, informa a realização de vistoria in loco o qual constatou que o Sr. Evandro Zanetti goza de dispensa de licenciamento ambiental de barragens. Às fls. 28/33, projeto de engenharia da barragem elaborado pela empresa Ferrari Engenharia. Às fls. 91/92, ata de reunião entre o Representante e o Representado, além de demais interessados. À fl. 103, o Representante informa que não foi possível um acordo com o Representado.

Segundo informações técnicas prestadas pelo Engenheiro Civil Leonardo Antunes Ferraria (CREA 9611/D-ES) - fl. 93 - o “alargamento” do rio com o barramento ocorreu **dentro da calha de pedra do rio** entre os pontos do fim da barragem Zanetti. No trecho “Fim Antigo” (na propriedade de Laercio Zanetti) e “Fim da Barragem Zanetti”, não houve aumento na largura do rio. Tais informações estão corroboradas pelas imagens acostadas às fls. 94/101. Assim, verifica-se que a barragem atualmente atende o projeto inicial de engenharia, tendo sido efetuadas posteriormente mudanças necessárias para sua regularização, como reconheceu o próprio Representante em reunião realizada nesta Promotoria de Justiça em 29 de janeiro de 2018, oportunidade em que este afirmou que, de fato, houve a diminuição do nível de água da barragem. Eventuais desavenças entre os vizinhos quanto aos fatos descritos no Termo de Declarações acostado à fl. 04 deverão ser solucionadas na esfera cível, uma vez que se trata de questão relacionada ao direito privado entre as partes, caso em que não atua o Ministério Público. Inexistem danos ambientais, tampouco necessidade de eventual reparação (fl. 74), cessando assim a competência e interesse do Ministério Público em seguir com o presente procedimento. Assim, não há qualquer outra medida a ser adotada pela Promotoria de Justiça de Santa Teresa. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link “serviço de informações ao cidadão”.

Santa Teresa, 10 de julho de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 7583 de 10 de julho de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE ATENDIMENTO
Processo MPES nº 2018.0003.6470-97 (Procedimento Administrativo)
Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha

Pessoa cientificada: Laura Monteiro dos Santos
Extrato da decisão: O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), científica a senhora **LAURA MONTEIRO DOS SANTOS**, para informar que promove o **ARQUIVAMENTO** do atendimento, GAMPES 2018.0003.6470-97, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de requerer que o Parquet investigue acerca da necessidade de internação compulsória de Juliana Ramos Thenes. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 10 de julho de 2018

Gilséia Maria de Oliveira
13ª Promotora de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 7584 de 10 de julho de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Notícia de fato (GAMPES nº 2017.0017.0116-32)
Pessoa cientificada: moradores da cidade de São Roque do Canaã/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de manifestação OUV2017008775, para apuração de possível, utilização da máquina pública para fins particulares em favor dos secretários de desenvolvimento econômico, meio ambiente e obras e serviços urbanos no Município de São Roque do Canaã. A par disso, foi expedido o ofício PJST/MP N.º 119/2018 para o Prefeito do Município de São Roque do Canaã para que esclarecimento dos fatos. Em resposta, o Prefeito do Município de São Roque do Canaã encaminhou o ofício 77/2018 GP/PMSRC, esclarecendo que os serviços mencionados na denúncia referem-se aos realizados na localidade do Distrito de Santa Júlia para benefício de todos os moradores da região, uma vez que o local encontrava-se com difícil acesso em razão das chuvas que causaram erosões do solo, sendo necessário o cascalhamento dos acessos, não havendo a utilização da máquina pública para fins de realização de aterros em favor de interesses particulares dos secretários de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de São Roque do Canaã. Além disso, acerca da alegação de demolição feita em favor de um familiar do Secretário

Municipal de Obras pela empresa Arenorte, restou esclarecido que tal empresa não possui qualquer vínculo jurídico com o Município de São Roque do Canaã, inexistindo intervenções realizadas. Estão anexas ao ofício 77/2018 GP/PMSRC fotografias que comprovam a utilização do maquinário no Distrito de Santa Júlia.

Nesta trilha, após análise da documentação apresentada, bem como a par das informações trazidas pelo Prefeito do Município de São Roque do Canaã (ofício 77/2018 GP/PMSRC), não foi encontrada qualquer irregularidade no caso em tela. Por tudo o que foi apurado no presente procedimento não ficou comprovado prática de ato de improbidade ou ilícito penal por parte de qualquer servidor público. Não se vislumbrou ato de improbidade administrativa, referente a utilização de máquinas públicas na propriedade particular dos secretários do Município de São Roque do Canaã, uma vez que ficou comprovada a utilização do maquinário no Distrito de Santa Júlia com a finalidade de atender a demanda dos moradores da região, que fora atingida por fortes chuvas, resultando na necessidade de cascalhamento dos acessos ao Distrito (fotografias anexas ao ofício 77/2018 GP/PMSRC). Ademais, com relação à demolição, não há que se falar em intervenção do poder público municipal, tendo em vista que se trata de serviço prestado por empresa desvinculada ao Município de São Roque do Canaã. Por fim, insistir na continuidade das investigações, seria onerar a administração pública com diligências protelatórias e inúteis, atravancando o trabalho do Ministério Público Estadual e impedindo o deslinde de outras investigações importantes. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link “serviço de informações ao cidadão”.

Santa Teresa, 10 de julho de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 7585 de 10 de julho de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO MPES -Notícia de Fato Nº 2018.0016.0448-91
3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra
Pessoa Cientificada: EVENTUAIS INTERESSADOS
Trata-sedeNotícia de Fato instaurada

em virtude de representação anônima, formulada via Ouvidoria MPES (OUV 2018023406) em que o representante denuncia: **(i)** que referências técnicas da Vigilância Sanitária de Serra foram designadas como autoridades sanitárias, exercendo atividades inerentes e exclusivas dos fiscais municipais; **(ii)** que muitos dos servidores da Vigilância Sanitária de Serra exercem duplo vínculo, trabalhando para o Estado ou para o Município de Vitória, se valendo de subterfúgios para não registrar o ponto; **(iii)** a Gerente da Vigilância Sanitária Municipal, Geane e servidora efetiva da Serra, no entanto, realizou permuta com o farmacêutico João Vicente que é efetivo de Vitória, no entanto, ambos permanecem em Serra.

A representação veio desacompanhada de qualquer elemento probatório a atestar a veracidade do que foi alegado. É o que de relevante se tinha a relatar. Passo a decidir fundamentadamente, expondo as razões do meu convencimento. São causas de indeferimento da Notícia de Fato, segundo Resolução §4º do art. 2º da Resolução n.º 06/14 do COPJ.

Não há qualquer plausibilidade jurídica a determinar a instauração de procedimento pela simples afirmação do representante anônimo, de que servidores da VISA Municipal exerceriam funções públicas no Estado do Espírito Santo ou em outros municípios, juntamente com seus cargos em Serra/ES, pois há permissivo legal para tanto.

Dispõe a CF ser vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, sendo permitida, pois, contrario senso, a coexistência de dois cargos ou empregos privativos de profissional de saúde (art. 37, XVI, 'c').

Assim, a simples menção genérica e desprovida de elementos probantes, de que servidores da VISA teriam duplo vínculo, exercendo dois cargos de profissionais de saúde em administrações públicas, sem nominá-los, nem comprovar a incompatibilidade de horários, não dá azo a instauração de procedimento, diante do que dispõem os incisos I e IV §4º do art. 2º da Resolução n.º 06/14 do COPJ.

Em relação a representação de que servidores da área técnica da VISA estariam exercendo funções de fiscalização, como autoridades sanitárias, exclusivas de fiscais municipais, o que seria ilegal, também não vislumbro razão para a instauração de procedimento, sendo o arquivamento da Notícia de Fato o vertedouro natural. Isso porque a Lei Municipal n.º 2915/05 admite aos servidores de nível superior da VISA o status de autoridade sanitária.

Valeu-se o legislador de conceito jurídico indeterminado ao justificar a extensão do status de autoridade sanitária a todo servidor efetivo de nível superior nos casos de

"necessidade premente".

Essas cláusulas gerais, esses conceitos jurídicos indeterminados são, inquestionavelmente, pontos de abertura e de mobilidade do sistema para as mutações da realidade social. Desvinculando-se, destarte, de situações preestabelecidas, para que possam atender, prospectivamente, a fatos e valores supervenientes.

A partir desse entendimento, toda e qualquer situação que venha a justificar a atuação dos servidores efetivos de nível superior, como autoridades sanitárias na VISA, seja pela particularidade da fiscalização, a necessitar conhecimentos técnicos específicos, seja pela exigência em legislações estaduais e federais de que certas fiscalizações somente sejam realizadas por determinada categoria profissional é suficiente ao enquadramento como em "necessidade premente", não sendo razoável, inclusive, dado o interesse público, a paralisação e o aguardo para que nomeações pontuais de servidores, como autoridade sanitária, sejam expedidas individualmente, por ser algo contraproducente e contrário ao princípio da eficiência administrativa, restando claro que a supremacia do interesse público deve nortear sempre o administrador, passível de correção eventual desvio.

Trilhando esse entendimento, de não exclusividade do status de agente sanitário, já se pronunciou o TCEES em representação formulada pelo Sindicato dos Fiscais e Agentes de Fiscalização do Município de Vitória sobre mesmo tema, nos autos do processo TC 11451/2015-1, bem como já se pronunciou o Tribunal Pleno do TJES, nos autos da Ação de Inconstitucionalidade n.º 100100034881, **que declarou constitucional o parágrafo único do art. 92 da Lei Municipal de Serra n.º 2.915/05**, julgando improcedente a ADIN ajuizada pelo MPES, não sendo possível a rediscussão da matéria tendo em vista o fenômeno da coisa julgada. Assim, vedada a instauração de procedimento, diante do que preceitua o §4º, II do art. 2º da Resolução n.º 06/14 do COPJ.

Em relação ao último ponto (regularidade de permuta entre os servidores Geane Souza Sobral Nascimento e João Vicente Felipe Carneiro), por entender necessária a realização de esclarecimentos, determino a prorrogação da NF por até 90 (noventa) dias, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução n.º 06/14 do COPJ.

Ante o exposto, **INDEFIRO** a Notícia de Fato em relação aos itens (i) e (ii) descritos neste decisor, determinando a intimação do interessado por intermédio da ouvidoria e por diário para que, ciente do teor desta decisão, possa apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Resolução n.º 06/14.

Sem prejuízo, determino a prorrogação da NF em relação ao item (iii), oficiando-se a Secretaria

de Administração e Recursos Humanos para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se a servidora Geane Souza Sobral Nascimento é servidora pública efetiva de Serra ou cedida, encaminhando em último caso termo de cessão ou convênio válido a legitimar a cessão.

Serra/ES, 10 de julho de 2018.

PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7586 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa

Procedimento: Notícia de fato (GAMPES nº 2018.0018.2951-85)

Pessoa cientificada: anônimo e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,

Extrato da decisão: Trata-se de Notícia de Fato encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo n.º 2018023636, para apurar, possível, ocupação desordenada no Município de Santa Teresa/ES, na localidade descrita na manifestação como "estrada que vai da Itaipava até a fábrica de paletes, na Zona Rural do Município". Inicialmente, é importante esclarecer que a localidade mencionada na manifestação oriunda da ouvidoria, refere-se à região denominada **Valão de São Pedro**, Santa Teresa/ES. Os fatos descritos na manifestação são objeto da Ação Civil Pública nº. 0000254-27.2009.8.08.0044, que tramita na Vara Única desta Comarca. Nota-se, portanto, que a questão está judicializada e em regular tramitação. Sabe-se que há litispendência quando se repete a ação que está em curso. Uma ação é idêntica a outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido (art. 337, § 3º do CPC). Assim, entendo que o mais adequado é aguardar o deslinde da Ação de Civil Pública mencionada, com as devidas atuações necessárias do parquet, não havendo qualquer outra medida extrajudicial a propor neste caso, razão pela qual manifesta-se pelo arquivamento do presente procedimento, sem prejuízo de desarquivamento em caso de necessidade ou para eventual consulta. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 10 de julho de 2018.

Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 7587 de 10 de julho de 2018

I n q u é r i t o Civil nº. 2017.0033.6270-52

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa cientificada: Possíveis interessados

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório nº 2017.0033.6270-52, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar irregularidade em licitação para iluminação de natal, consistente na subcontratação de serviços pela empresa que adjudicou o objeto e contratação de servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2018.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun

4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7588 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO

MPES -Notícia de Fato Nº 2018.0015.8038-45

3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra

Pessoa Cientificada: EVENTUAIS INTERESSADOS

Trata-se de Notícia de Fato instaurada mediante representação anônima via Ouvidoria MPES (OUV2018023399) em que o manifestante, anonimamente relata ser nora do paciente Elmuth Strelhw) internado na enfermaria do HDS, aguardando parecer neurológico, que não é realizado por problemas na máquina de ressonância magnética que estaria com defeito, situação que se repete com outros pacientes daquele hospital.

A representação veio desprovida de qualquer elemento de convicção, a embasar a veracidade dos fatos narrados.

É o que de relevante se tinha a relatar. Passo a decidir.

A respeito do arquivamento da Notícia de Fato disciplina o art. 2º § 4º da Resolução n.º 06/14.

Tenho que o arquivamento da presente Notícia de Fato seja medida a ser adotada.

Consoante já delineado pelo STF, se o Estado deixar de adotar as medidas necessárias à realização concreta dos preceitos da Constituição, em ordem a torná-los efetivos, operantes e exequíveis, abstendo-se, em consequência, de

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

cumprir o dever de prestação que a Constituição lhe impôs, incidirá em violação negativa do texto constitucional. Desse “non facere” ou “non praestare” resultará a inconstitucionalidade por omissão, que pode ser total, quando é nenhuma a providência adotada, ou parcial, quando é insuficiente a medida efetivada pelo Poder Público. (ADI 1.458-MC/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.).

Segundo Nota Técnica n.º 01 do CAPS - Centro de Apoio às Políticas de Saúde do MPES, que orienta a uniformidade de atuação ministerial, as Promotorias de Justiça de Saúde devem priorizar as demandas coletivas e as individuais indisponíveis urgentes, com conotação de interesse coletivo.

No caso em exame nota-se que a representação diz respeito a direito individual de saúde (fornecimento de exame a um determinado paciente), cuja tutela pode ser buscada diretamente pela parte nos Juizados Especiais de Fazenda Pública, por intermédio, inclusive, da Defensoria Pública.

Ademais, em consulta ao painel de indicadores da SESA, não se localizou o nome de Elmuth Strelhw como regulado, sem mencionar que a informação de que o aparelho de ressonância magnética do HDS estaria quebrado, causando prejuízos aos pacientes e usuários é inverossímil, pois como informado pela Direção-Geral do HDS, em resposta ao ofício PJC/N.º/1797/18, O “o Hospital Estadual Dório Silva não possui equipamento de ressonância magnética”, possuindo contrato com a empresa especializada para realização do exame de ressonância magnética aos pacientes internados que necessitam do mesmo, conforme contrato vigente.

Ante o exposto, **INDEFIRO** a instauração de procedimento, determinando-se a intimação do interessado, por meio do diário, comunicando-se a Ouvidoria MPES, para que, ciente do teor desta decisão, possa apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Resolução n.º 06/14.

Havendo recurso, seja certificada a tempestividade do mesmo, vindo os autos conclusos para a análise de suas razões. Não havendo recurso, proceda-se ao imediato arquivamento da notícia de fato, com os devidos registros no sistema.

Serra/ES, 10 de junho de 2018.

PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7589 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUAÇU

AUTOS: Procedimento Administrativo MPES nº 2018.0015.3705-47
PESSOAS CIENTIFICADAS:

eventuais interessados

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de denúncia anônima, a qual informa que crianças e adolescentes estariam frequentando, em período noturno, um BAR-TRAILER localizado na Rua Antônio M Barbosa, Centro, Itaguaçu/ES (próximo ao supermercado Scárdua). Em relatório, o Conselho Tutelar informou que procedeu com a fiscalização por vários dias e não observou a presença de crianças e adolescentes no local. Por sua vez, a Prefeitura Municipal de Itaguaçu informou que “o estabelecimento comercial Bar-Trailer da Marlene, localizado na Rua Antonio Martinho Barbosa foi INTERDITADO no dia 18/06/2018 com a ajuda da Polícia Militar, com base na Lei nº 1493/2013 - Código de Postura Municipal -, ficando o município responsável por exercer a fiscalização no local para impedir a reabertura de forma indevida”. Eis o breve relato. Assim, o Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça Geral de Itaguaçu, promove o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo, sendo desnecessária sua remessa dos autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 37 da Resolução nº 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça. Por fim, considerando que o noticiante/interessado se trata de anônimo, a sua cientificação deve ocorrer por meio de publicação no diário oficial, cabendo recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Itaguaçu/ES, 10 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS HORVATH PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7590 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES Nº 2018.0006.4480-06

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar a inspeção realizada pelo Judiciário, relativa ao ano de 2018, nas serventias do foro extrajudicial de atividade notarial e registral do Município de Cariacica/ES, com participação e acompanhamento in loco do Ministério Público. Foram inspecionadas as seguintes serventias: Cartório do 3º Ofício de Notas; Cartório do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro de Pessoa Jurídica e Protesto de Títulos; Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas Azevedo; e Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas Ronconi, todos situados no Município de Cariacica. É possível observar que as serventias inspecionadas, de forma individualizada, estão em regular

funcionamento, se encontrando bem conduzidas por seus titulares, possuindo instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, com equipamentos compatíveis com o porte de cada serventia, bem sinalizadas e oferecendo um bom atendimento aos usuários. Convém destacar que não há conhecimento de recentes e relevantes reclamações atinentes aos serviços prestados, em relação aos registros públicos. Registra-se, por fim, que as serventias estão prestando serviço de qualidade, eficiência e urbanidade, com os devidos atendimentos, suscitações de dúvidas, prestação de contas e dados atualizados, recolhimento de tributos e encargos, repasses de verbas aos fundos, restando “pendente”, em alguns cartórios, apenas o alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros, mas que já se encontra em processo de aprovação pelo órgão. Sendo assim, as fiscalizações in loco, com participação ministerial, conduzem a conclusão de que as serventias estão operando de forma regular, sem prática de atos que necessitem de intervenção. Isto posto, com fulcro no artigo 37 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, e considerando ter sido alcançada a finalidade do presente, determino que este procedimento administrativo seja arquivado na Promotoria de Justiça, com comunicação ao E. Conselho Superior do MPES.

Luiz Flávio Valentim

16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 7591 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: inquérito civil (GAMPES nº 2014.0016.8126-61)

Pessoa cientificada: moradores da cidade de Santa Teresa/ES, Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil originado através do ofício/SMMA/FISCALIZAÇÃO Nº. 03/2011, datado de 06 de julho de 2011, para apurar irregularidades no parcelamento do solo urbano no Bairro Alvorada (Morro do Ramiro), localizado no Município de Santa Teresa/ES. Às fls. 07/73, Laudo Técnico/Fiscalização/SMMA/Nº. 01/2011, referente à fiscalização in loco realizada no Bairro Alvorada, em 05 de julho de 2011. Às fls. 81/86, Laudo Técnico COMPDEC/27/2015, elaborado pela Defesa Civil do Município de Santa Teresa/ES. Ofício PJST/MP nº. 260/2018 requer novas diligências (vistoria in loco) quanto a situação atual do Bairro Alvorada (Morro do Ramiro) - fl. 128. Ofício/Nº. 59/2018/SMOI, datado de 11 de junho de 2018, encaminha Relatório de Fiscalização expedido pelo chefe do setor de fiscalização de obras e posturas do Município de Santa Teresa/ES - fls. 129/131. Analisando detidamente os documentos carreados aos autos,

bem como a par de todos os esclarecimentos prestados pelas equipes técnicas da Defesa Civil e do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Santa Teresa entendendo que o presente feito merece arquivamento. Em decorrência do acompanhamento da regularização do parcelamento do solo no Bairro Alvorada, ficou demonstrada a inexistência de riscos de desabamentos no local, **estando a região fora da área catalogada no Mapeamento de Risco do Município**, conforme informações da Defesa Civil do Município de Santa Teresa/ES - fl. 82. Em vistoria recente, o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas de Santa Teresa afirmou que **o local dispõe de todos os serviços básicos de infraestrutura implantados, tais como: esgotamento sanitário, escoamento de águas pluviais, limpeza e iluminação pública, sistema de coleta de lixo domiciliar, rede de abastecimento de água potável, energia elétrica, telefonia, pavimentação da via com paralelepípedos** - fl. 130. No local dos fatos, verificam-se imóveis já existentes, os quais já estão edificados há anos, em sua maioria residências já consolidadas e habitadas. Atualmente, como informado pelos laudos acostados aos autos, ocorrerá a evolução quanto aos serviços públicos básicos prestados no local, sendo certo que os moradores do Bairro Alvorada (Morro do Ramiro) percebem condições normais de vida no lugar, inexistindo riscos de moradia. **A Regularização Fundiária se mostra necessária, uma vez que os “lotes” foram vendidos através de recibos sem escrituras, o que se trata de realidade recorrente em diversos municípios em todo estado. A adoção das medidas necessárias para regularização deverá ser promovida pelo Município de Santa Teresa através do setor competente da Prefeitura Municipal. Neste caso, verifica-se através do relatório acostado às fls. 130/131 que o Município está ciente desta necessidade e os atos do poder público neste sentido serão, caso necessário, acompanhados em procedimento específico instaurado por esta Promotoria de Justiça.** Desta forma, como já decorrido, existem setores competentes do Município de Santa Teresa para atuar no sentido de adotar as medidas cabíveis, sendo certo que tais setores já possuem conhecimento dos fatos e da necessidade e **estão atuantes no caso.** Assim, não há qualquer outra medida a ser adotada pela Promotoria de Justiça de Santa Teresa, que já acompanha o desenrolar do caso a sete anos, havendo resultados positivos quanto a prestação dos serviços públicos básicos no local. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando

ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 10 de julho de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 7592 de 10 de julho de 2018

Notícia de Fato nº. 2018.0015.0829-81

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa cientificada: Possíveis interessados.

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, IV, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2018.0015.0829-81, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar possível conduta abusiva do Subsecretário Contábil do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Eder Botelho da Fonseca, foi arquivada.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2018.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun

4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 7593 de 10 de julho de 2018

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES 2018.0018.6442-27

Promotoria Geral de Justiça de Rio Novo do Sul

Pessoa cientificada: eventuais interessados.

Extrato da decisão: Diante dos elementos perquiridos até então na presente notícia de fato, **2018.0018.1739-70, não há mote jurídico para a manutenção de providências no bojo da presente notícia de fato 2018.0018.6442-27**, cadastrada em lapso temporal posterior, possuindo conteúdo que já está integralmente contido no procedimento deflagrado no dia 04/07/2018.

Assim, a manutenção de duas notícias de fato cadastradas com objeto similar, além de representar um gasto de recursos e esforços na atuação ministerial, seria providência hábil, ainda, a produzir resultados irritos, dissonantes e contraditórios.

Deste modo, é coerente ponderar que inexistem motivos para continuação da presente notícia de fato, vez que os fatos narrados já são objeto de investigação na notícia de fato cadastrada sob o referencial nº.2018.0018.1739-70. Por tais razões, determino o arquivamento da presente notícia de fato, consoante assinala o artigo 2º, §4º, inciso IV, da Resolução nº. 006/2014 e alterações posteriores, sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da normatização de regência.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de julho de 2018.

Arthur de Carvalho Meirelles Neto

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7594 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2017.0032.9227-68

4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Tratam-se os presentes de peças informativas com intuito de apurar possível emissão excessiva de ruídos em uma residência localizada na Rua Coleiro, São Conrado, em Cariacica/ES.[...] os fatos foram narrados através da Ouvidoria, sendo o manifestante anônimo. Foi notificado o Coordenador do Disque Silêncio do Município de Cariacica/ES, que foi até o local juntamente com os fiscais deste setor e não encontraram nenhuma irregularidade.[...] Verifica-se que o barulho excessivo do som era de uma residência e que após uma ação integrada da Prefeitura, no final de 2015, conforme depoimento do reclamante às fls. 04 proibiu o funcionamento dessas festas ocorridas esporadicamente no local. o Coordenador do Disque Silêncio, David Estriguet, solicitou a esta Promotoria um auxílio deste Ministério Público, bem como da Polícia, após receber uma notificação de que a situação no local piorou, com festas e carros de sons ocorrendo na própria rua acima mencionada. Alegou, ainda, que é de conhecimento de todos que ali residem que os participantes desses bailes funks usam/comercializam drogas e ostentam armas de fogo no local e que, em razão disso, não consegue agir para inibir os sons provenientes desses bailes funks que causam transtorno a vizinha do local. [...] Foram, portanto, encaminhados os ofícios para as autoridades policiais tomarem providência acerca desses fatos. [...] por parte desta Promotoria foram tomadas todas as providências que lhe competiam, mas por se tratar de bailes funks com grande número de bandidos,

armas de fogo e tráfico de drogas, a questão foge da atribuição desta Promotoria, recaindo tipicamente para as providências por parte das autoridades policiais (Polícia Civil e Polícia Militar). [...] portanto, não há a necessidade de judicialização por este Promotor Cível/Ambiental do procedimento, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprido o papel constitucional do Ministério Público. Deste modo, promove-se o ARQUIVAMENTO deste Procedimento.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7595 de 10 de julho de 2018

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo MPES Nº 2015.0028.8702-95

15ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Moises de Souza Costa

Extrato da Decisão: Trata-se de procedimento administrativo com o fito de acompanhar a construção de muro que margeia a Igreja Católica Bom Pastor, situada na Rua São José, bairro Campo Grande, neste Município. Após detida análise dos autos, o responsável pela obra foi devidamente notificado, ficando evidente a atuação do Poder Público Municipal através do seu Poder de Polícia. Assim, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente, na forma do art. 37 da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Cariacica-ES, 10 de julho de 2018.

Roberta Parreiras

15ª Promotora de Justiça Cível de Cariacica

Protocolo 410914

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL |

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

17



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Jeferson Carlos de Oliveira

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Luiz Cesar Coelho Costa

Rodrigo Borgo Feitoso

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 541, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §4º do art. 4º da Resolução CSDPES nº 012/2016 (alterada pela Resolução CSDPES nº 051/2018);

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do processo administrativo nº 82564116;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Corregedor Auxiliar Dr. **Edilson Lozer Junior** para exercer as funções de Corregedor Geral da Defensoria Pública interinamente, enquanto perdurar o período de afastamento legal da Corregedora Geral Dra. Lívia Souza Bittencourt.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral

Protocolo 410923

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 542, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 485, de 26.06.2018, publicada em 27.06.2018, a fim de designar, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, revogando-se, a partir da mesma data, as disposições em sentido contrário:

1. Gilmar Alves Batista: 3ª

Defensoria Recursal Criminal;
2. Gustavo Costa Lopes: 9ª Defensoria Recursal Criminal;
3. Rutiléa Daltal Cabral: 2ª Defensoria Criminal de Viana (manifestações em processos e realização de atendimentos);
4. Humberto Carlos Nunes: Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar às quintas-feiras (integral) e sextas-feiras (matutino);
5. Priscila Ferreira Marques Ofrante: atuação nas audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim e realização de atos decorrentes de tais audiências; e
6. Juliana Cardoso dos Santos: atuação nas audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim e realização de atos decorrentes de tais audiências.

PORTARIA DPES Nº 543, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, o Anexo Único da Portaria DPES nº 529, de 05.07.2018, publicada em 06.07.2018, a fim de designar, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014:

1. Mauro Ferreira: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento;
2. Luiza Carolina Dantas Farad: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento;
3. Humberto Carlos Nunes: peticionamentos decorrentes dos atendimentos iniciais de família e de órfãos e sucessões de Guarapari;
4. Saulo Alvim Couto: peticionamentos decorrentes dos atendimentos iniciais de família e de órfãos e sucessões de Guarapari;
5. Priscila Ferreira Marques Ofrante: atendimentos aos presos provisórios nas audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim; e
6. Juliana Cardoso dos Santos: atendimentos aos presos provisórios nas audiências de custódia em Cachoeiro de Itapemirim.

PORTARIA DPES Nº 544, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designar, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas

Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da Resolução CSDPES nº 002/2014, ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. David de Carvalho Saboya Albuquerque: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Vitória (30 atos);
2. Samantha Negris de Souza: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Vitória (30 atos);
3. Aline Alcazar Barcelos: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Vila Velha (30 atos);
4. João Gabriel Correa da Cunha: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Vila Velha (30 atos);
5. Carolina Benetti Ikeda: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Serra (30 atos);
6. Luis Gustavo de Gois Vasconcelos: realização de triagem no Núcleo de Atendimento de Serra (30 atos);
7. Samyla Gomes Medeiros Soares: atuação nas audiências de custódia e realização de atos decorrentes de tais audiências;
8. Jamara Saldanha de Santana: atuação nas audiências de custódia e realização de atos decorrentes de tais audiências;
9. Ana Carolina San Martin Araujo: atuação nas audiências de custódia e realização de atos decorrentes de tais audiências;
10. Maria Isabel Leão Barbalho: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
11. Carolina Pazos Moura: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
12. Rafael Amorim Santos: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
13. Ana Letícia Attademo Stern: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
14. Rafaela Farias Viana: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
15. Rafael Vianna Mury: realização de atendimentos em unidades prisionais e atos deles decorrentes;
16. Keyla Marconi da Rocha Leite: atendimentos à população de rua no

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Serra e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (15 atos);

17. Pedro Pessoa Temer: atuação nos procedimentos individuais instaurados pela Coordenação de Direitos Humanos diante dos relatos de tortura colhidos em audiências de custódia (15 atos);

18. Gabriela Larrosa de Oliveira: atendimentos às mulheres vítimas de violência no Centro de Referência da Secretaria de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres de Serra e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (12 atos);

19. Douglas Admiral Louzada: atendimentos à população de rua no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Vila Velha e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (15 atos);

20. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva: atuação em contexto de desastres socioambientais e na defesa de comunidades vulneráveis atingidas por grandes empreendimentos, inclusive em caráter preventivo (15 atos);

21. Mariana Andrade Sobral: atuação em contexto de desastres socioambientais e na defesa de comunidades vulneráveis atingidas por grandes empreendimentos, inclusive em caráter preventivo (15 atos);

22. Rafael Mello Portella Campos: atuação em contexto de desastres socioambientais e na defesa de comunidades vulneráveis atingidas por grandes empreendimentos, inclusive em caráter preventivo (15 atos);

23. Vinicius Lamego de Paula: atuação em contexto de desastres socioambientais e na defesa de comunidades vulneráveis atingidas por grandes empreendimentos, inclusive em caráter preventivo (15 atos);

24. Rochester Oliveira Araujo: atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor;

25. Thiago Piloni e Silva: atuação nas demandas de natureza de execução penal e de infância e juventude perante os Tribunais Superiores;

26. Layra Francini Rizzi Casagrande: assessoramento ao gabinete da Subdefensoria Pública-Geral (20 atos);

27. Vivian Silva de Almeida: atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos Humanos; 28. Giuliano Monjardim Valls Piccin: atuação no processo administrativo nº 73538191, que acompanha a realização de exames de DNA pela Defensoria Pública (30 atos); 29. Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos: atuar como Coordenadora de Execução Penal; 30. Alex Pretti: atuar como Coordenador de Administração e Recursos Humanos; 31. Robert Ursini dos Santos: coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão - 129, conforme processo administrativo nº 78244528, e supervisão da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública (10 atos); 32. Edilson Lozer Júnior: atuar no processo administrativo nº 74390864, que visa o controle e distribuição dos estagiários da Defensoria Pública (10 atos); e 33. Adriana Gomes Martins Soares: atuar como Corregedora Auxiliar.

PORTARIA DPES Nº 545, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designar, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. Ligia Marchesi Homem para atuar por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Serra.

PORTARIA DPES Nº 546, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, para atuarem nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da referida resolução ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Eduardo Salume: 5ª Defensoria Recursal Criminal;
2. Flávia Benevides de Souza Costa: 4ª Defensoria Recursal Cível;
3. Claudiner Rezende da Silva: 6ª Defensoria Recursal Cível;
4. Gilmar Alves Batista: 4ª Defensoria Recursal Criminal;
5. Severino Ramos da Silva: 3ª Defensoria Recursal Cível;
6. Germana Monteiro de Castro Ferreira: 1ª Turma (integral) e processos físicos das 2ª e 3ª Turmas do Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória (15 atos);
7. Samyla Gomes Medeiros Soares: atendimentos nos Centros de Detenção Provisória e atos decorrentes de tais atendimentos;
8. Jamara Saldanha de Santana: atendimentos nos Centros de Detenção Provisória e atos decorrentes de tais atendimentos;
9. Ana Carolina San Martin Araujo: atendimentos nos Centros de Detenção Provisória e atos decorrentes de tais atendimentos;
10. Maria Isabel Leão Barbalho: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de

custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;

11. Carolina Pazos Moura: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;
12. Rafael Amorim Santos: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;
13. Ana Letícia Attademo Stern: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;
14. Rafaela Farias Viana: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;
15. Rafael Vianna Mury: atuação em processos administrativos disciplinares, atendimentos aos familiares de custodiados e atos decorrentes de tais atendimentos;
16. Keyla Marconi da Rocha Leite: atendimentos à população de rua nos abrigos, casa lar e demais equipamentos dos Municípios da Grande Vitória destinados a este segmento populacional e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (15 atos);
17. Gabriela Larrosa de Oliveira: atendimentos às mulheres vítimas de violência no Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher Víctima de Violência em Vila Velha e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (12 atos);
18. Douglas Admiral Louzada: atendimentos à população LGBT privada de liberdade e realização de atos decorrentes de tais atendimentos (15 atos);
19. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva: atuação no grupo de trabalho e participação nos atendimentos aos atingidos no Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova, bem como ajuizamento de ações individuais quando não for possível a solução extrajudicial do conflito e acompanhamento de ações individuais remanescentes do Grupo SOS Rio Doce (10 atos);
20. Mariana Andrade Sobral: atuação no grupo de trabalho e participação nos atendimentos aos atingidos no Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova, bem como ajuizamento de ações individuais quando não for possível a solução extrajudicial do conflito e acompanhamento de ações individuais remanescentes do Grupo SOS Rio Doce (10 atos);
21. Rafael Mello Portella Campos: atuação no grupo de trabalho e participação nos atendimentos aos atingidos no Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova, bem como ajuizamento de ações individuais quando não for possível a solução extrajudicial do conflito e acompanhamento de ações individuais remanescentes do Grupo SOS Rio Doce (10 atos);
22. Vinicius Lamego de Paula: atuação no grupo de trabalho e participação nos atendimentos

aos atingidos no Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova, bem como ajuizamento de ações individuais quando não for possível a solução extrajudicial do conflito e acompanhamento de ações individuais remanescentes do Grupo SOS Rio Doce (10 atos); 23. Rochester Oliveira Araujo: apresentação de recursos, contrarrazões de recursos e demais manifestações em grau recursal nas demandas consumeristas ajuizadas perante os Juizados Especiais Cíveis, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o TJES - ref. ao proc. nº 2015.01.224.386; 24. Thiago Piloni e Silva: processos eletrônicos das 2ª e 3ª Turmas do Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória (15 atos); 25. Layra Francini Rizzi Casagrande: gestão do Sistema de Gerenciamento de Atividade-Fim - SIGAF (10 atos); 26. Vivian Silva de Almeida: atuação decorrente dos relatos de tortura catalogados em audiências de custódia, compilados junto aos procedimentos administrativos nº 75711460 e 81130449 (15 atos); 27. Giuliano Monjardim Valls Piccin: atuação no processo administrativo nº 77879767, que visa acompanhar o processo de modernização e aparelhamento da Defensoria Pública através do sistema Solar (10 atos); 28. Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos: atuação junto aos Projetos "Virando a Página", "Inclusão Social" e "Dentro dos Limites: Uma Execução Penal Sem Excessos" da Defensoria Pública (10 atos); 29. Alex Pretti: assessoramento da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública (02 atos); 30. Erika Avancini Casagrande: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento (15 atos); 31. Daniel Cardoso dos Reis: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento (15 atos); 32. Ligia Marchesi Homem: atuação em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento (15 atos); e 33. Thieres Fagundes de Oliveira: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Cariacica.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 410924

PORTARIA DPES Nº 547, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §1º do art. 7º da Resolução CSDPES nº 044/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Robert Ursini dos Santos** para exercer as funções

de Coordenador Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, devendo comprovar no mínimo 10 (dez) atos por mês.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 410925

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2014 Processo nº. 67144730/71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2018, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 06.901, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 09 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 410686

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 538 DE 10 DE JULHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Daniel Bruno Caetano de Oliveira** nos dias 12/07 a 16/07/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Humberto Carlos Nunes** nos dias 17/07 a 18/07/2018 (período aquisitivo 2015/2016).

DEFERIR, retroativamente, o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Renzo Gama Soares** i.) nos dias 10/07 a 13/07/2018 e no dia 23/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) nos dias 24/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Sattva**

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

Batista Goltara nos dias 23/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e **SUSPENDER** 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 410918

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 539 DE 10 DE JULHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da servidora **Marcela Bungenstab Massini** i.) nos dias 16/07 a 21/07/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 22/07 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e **SUSPENDER** 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 410919

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 540 DE 10 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **CAIO JOSÉ MOREIRA SIBIEN** de 11/07/2018 a 10/07/2019, lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **NATHALIA OHNESORGE DE SOUZA** de 30/06/2018 a 29/06/2019, lotado na Defensoria de Atendimento a Mulher de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **ANDREIA FERREIRA DA SILVA** de 01/08/2018 a 17/08/2018, lotado no Atendimento Inicial de Guarapari, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **NUBIA SOARES FERREIRA** lotada no Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino, a partir de 16/07/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **LEOVERGILDO TORRES DOS SANTOS** lotado no Atendimento Inicial de Linhares, no turno vespertino, a partir de 01/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **RENAN TEIXEIRA NEVES** lotado na 1ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino, a partir de 01/08/2018.

Vitória, 10 de julho de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 410908

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 386, de 09.07.2018.

O DESEMBARGADOR **ANNIBAL DE REZENDE LIMA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05.07.18, o Ato nº 173, publicado no DOEES em 05.04.17, face à alteração de lotação da servidora **LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR**, contida no Ato nº 357, publicado do DJE em 05.07.18.

DES. **ANNIBAL DE REZENDE LIMA**
PRESIDENTE
Protocolo 410700

Publicações de Terceiros

CAIO AVELAR CHICHARO torna público que **OBTEVE** da SEMMA/Serra, ES, através do processo nº 22.392/2017, a Licença Municipal de Regularização nº 078/2018, (Código 22.07) para consultório odontológico com procedimento cirúrgico, na Avenida Todos os Santos, nº 377, bairro Das Laranjeiras - Jacaraípe, Serra - ES, CEP 29.175-568.

Protocolo 408175

REQUERIMENTO
Alteração de Razão Social
COMUNICADO

IN NOVA METALMECANICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ 19.593.403/0001-10, torna público que **REQUEREU** da SEMANA alteração da razão social do processo de licenciamento nº 66336/2017, que vigorava como **CALVIX SERVICOS EIRELI-ME**, mantendo-se o mesmo CNPJ 19.593.403/0001-10.

Protocolo 409142

DACASA FINANCEIRA S/A-S.C.F.I.
C.N.P.J. Nº 27.406.222/0001-65
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30/04/2018

1) Data: 30/04/2018, às 09:00hs, na sede social da empresa na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2035, Santa Lúcia, Vitória- ES, CEP 29.056-245;
2) Presença: todos os membros da diretoria eleita em 13/06/2017;
3) Aprovado por unanimidade a abertura do Posto de Atendimento - PA - assim identificado: "PA - BARREIRAS - Rua Dom Pedro II, nº 184 Serviço, Lote NI, Quadra E, Loteamento Primavera II, Centro,

Barreiras, Bahia, CEP 47800-172";
4) Ata lavrada, aprovada e assinada por todos os diretores;
5) Certidão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certificado de Registro em 18/06/2018 sob nº 20182089088. Protocolo 182089088 de 12/06/2018. Código de verificação 11802381982. Ass.: Paulo Cezar Juffo- Secretário-Geral.

Protocolo 409497

AUTO POSTO JAQUEIRA LTDA - ME, torna público que **Requeru** da SEMAN por meio do processo nº. 012045/2018, Licença de Operação - LO, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO, na localidade de Jaqueira - Anchieta -ES.

Protocolo 409804

COMERCIAL RIZK DE MOTOCICLETAS LTDA, torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do proc. Nº 24429/13, a renovação da LMAR, para exercer a atividade de reparação, retifica com manutenção de motores automotivos, exceto com pintura por aspersão (Cod.20.07) na Av. Carlos Lindemberg, 2400-A - Aribiri, Município de Vila Velha -ES.

Protocolo 410078

COMUNICADO
MAP PNEUS LTDA-ME torna público que **OBTEVE** da **SEMMAR**, através do proc. nº008342/2018, a licença **LAR**, para atividade de reforma de pneumático usados, na localidade Parque Industrial no município de Viana .

Protocolo 410182

POSTO ANACLETO SÃO MATEUS LTDA - EPP, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente do município de São Mateus/ES, através do processo nº. **015.012/2014**, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de tanque enterrado, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº - Km 60 - Bairro: Litorâneo, município de São Mateus/ES.

Protocolo 410244

IVAEI CORDEIRO ROCHA MANUTENCOES - ME torna público que **requereu** à SEMAM/ARACRUZ, através do processo 3125/2018, Licença Ambiental de Operação, para exercer as atividades: Serviços de tratamento e revestimento em metais; e Montagem de estruturas metálicas, no endereço: Rodovia ES010, s/n, Km 56.5, entrar na rua do p. gasolina a 1 km da Rod. ES-010, CEP: 29.198-025, Barra Do Sahy, Município de Aracruz/ES

Protocolo 410250

COMUNICADO

PETROCITY PORTOS S.A. torna público que **requereu** do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através

do processo nº 020.685/2014, Licença Prévia - LP, para PORTOS E TERMINAIS, Município de São Mateus - ES. O termo de Referência - TR, aprovado pelo IEMA através do OF/Nº0309/10/IEMA/GCA, em inteiro teor, encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Instituto, www.iema.es.gov.br, bem como na biblioteca do mesmo, no endereço BR 262, km 0, S/N - Jardim América - Cariacica - ES.

Protocolo 410562

Izidorio Naimog torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº **6584/2016**, a licença **LAR nº 008/2018**, para atividade de **Avicultura**, classificadora de ovos e fábrica de ração sem cozimento, na localidade de Melgaço, município de Domingos Martins - ES.

Protocolo 410574

Lourival Kuster torna público que **obteve** da SEMEARH, através do processo nº **7233/2016**, a licença **LMS nº 005/2018**, para atividade de **Avicultura**, na localidade Sítio Santa Terezinha, Sôido de Baixo, município de Marechal Floriano - ES.

Protocolo 410575

MINERAÇÃO FÁTIMA LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 53596137, a renovação da Licença de Operação nº 256/14, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na Localidade de Córrego São João, s/nº, Zona Rural, nos municípios de Águia Branca e Nova Venécia, ES.

Protocolo 410604

COMUNICADO
A SERRAMAR TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ: 03.013.179/0001-00, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMS, através do processo nº 069.6072/2001, a renovação da Licença de Operação (LMO), para garagem de ônibus e outros veículos automotivos com atividade de manutenção, lavagem e abastecimento, na localidade de São Diogo I, Município de Serra.

Protocolo 410631

Edital Nomeação Nº 33/18

O Presidente Nacional da ASPTCOMAB/CDHPP no uso de suas atribuições Estatutárias, e Artgs. 13º e 18º da Lei Federal 9.307/96 e Decreto Federal 6.044/07 e a Resolução da ONU 53/144 que dispõe sobre a Lei dos Direitos Humanos, nomeia e dá posse a **ELVIRO MARIO LOURENÇO MANCINI** portador da OAB/MG 176919, **MARIANA CASTILHO MANCINI** portadora do CPF 08108462681, **DEBORA MARIA DA SILVA** portadora do CPF 54343178153 a JUIZ ARBITRAL pelo TJA/ES.

MARIA YASMIN FROEDE VIANA portadora do CPF 16289320742 à ATIVISTA DIREITOS HUMANOS pela CDHPP/ASPTCOMAB.

Marcos Rogério Pinto de Amorim
Presidente ASPTCOMAB/CDHPP

Valdecir de Amorim Tardem

OAB/ES 10.919

Coordenador CDHPP/ES

Protocolo 410742